

ANEXO 6 BIS

S.  R.

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Manuel Augusto Esteves Raposo**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Notário**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial de Manuel Raposo - Estarreja**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **22 de junho de 2026**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **11372-2026**
9. Selo/sceau/seal
10. Assinatura/signature/signature

Jose Norberto Ferreira Martins

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

CERTIFICADO

Manuel Augusto Esteves Raposo, notário no concelho de Estarreja, com o Notarial sito na Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, na cidade de Estarreja, Portugal, para os efeitos tidos por convenientes certifica que:

a) - No ordenamento jurídico português, «o registo comercial destina-se a dar publicidade à situação jurídica dos comerciantes individuais, das sociedades comerciais, das sociedades civis sob forma comercial e dos estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, tendo em vista a segurança do comércio jurídico.» (cfr art. n.º 1 do Código do Registo Comercial, na actual redacção do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03);

b) - No ordenamento jurídico português o registo prova-se por meio de certidão, as quais podem ser disponibilizadas em suporte electrónico, nos termos definidos por portaria do Ministro da Justiça, fazendo as mesmas prova, para todos os efeitos legais e perante qualquer autoridade pública ou entidade privada, nos mesmos termos da correspondente versão em suporte de papel, conforme disposto no artigo 75.º do referido Código do Registo Comercial.

*c) - O documento anexo, constituído por vinte e oito folhas por mim manualmente numeradas e rubricadas de um a vinte e oito, as quais levam aposto o meu selo branco, constitui uma certidão disponibilizada nos termos do n.º 3 do atrás referido artigo 75.º do Código do Registo Comercial Português e diz respeito à sociedade comercial anónima com a firma “**BONDALTI CAPITAL, S.A.**”, com sede em: Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia da Misericórdia, concelho de Lisboa, 1200-480 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 503 881 902, com o capital social de vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil euros (20.422.000,00 €);*

d) - O documento foi por mim próprio impresso depois de extraído utilizando o código 6186-3041-1451 do sítio da internet com o endereço:

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente>

*e faz igualmente prova, para todos os efeitos legais, dos elementos concernentes à referida sociedade “**BONDALTI CAPITAL, S.A.**”, designadamente, que a sociedade foi constituída de acordo com as leis em vigor em Portugal e que das folhas com os números um, dois e três, constam os elementos de identificação exigidos por lei e atualmente em vigor, nomeadamente, o Número de Identificação de Pessoa Colectiva, a Firma, Natureza*

jurídica, Sede, Objecto, Capital Social e Prazo de Duração dos Mandatos dos Órgãos Sociais; _____

____ e) – *Que qualquer entidade pode aceder, através do código 6186-3041-1451, inserindo o mesmo no mencionado sítio da internet administrado pelo Governo Português, à informação constantemente actualizada da referida sociedade, cuja prova tem a força do preceituado no referido artigo 75.º.* _____

____ f) – *Que o presente certificado é passado ao abrigo da competência atribuída pelo disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei 207/95, de 14/08;* _____

____ g) – *Que nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 35.º do citado Decreto-Lei 207/95, de 14/08 e do n.º 2 do art.º 363.º do Código Civil português este certificado é um DOCUMENTO AUTÊNTICO;* _____

____ h) – *Que, conforme prescrito na primeira parte do n.º 1 do artigo 371.º do Código Civil português «Os documento autênticos fazem prova plena dos factos que referem como praticados pela autoridade ou oficial público respectivo, assim como dos factos que neles são atestados com base nas percepções da entidade documentadora;»* _____

____ i) – *Que este certificado, no seu todo, é constituído por trinta folhas, todas com os respectivos versos inutilizados, por mim rubricadas e identificadas, as primeiras duas pelas letras maiúsculas A e B e as restantes numeradas manualmente de um a vinte e oito.* _____

____ *Estarreja, Portugal, aos dezoito de Junho de dois mil e vinte e seis.* _____

O Notário



Conta registada sob o número: 1522

sto

186-3041-1451

Válida até: 11/01/2027

Certidão Válida

REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

ga deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a
santação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo
Comercial)

Matrícula**NIF/NIPC:** 503881902**Firma:** BONDALTI CAPITAL, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Avenida 24 de Julho, nº 24

Distrito: Lisboa — Concelho: Lisboa — Freguesia: Misericórdia

1200 480 LISBOA

Objecto: consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins.**Capital:** 20.422.000,00 Euros**CAE Principal:** 70200-R4 - Atividades de consultoria para os negócios e outra consultoria para a gestão**Data do** 31 Dezembro**Encerramento do****Exercício:****Prazo de duração** triénio 2025/2027.**dos(s) Mandato(s):****Órgãos** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Sociais/Liquidatário** Nome: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO**/Administrador ou** NIF/NIPC: [REDACTED]**Gestor Judicial:** Cargo: Presidente

Nome: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: VASCO LUIS JOSE DE MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: DAVID FERNANDES LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nome: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Suplente

ROC:

Nome: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC 1154)

NIF/NIPC: 505988283

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome: RUI ABEL SERRA MARTINS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: * ROC 1119

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

i Corresponde à anterior matrícula nº 7156/1997-05-21 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.15/19970521 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CUF - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A.

NIPC: 503881902

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa
1200 LISBOA

OBJECTO: consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins.

CAPITAL : 10.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 2000000

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: portador ou nominativas.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a assinatura de dois administradores ou com a assinatura de um administrador, conforme poderes delegados.

Estrutura da administração: conselho composto por um numero impar de membros, não inferior a três.

Estrutura da fiscalização: fiscal único ou um conselho composto por três membros efectivos e um suplente.

Duração dos mandatos: quatro anos.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

João Maria Guimarães José de Mello

Cargo: Presidente

ede: Avª 24 de Julho, 24 - 3º

mente Manuel Pedro Vicente Nunes
Residência/Sede: Avª Manuel da Maia, 22 - 1º esquerdo
Lisboa

Miguel Maria Pereira Vilardebó Loureiro
Residência/Sede: Avª de Itália, 469
Estoril

FISCAL ÚNICO:

"DELOITE & ASSOCIADOS, SROC, S.A."

Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2005/2008

Data da deliberação: 20050518

Extracto actualizado da ficha da insc. 1 (Publicada no D.R. em 19971118), 1- Av.4 (Publicada no D.R. em 20050406), 8, 11, 12.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 27/20060410 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes

Causa: renúncia

Data: 20060331

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.1 20060420 - Publicado no sitio www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

OF. Ap.15/19970521 - RECTIFICADO

SEDE: Avº 24 de Julho nº24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.3 OF. 20140107 - ACTUALIZADO

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20140107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Insc.2 PC 20050922 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.3 AP. 91/20060714 - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 10422000.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição: Realizado em dinheiro pelos actuais accionistas, mediante a emissão de 2 .084.400 novas acções nominativas com o valor nominal de 5,00 euros cada uma

Capital após o aumento : 20422000.00 Euros

ARTIGO(S) ALTERADO(S): 4º, nº1

ACÇÕES:

Número de acções: 4084400

Valor nominal : 5.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.4 AP. 22/20060804 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

requerente- a sociedade

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5

AP. 23/20060804 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2005

requerente - a sociedade

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6

AP. 6/20070213 11:18:32 - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

José Miguel Leal da Silva
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua do Ilhéu do Rei, nº1, Lavradio
Barreiro

SUPLENTE

Manuel José Gouvêa Portella de Herédia
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua Quinta da Cúcia nº7, Cascais

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2005/2008
Data da deliberação: 18.05.2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20070228 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.7

AP. 105/20081015 15:04:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: Exercida por um Conselho de Administração de 3 a 12 membros

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 10º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Firma: LUIS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ratificado em 2006-12-20
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua João António Pereira, nº 159, Murtal
A rede

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, entrada A 4, 4º E
Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Avenida Afonso Henriques, nº 959
Estoril

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio em curso 2006/2008
Data da deliberação: 2006-12-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20081024 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Av.1 AP. 106/20081015 15:04:43 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Causa: renúncia

Data: 2006-12-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20081024 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.8 AP. 87/20100622 20:28:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/NIPC: [REDACTED]

Administrador
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, Entrada A4, 4º Esq.
485 Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Avenida Afonso Henriques, nº 959
2765 - 572 Estoril

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Rua das Ginjeiras, nº 42
2645 - 529 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO JORGE LUIS DA SILVA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua de Timor, nº 14
2640 - 039 Santo Isidoro

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2009/2012
Data da deliberação: 17 de Abril de 2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

An. 1 - 20100625 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

**Av.1 AP. 46/20100709 22:16:25 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 31 de Maio de 2009

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20100712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

p. 51/20131223 19:06:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. das Túlipas, nº 14, 7º dtº, Miraflores
1495 - 159 Algés

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, entrada A4, 4º esq.
4150 - 485 Porto

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua das Ginjeiras, 42
2645 - 529 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.

NIF/NIPC: 505988283

Cargo: Fiscal Único

Residência/Sede: Av. da Republica, nº 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO JORGE LUIS DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Suplente do fiscal único

Residência/Sede: Rua de Timor, nº 14
2640 - 039 Santo Isidoro MFR

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2013-2016

Data da deliberação: 2013-04-17

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20140107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

**Av.1 AP. 163/20150113 15:38:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Causa: renuncia

Data: 31.12.2014

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 45/20140604 12:26:47 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JAIME URQUIJO CHACÓN

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Calle de Cláudio Coello, nº 106, 2º direito, Madrid
Espanha

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Quinta Patino
2645 - 143 Alcabideche

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2013/2016.

Data da deliberação: 2013-07-01.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140611 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.11 AP. 201/20141202 17:07:43 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua do Quelhas, nº 30
1200 - 781 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2013/2016

Data da deliberação: 20141021

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

- 20141203 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

AP. 164/20150113 15:38:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) POR COOPTAÇÃO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Rua Jorge de Sena, nº 102, Areias, Estoril

Data da deliberação: 02.01.2015

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 63/20171103 16:35:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avª 24 de Julho, nº 24

1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Avª das Tulipas, nº 14, 7º DTº, Miraflores

1495 - 159 Algés

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, Entrada A4, 4º Esqº

4150 - 485 Porto

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua Jorge de Sena, nº 102, Areias

2765 - 488 Estoril

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua do Quelhas, nº 30,

1200 - 781 Lisboa

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Quinta Patino,

2645 - 143 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efetivo, representado por Paulo Jorge Luís da Silva
Residência/Sede: Rua de Sant'Ana, nº 1640, casa 6, Cobre
2750 - 833 Cascais

Nome/Firma: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua Gregório Lopes, lote nº1514, 15º Esqº
1400 - 195 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2017/2020
Data da deliberação: 2017-04-28

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20171120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

**Av.1 AP. 63/20190101 00:48:19 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Causa: renúncia
Data: 26 de Dezembro de 2018

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia
Data: 26 de Dezembro de 2018

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20190208 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

0171103 16:41:45 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 4º nº 2 e 9º nº 4

AÇÕES:

Natureza: Nominativas.

Conservatória do Registo Comercial Cascais

O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20171120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Cascais

O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.15 AP. 1/20180601 13:06:36 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º.

FIRMA: BONDALTI CAPITAL, S.A.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Avenida 24 de Julho, nº 24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Murtosa

O(A) Conservador(a), Pedro Miguel Neto Patrício

An. 1 - 20180602 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Murtosa

O(A) Conservador(a), Pedro Miguel Neto Patrício

Insc.16 AP. 248/20180724 19:22:28 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO VALERO SOLANELLAS

NIF/NIPC

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Plaza de las Cortes, nº 3, BIS, 5 G, 28014, Madrid, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2017/2020

Data da deliberação: 20180807

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 120/20200910 18:04:42 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO VALERO SOLANELLAS

NIF/NIPC

Causa: renúncia

Data: 2020.07.26

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 16/20181012 16:36:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANCISCO PEDRO RAMOS GONÇALVES PEREIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Professor Carlos Teixeira, nº 3, 6º andar A
1600 - 508 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2017/2020

Data da deliberação: 2018-09-21

Conservatória do Registo Comercial Sintra

O(A) Escriutário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

An. 1 - 20181015 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Sintra

O(A) Escriutário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Insc.18 AP. 64/20190101 00:48:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, 42, 4º
2710 - 573 Sintra

Nome/Firma: ROMUALDO LUÍS RIBEIRA SALCEDO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Prof. Mota Pinto, 191-6
4100 - 356 Porto

Nome/Firma: JOSÉ MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Castilho, 32, 8º
1250 - 070 Lisboa

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: IGOR AMARII

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Rua Jorge Barradas, 50, 8º
1500 - 372 Lisboa

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: ROC
Residência/Sede: Avª da República, 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

Data da deliberação: 26 de Dezembro de 2018

designação até final do mandato em curso 2017/2020

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20190208 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

Insc.19 AP. 16/20191031 18:36:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Magalhães Lima, nº 7, 2º esqº
1000 - 197 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio em curso 2017/2020
Data da deliberação: 29 de outubro de 2019

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, João Fernando Pereira Araújo

An. 1 - 20191105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, João Fernando Pereira Araújo

Insc.20 AP. 27/20210405 19:18:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de Santa Cruz, 144, Casa 6
2750 - 063 Cascais

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, Entrada A4 esq.
4150 - 485 Porto

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Jorje de Sena, nº 102, Areias
1665 - 488 Estoril

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Magalhães Lima, nº 7, 2º eq.
1000 - 250 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Sampaio e Pina, nº 50, 6º dtº.
1070 - 250 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dinis Dias, nº 2
1400 - 101 Lisboa

Nome/Firma: VASCO LUIS JOSE DE MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, nº 42, 4º
2710 - 573 Sintra

Nome/Firma: ROMUALDO LUIS RIBERA SALCEDO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Professor Mota Pinto, 191 - 6
4100 - 356 Porto

Nome/Firma: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Castilho, nº 32, 8º andar
1250 - 070 Lisboa

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: IGOR AMARII
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua Jorge Barradas, nº 50, 8º andar
1500 - 372 Lisboa

ROC:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efetivo, SROC nº 178, rep. por Paulo Jorge Luís Silva
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º andar
1600 - 206 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021-2024

deliberação: 22 de janeiro de 2021

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

An. 1 - 20210406 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

AP. 24/20210713 11:00:18 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

BONDALTI CAPITAL, S.A.

NIPC:

503881902

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

BONDALTI, SGPS, S.A.

NIPC:

503899984

Data da deliberação: 2021-06-28

Número de depósito do projecto: Dep 5114/2021-05-25

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

An. 1 - 20210719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

Insc.22 AP. 296/20221215 15:21:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC:

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Cl. Biganvilla, 9, Piso 6º, Esc. 2, 28036 Madrid, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021-2024

Data da deliberação: 2022-11-08

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20230105 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.23 AP. 11/20250701 13:16:47 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único ou a um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e 1

ção dos mandatos: 3 anos.

Artigo(s) alterado(s): nº3 do 9º, nº 4 e 5 do 10º e 15º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Presidente

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

Nome/Firma: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

Nome/Firma: VASCO LUIS JOSE DE MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

CONSELHO FISCAL:

Firma: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, nº 42, 4º
2710 - 573 SINTRA

Nome/Firma: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Castilho, nº 32, 8º andar
1250 - 070 LISBOA

Nome/Firma: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Eucaliptos, nº 10
2750 - 268 CASCAIS

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua do Crasto, nº 866, 4º esquerdo
4150 - 243 PORTO

ROC:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC 1154)
NIF/NIPC: 505988283
Residência/Sede: Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349 - 066 LISBOA

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: RUI ABEL SERRA MARTINS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: * ROC 1119
Residência/Sede: Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349 - 066 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2025/2027
Data da deliberação: 2025/05/20

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20250830 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

**Av.1 AP. 68/20251002 18:15:49 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6, 2º B

2740 - 244

Causa: Renúncia

Data: 2025-09-26

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 - 20251009 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc.24 AP. 69/20251002 18:15:49 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: DAVID FERNANDES LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6 - 2º B

2740 - 244 Porto Salvo

Nome/Firma: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6, 2º B

2740 - 244 Porto Salvo

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2025-2027

Data da deliberação: 2025-09-26

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 - 20251009 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc.25 AP. 29/20260603 12:23:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

vogal
dência/Sede: Rua Ivo Cortesão, nº 10
20 - 261 Coimbra

prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2025/2027.
Data da deliberação: 2026-04-07, com efeitos a 2026-04-01.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20260616 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção **DEP 6294/2007-08-16 18:03:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070816 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 7455/2007-09-07 15:58:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 5874/2008-07-01 20:30:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 6100/2008-07-02 18:18:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

83/2009-06-12 18:19:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 687/2009-06-12 18:19:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6363/2010-07-21 18:41:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6365/2010-07-21 18:41:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19/2012-01-04 20:06:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120104 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 75/2012-01-16 20:10:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 6378/2012-08-02 20:30:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6379/2012-08-02 20:30:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4786/2013-07-18 20:14:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4982/2013-07-18 20:38:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4561/2014-07-18 00:29:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4562/2014-07-18 00:29:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 648/2015-01-21 15:26:42 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 15000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 50000.00 Euros
Data da deliberação: 2014.10.13

Requerente e Responsável pelo Registo,
LEONOR SAMPAIO SANTOS - NIF: [REDACTED], Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17458
Morada: AV. 24 DE JULHO N.º 24 3.º
Código Postal: 1200-480 LISBOA

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

An. 1 - 20150122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

Menção DEP 4552/2015-07-18 22:31:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4553/2015-07-18 22:32:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4793/2016-07-26 21:51:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4826/2016-07-26 21:57:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5000/2017-07-31 20:55:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4204/2018-07-19 01:17:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4378/2019-08-11 09:12:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4801/2019-08-12 21:34:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4120/2020-09-19 21:54:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200919 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 4379/2020-09-20 23:04:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 5114/2021-05-25 10:07:16 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

BONDALTI CAPITAL, S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)
NIPC:

503881902

Sede: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

BONDALTI, SGPS, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)
NIPC:

503899984

Sede: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
IGOR AMARII - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 59074
Morada: CALÇADA BENTO DA ROCHA CABRAL, Nº 1
Código Postal: 1250-047 LISBOA

*Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

An. 1 - 20210525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
*Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

Menção DEP 3942/2021-08-04 20:42:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3943/2021-08-04 20:42:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

, da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2678/2022-07-16 22:48:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2706/2022-07-16 22:53:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3923/2023-07-21 03:16:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3924/2023-07-21 03:17:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3561/2024-08-03 12:00:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20240803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 3564/2024-08-03 12:03:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20240803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3437/2025-07-29 14:41:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20250729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3438/2025-07-29 14:41:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20250729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 09/01/2014 e válida até 11/01/2027

Fim da Certidão

Nota Importante:



Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[sello de lacre]

FISCALÍA GENERAL REGIONAL DE OPORTO

Ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País: **Portugal**

El presente documento público

2. Ha sido firmado por: **Manuel Augusto Esteves Raposo**

3. Quien actúa en calidad de: **Notario**

4. y está revestido del sello de: **Notaría de Manuel Augusto Esteves Raposo – Estarreja**

CERTIFICADO

5. En: **Oporto**

6. El día **22 de junio de 2026**

7. Por: El Fiscal General Regional

8. Bajo el número: **11372-2026**

9. Sello:

10. Firma

[sello en seco ilegible]

[firma ilegible]

José Norberto Ferreira Martins

[texto con versión en castellano]

CERTIFICADO

Manuel Augusto Esteves Raposo, Notario en el ayuntamiento de Estarreja, con Notaría sita en Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, en la ciudad de Estarreja, Portugal, a los efectos oportunos certifica que:

a) – En el ordenamiento jurídico portugués, «el Registro Mercantil se destina a dar publicidad a la situación jurídica de los comerciantes individuales, de las sociedades mercantiles, de las sociedades civiles bajo forma comercial y de los establecimientos individuales de responsabilidad limitada, teniendo como objetivo la seguridad del comercio jurídico.» (cfr. Art. 1 del **Código del Registro Mercantil**, en la actual redacción del Decreto-ley n.º 76-A/2006, de 29-03);

b) – En el ordenamiento jurídico portugués, el **registro se comprueba por medio de certificado**, que se pueden expedir en soporte electrónico, en los términos definidos por ordenanza del Ministro de Justicia, sirviendo éstos como prueba, a todos los efectos legales y ante cualquier autoridad pública o entidad privada, en los mismos términos que la correspondiente versión en soporte de papel, **de acuerdo con lo dispuesto en el Artículo 75 de dicho Código del Registro Mercantil**.

c) – el documento anexo, constituido por veintiocho hojas por mí manualmente numeradas y rubricadas del uno al veintiocho, que llevan estampado mi sello en seco, constituye un certificado expedido con arreglo al apartado n.º 3 del antes citado Artículo 75 del Código del Registro Mercantil Portugués y se refiere a la sociedad mercantil anónima con la Denominación Comercial: **“BONDALTI CAPITAL, S.A.”**, con domicilio social en: Avenida 24 de Julho, n.º 24, parroquia de Misericórdia, ayuntamiento de Lisboa, 1200-480 Lisboa, registrada en la Oficina del Registro Mercantil con el número único de registro y de persona jurídica (CIF portugués) **503 881 902**, con un capital social de 20.422.000,00 €;

d) – imprimí el documento después de extraerlo utilizando el código **6186-3041-1451** de la página web con la dirección:

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-ontine/consultar-a-certidao-permanente>

y sirve asimismo como prueba, a todos los efectos legales, de las informaciones concernientes a la citada sociedad **“BONDALTI CAPITAL, S.A.”**, en especial que la sociedad se constituyó de acuerdo con las leyes vigentes en Portugal y que en las hojas con los números uno, dos y tres figuran las informaciones de identificación exigidos por ley y actualmente vigentes, en particular el Número de Identificación de Persona Jurídica (CIF portugués), la Denominación Comercial, Naturaleza



Jurídica, Domicilio Social, Objeto, Capital Social y Plazo de Duración de los Mandatos de los Órganos Sociales;

e) - Que cualquier entidad puede acceder, a través del código 6186-3041-1451 introducido en la mencionada página web, administrada por el Gobierno Portugués, a la información constantemente actualizada de dicha sociedad, cuya prueba tiene la fuerza de lo preceptuado en dicho Artículo 75.

f) – Que el presente certificado se expide al amparo de la competencia asignada por lo dispuesto en el punto e) del apartado n.º 2 del Art. 4. del Decreto-ley 207/95, de 14/08;

g) – Que, con arreglo a lo dispuesto en el apartado n.º 2 del Art. 35. del citado Decreto-ley 207/95, de 14/08, y del apartado n.º 2 del Art 363 del Código Civil portugués, este certificado es un DOCUMENTO AUTÉNTICO;

h) – Que, de acuerdo con lo prescrito en la primera parte del apartado n.º 1 del Artículo 371 del Código Civil portugués, «Los documentos auténticos sirven como prueba plena de los hechos que refieren como practicados por el autoridad u el correspondiente oficial público, así como los hechos que en ellos se certifican sobre la base de las percepciones de la entidad que documenta;»

i) – Que este certificado, en su totalidad, está constituido por veintinueve hojas por mí rubricadas; se identifican como hoja A y hoja B y, a continuación, numeradas manualmente del uno al veintiocho.

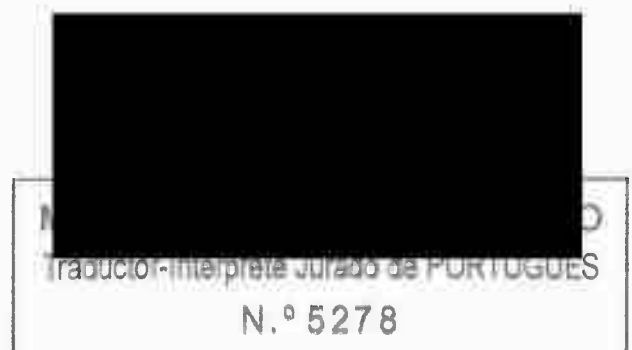
Estarreja, Portugal, a dieciocho de junio de dos mil veintiséis.

El Notario

[firma ilegible y sello en seco]

[sello]

Cuenta registrada con el número: 1522 [rúbrica ilegible]



Certificado de Registro

**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Código de acceso: **6186-3041-1451** Válido hasta: 11/01/2027 Certificado Válido JUSTICIA

La entrega de este código a cualquier entidad pública o privada dispensa de la presentación de un certificado en papel. (Art. 75-5 del Código del Registro Mercantil)

Registro

NIF/CIF portugués: 503881902

Denominación Comercial: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Naturaleza jurídica: SOCIEDAD ANÓNIMA

Domicilio social: Avenida 24 de Julho, n° 24
Distrito: Lisboa — Ayuntamiento: Lisboa — Parroquia: Misericórdia
1200 480 LISBOA

Objeto: consultoría en las áreas económica, financiera y de recursos humanos, la gestión de empresas, la prestación de servicios de cualquier naturaleza, así como la realización de todas las operaciones análogas y afines.

Capital: 20.422.000,00 Euros

CNAE Principal: 70200-R4 – Actividades de consultoría para los negocios y otra consultoría para la gestión

Fecha de 31 de diciembre

Cierre del

Ejercicio:

Plazo de duración trienio 2025/2027
del (los) Mandato (s):

Órganos

Sociales/Liquidador

/Administrador o

Gestor Judicial:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nombre: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

MAR [REDACTED] RO

Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS

N.º 5278

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: VASCO LUIS JOSE DE MELO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: DAVID FERNANDES LOPES

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nombre: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

SUPLENTE (S) DEL CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Suplente

[REDACTED]
Traductor-Interprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

AUDITOR OFICIAL DE CUENTAS:

Nombre: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A., representada por Rui Manuel Cunha Vieira (Auditor 1154)

NIF/CIF portugués: 505988283

SUPLENTE (S) DEL AUDITOR:

Nombre: RUI ABEL SERRA MARTINS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: * Auditor 1119

Registro en el que se encuentran depositados los documentos: Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

Corresponde al anterior registro n.º 7156/1997-05-21 en la Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

Las informaciones que figuran en el registro no dispensan de la consulta de las inscripciones y las correspondientes anotaciones al margen y notas dado que son éstas las que definen la situación jurídica de la entidad.

Inscripciones – Anotaciones al margen – Notas

Insc. 1 Ap. 15/19970521 – ESTATUTOS SOCIALES Y DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

DENOMINACIÓN COMERCIAL: CUF – CONSULTADORA E SERVICIOS S.A.

CIF portugués: 503881902

NATURALEZA JURÍDICA: SOCIEDAD ANÓNIMA

DOMICILIO SOCIAL: AVENIDA 24 DE JULHO, N.º 24

Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa

1200 LISBOA

OBJETO: consultoría en las áreas económica, financiera y de recursos humanos, la gestión de empresas, la prestación de servicios de cualquier naturaleza, así como la realización de todas las operaciones análogas y afines.

CAPITAL: 10.000.000,00 Euros

ACCIONES:

Número de acciones: 2000000

Valor nominal: 5.00 Euros

Naturaleza: portador o nominativas.

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS SOCIALES:

Forma de obligar: con la firma de dos administradores o con la firma de un administrador, de acuerdo con las facultades delegadas.

Estructura de la administración: consejo compuesto por un número impar de miembros, no inferior a tres.

Estructura de la supervisión: supervisor único o un consejo compuesto por tres miembros efectivos y un suplente.

Duración de los mandatos: cuatro años.

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

João Maria Guimarães José de Mello

Cargo: Presidente

[REDACTED]
MARIO GUANTERRERO VILLANO
Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

Dirección/Domicilio Social: Av. 24 de Julho, 24 – 3.º
Lisboa

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes
Dirección/Domicilio Social: Av. Manuel de Maia, 22 – 1.º izquierda
Lisboa

Miguel Maria Pereira Vilardebó Loureiro
Dirección/Domicilio Social: Av. de Itália, 469
Estoril

SUPERVISOR ÚNICO:
"DELOITE & ASSOCIADOS, SROC, S.A."
Dirección/Domicilio Social: Edificio Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6.º
Lisboa

SUPLENTE (S) DEL SUPERVISOR ÚNICO:
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro
Dirección/Domicilio Social: Praça Duque de Saldanha, 1 – 6.º
Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): cuatrienio 2005/2008
Fecha del acuerdo: 18-05-2005

Extracto actualizado de la ficha de la insc. 1 (Publicada en el Diario da República el 18-11-1997), 1-Av. 4 (Publicada en el Diario da República el 06-06-2005), 8, 11, 12.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av. 1 AP. 27/20060410 – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBROS DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

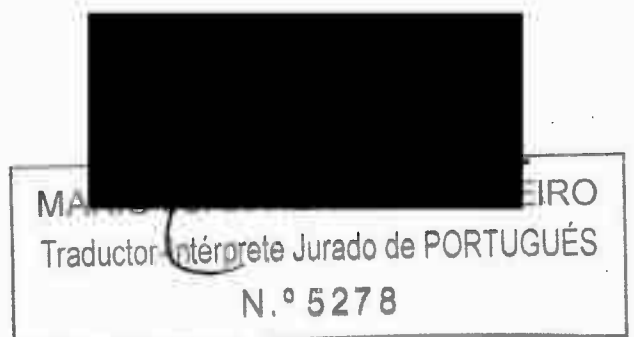
CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:
Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes

Causa: renuncia
Fecha: 31-03-2006

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 20060420 – Publicado en la web www.mj.gov.pt/publicacoes

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia



Av. 2

OF. Ap. 15/19970521 – RECTIFICADO

DOMICILIO SOCIAL: Av. 24 de Julho n.º 24

Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av. 3

OF. 20140107 – ACTUALIZADO

Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa Parroquia: Misericórdia

Oficina del Registro Mercantil de Coimbra

El (La) Ayudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 – 20140107 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Coimbra

El (La) Ayudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Insc. 2

PC 20050922 – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2004

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 3

AP. 91/20060714 – AMPLIACIÓN DE CAPITAL

Importe de la ampliación: 10422000,00 Euros

Modalidad y forma de suscripción: Realizado en metálico por los actuales accionistas, mediante la emisión de 2.084.400 de nuevas acciones nominativas con el valor nominal de 5,00 euros cada una

Capital tras la ampliación: 20422000,00 Euros

ARTÍCULO (S) MODIFICADO (S): 4.1

ACCIONES:

Número de acciones: 4084400

Valor nominal: 5.00 Euros

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20060717 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección

El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 4

AP. 22/20060804 – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2005

solicitante – la sociedad



Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20060818 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 5 AP. 23/20060804 – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2005

solicitante – la sociedad

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20060818 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 6 AP. 6/20070213 11:18:32 – DESIGNACIÓN DE SECRETARIO

DESIGNADO (S):

SECRETARIO

José Miguel Leal da SILVA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Dirección: Rua do Ilhéu do Rei, n.º 1, Lavradio
Barreiro

SUPLENTE

Manuel José Gouvêa Portella de Herédia
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Dirección: Rua Quinta da Cúcia n.º 7, Cascais

Plazo de duración del (los) Mandato (s): cuatrienio 2005/2008
Fecha del acuerdo: 18.05.2005

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20070228 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa – 4.ª Sección
El (La) Registrador (a), en sustitución, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 7 AP. 105/20081015 15:04:43 UTC – MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS SOCIALES Y DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

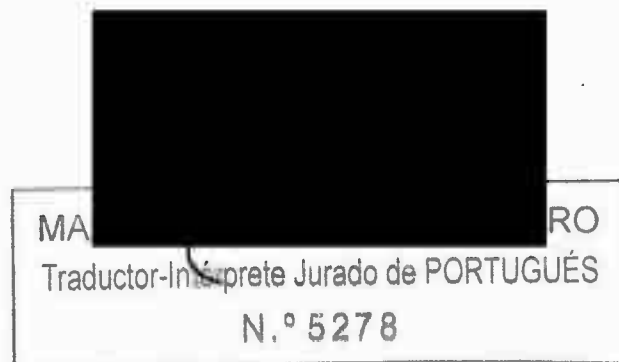
FORMA DE OBLIGAR / ÓRGANOS SOCIALES:

Estructura de la administración: Ejercida por un Consejo de Administración de 3 a 12 miembros

Artículo (s) modificado (s): 10.1

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:



Nombre/Denominación Comercial: LUIS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ratificado el 20-12-2006

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Rua João António Pereira, n.º 159, Murtal
Paredes

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 110, entrada A 4, 4.º E
Oporto

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Avenida Afonso Henriques, n.º 959
Estoril

Plazo de duración del (los) Mandato (s): cuatrienio en curso 2006/2008

Fecha del acuerdo: 20-12-2006

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20081024 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av. 1 AP. 106/20081015 15:04:43 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBROS DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Causa: renuncia

Fecha: 20-12-2006

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20081024- Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 8 AP. 87/20100622 20:28:12 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Dirección/Domicilio Social: Avenida 24 de julho, n.º 24
1200 - 480 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

MA

Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS

N.º 5278

Cargo: Administrador
Dirección/Domicilio Social: Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 110, Entrada A4, 4.º Izda.
4150-485 Oporto

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Dirección/Domicilio Social: Avenida Afonso Henriques, n.º 959
2765 – 572 Estoril

Nombre/Denominación Comercial: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Dirección/Domicilio Social: Rua das Ginjeiras, n.º 42
2645 – 529 Alcabideches

SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.
NIF/CIF portugués: 505988283
Dirección/Domicilio Social: Avenida da República, n.º 90, 6.º
1600 – 206 Lisboa

SUPLENTE (S) DEL SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: PAULO JORGE LUIS DA SILVA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Dirección/Domicilio Social: Rua de Timor, n.º 14
2640 – 039 Santo Isidoro

Plazo de duración del (los) Mandato (s): 2009/2012
Fecha del acuerdo: 17 de Abril de 2009

Oficina del Registro Mercantil de Oporto
El (La) Ayudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

An. 1 – 20100625 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Oficina del Registro Mercantil de Oporto
El (La) Ayudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

Av. 1 AP. 46/20100709 22:16:25 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBRO (S) DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Causa: renuncia
Fecha: 31 de mayo de 2009

Oficina del Registro Mercantil de Vila Nova de Gaia
El (La) Ayudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 – 20100712 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

MA [REDACTED]
Traductor-Interprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

Insc. 9 AP. 51/20131223 19:06:12 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Dirección/Domicilio Social: Av. 24 de Julho, n.º 24
1200 – 480 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Av. das Túlipas, n.º 14, 7.º dcha., Miraflares
1495 – 159 Algés

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 110, entrada A4, 4.º izda.
4150 – 485 Oporto

Nombre/Denominación Comercial: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua das Ginjeiras, 42
2645 – 529 Alcabideche

SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.

NIF/CIF portugués: 505988283

Cargo: Supervisor Único

Dirección/Domicilio Social: Av. da República, n.º 90, 6.º
1600 – 206 Lisboa

SUPLENTE (S) DEL SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: PAULO JORGE LUIS DA SILVA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Suplente del Supervisor Único

Dirección/Domicilio Social: Rua de Timor, n.º 14
2640 – 039 Santo Isidoro MFR

Plazo de duración del (los) Mandato (s): Cuatrienio 2013-2016

Fecha del acuerdo: 2013-04-17

Oficina del Registro Mercantil de Coimbra

El (La) Ayudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 – 20140107 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Coimbra

El (La) Ayudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Av. 1 AP. 163/20150113 15:38:56 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBROS DEL (LOS)
ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

[REDACTED]

Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/CIF PORTUGUÉS: [REDACTED]

Causa: renuncia

Fecha: 31.12.2014

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20150116 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 10 AP. 45/20140604 12:26:47 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JAIME URQUIJO CHACÓN

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Calle de Claudio Coello, n.º 106, 2.º derecha, Madrid España

Nombre/Denominación Comercial: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Quinta Patino
2645 – 143 Alcabideche

Plazo de duración del (los) Mandato (s): cuatrienio 2013/2016.

Fecha del acuerdo: 01-07-2013

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20140611 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 11 AP. 201/20141202 17:07:43 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua do Quelhas, n.º 30
1200 – 781 Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): hasta final del mandato en curso 2013/2016

Fecha del acuerdo: 21-10-2014

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Adjunto (a) del Registrador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

MARIA

Traductor-Interprete Jurado de PORTUGUES

N.º 5278

An. 1 – 20141203 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Adjunto (a) del Registrador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc. 12 AP. 164/20150113 15:38:56 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) POR COOPTACIÓN

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Rua Jorge de Sena, n.º 102, Areias, Estoril

Fecha del acuerdo: 02.01.2015

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20150116 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil de Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 13 AP. 63/20171103 16:35:24 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Dirección/Domicilio Social: Av. 24 de Julho, n.º 24

1200 – 480 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: administrador

Dirección/Domicilio Social: Av. das Tulipas, n.º 14, 7.º dcha., Miraflares

1495 – 159 Algés

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: administrador

Dirección/Domicilio Social: Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 110, Entrada A4, 4.º izda.

4150 – 485 Oporto

Nombre/Denominación Comercial: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: administrador

Dirección/Domicilio Social: Rua Jorge de Sena, n.º 102, Areias

2765 – 488 Estoril

Nombre/Denominación Comercial: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: administrador

Dirección/Domicilio Social: Rua do Quelhas, n.º 30,

1200 – 781 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: administrador

Dirección/Domicilio Social: Quinta Patino,

2645 – 143 Alcabideche

[REDACTED]
Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.
NIF/CIF portugués: 505988283
Cargo: Efectivo, representado por Paulo Jorge Luís da Silva
Dirección/Domicilio Social: Rua de Sant'Ana , n.º 1640, casa 6, Cobre
2750 – 833 Cascais

Nombre/Denominación Comercial: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Dirección/Domicilio Social: Rua Gregório Lopes, parcela n.º 1514, 15.º izda.
1400 – 195 Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): Cuatrienio 2017/2020
Fecha del acuerdo: 28-04-2017

Oficina del Registro Mercantil Cascais
El (La) Registrador (a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 – 20171120 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Cascais
El (La) Registrador (a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Av. 1 AP. 63/20190101 00:48:19 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBRO (S) DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.
NIF/CIF portugués: 505988283
Causa: renuncia
Fecha: 26 de diciembre de 2018

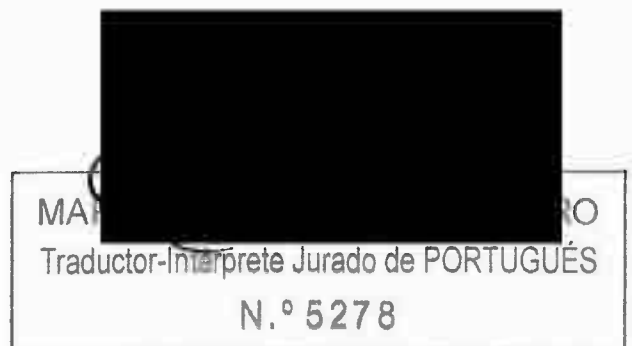
SUPLENTE (S) DEL SUPERVISOR ÚNICO:

Nombre/Denominación Comercial: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Causa: renuncia
Fecha: 26 de diciembre de 2018

Oficina del Registro Mercantil Vila Nova de Gaia
El (La) Oficial de Registros, Elsa Teixeira Soares

An. 1 – 20190208 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Vila Nova de Gaia
El (La) Oficial de Registros, Elsa Teixeira Soares



Insc. 14. AP. 64/20171103 16:41:45 UTC – MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS SOCIALES

Artículo (s) modificado (s): 4.2 y 9.4

ACCIONES:

Naturaleza: Nominativas.

Oficina del Registro Mercantil Cascais
El (La) Registrador (a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 – 20171120 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Cascais
El (La) Registrador (a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc. 15 AP. 1/20180601 13:06:36 UTC – MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS SOCIALES

Artículo (s) modificado (s): 1

DENOMINACIÓN COMERCIAL: BONDALT CAPITAL, S.A.
NATURALEZA JURÍDICA: SOCIEDAD ANÓNIMA
DOMICILIO SOCIAL: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa Parroquia: Misericórdia

Oficina del Registro Civil / de la Propiedad / Mercantil Murtosa
El (La) Registrador (a), Pedro Miguel Neto Patrício

An. 1 – 20180602 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Civil / de la Propiedad / Mercantil Murtosa
El (La) Registrador (a), Pedro Miguel Neto Patrício

Insc. 16 AP. 248/2018072419:22:28 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: ANTONIO VALERO SOLANELLAS
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Plaza de las Cortes, n.º 3, BIS, 5 G, 28014, Madrid, España

Plazo de duración del (los) Mandato (s): hasta final del mandato en curso 2017/2020
Fecha del acuerdo: 07-08-2018

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

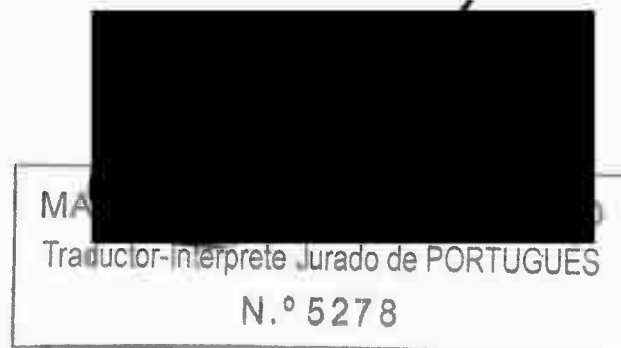
An. 1 – 20180806 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av. 1 AP. 120/20200910 18:04:42 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBRO (S) DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (E) (ONLINE)

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: ANTONIO VALERO SOLANELLAS
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Causa: renuncia



Fecha: 26.07.2020

Oficina del Registro Mercantil Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20200914 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Lisboa

El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 17 AP. 16/20181012 16:36:36 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: FRANCISCO PEDRO RAMOS GONÇALVES PEREIRA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua Professor Carlos Teixeira, n.º 3, 6.º piso A
1600 – 508 Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): hasta final del mandato en curso 2017/2020

Fecha del acuerdo: 21-09-2018

Oficina del Registro Mercantil Sintra

El (La) Escribiente superior por delegación, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

An. 1 – 20181015 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Sintra

El (La) Escribiente superior por delegación, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Insc. 18 AP. 64/20190101 00:48:19 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Dirección/Domicilio Social: Avenida Heliodoro Salgado, 42, 4.º
2710 – 573 Sintra

Nombre/Denominación Comercial: ROMUALDO LUÍS RIBEIRA SALCEDO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua Prof. Mota Pinto, 191-6
4100 – 356 Oporto

Nombre/Denominación Comercial: JOSÉ MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Rua Castilho, 32, 8.º
1250 – 070 Lisboa

SUPLENTE (S) DEL CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: IGOR AMARIL

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Dirección/Domicilio Social: Rua Jorge Barradas, 50, 8.º
1500 – 372 Lisboa

MA

Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS

N.º 5278

Auditor:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.
NIF/CIF portugués: 505988283
Cargo: Auditor
Dirección/Domicilio Social: Av. da República, 90, 6.º
1600 – 206 Lisboa
Fecha del acuerdo: 26 de diciembre de 2018

designación hasta final del mandato en curso 2017/2020

Oficina del Registro Mercantil Vila Nova de Gaia
El (La) Oficial de Registros, Elsa Teixeira Soares

An. 1 – 20190208 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Vila Nova de Gaia
El (La) Oficial de Registros, Elsa Teixeira Soares

Insc. 19 AP. 16/20191031 18:36:11 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) y SECRETARIO (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Avenida Magalhães Lima, n.º 7, 2.º izda.
1000 – 197 Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): Cuatrienio en curso 2017/2020
Fecha del acuerdo: 29 de octubre de 2019

Oficina del Registro de la Propiedad / Mercantil Aveiro
El (La) Oficial de Registros, João Fernando Pereira Araújo

An. 1 – 20191105 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro de la Propiedad / Mercantil Aveiro
El (La) Oficial de Registros, João Fernando Pereira Araújo

Insc. 20 AP. 27/20210405 19:18:03 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

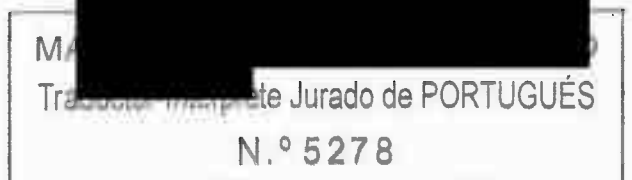
ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Dirección/Domicilio Social: Avenida 24 de julho, n.º 24
1200 – 480 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua de Santa Cruz, 144, Casa 6
2750 – 063 Cascais

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Marta Mesquita da Câmara, Entrada A4 izda.
4150 – 485 Oporto



Nombre/Denominación Comercial: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Jorje de Sena, n.º 102, Areias
2765 – 488 Estoril

Nombre/Denominación Comercial: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Avenida Magalhães Lima, n.º 7, 2.º izda.
1000 – 250 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Sampaio e Pina, n.º 50, 6.º dcha.
1070 – 250 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Dinis Dias, n.º 2
1400 – 101 Lisboa

Nombre/Denominación Comercial: VASCO LUIS JOSE DE MELO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Avenida 24 de Julho, n.º 24
1200 – 480 Lisboa

CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Dirección/Domicilio Social: Avenida Heliodoro Salgado, n.º 42, 4.º
2710 – 573 Sintra

Nombre/Denominación Comercial: ROMUALDO LUIS RIBERA SALCEDO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Professor Mota Pinto, 191 – 6
4100 – 356 Oporto

Nombre/Denominación Comercial: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Castilho, n.º 32, 8.º piso
1250 – 070 Lisboa

SUPLENTE (S) DEL CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: IGOR AMARIL
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Dirección/Domicilio Social: Rua Jorge Barradas, n.º 50, 8.º piso
1500 – 372 Lisboa

Auditor:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.
NIF/CIF portugués: 505988283
Cargo: Efectivo, SROC n.º 178, rep. por Paulo Jorge Luís Silva
Dirección/Domicilio Social: Avenida da República, n.º 90, 6.º piso
1600 – 206 Lisboa

Plazo de duración del (los) Mandato (s): Cuatrienio 2021-2024

MAF [REDACTED]
Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278

Fecha del acuerdo: 22 de enero de 2021

Oficina del Registro Mercantil / Automóvil Braga
El (la) Oficial de registros, por delegación, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

An. 1 – 20210406 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil / Automóvil Braga
El (la) Oficial de registros, por delegación, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

Insc. 21 AP. 24/20210713 11:00:18 UTC – FUSIÓN

MODALIDAD:

Traspaso global del patrimonio.

SOCIEDAD (ES) PARTICIPANTE (S): ABSORBENTE (S):
BONDALTI CAPITAL, S.A.
CIF portugués:

503881902

SOCIEDAD (ES) PARTICIPANTE (S): ABSORBIDA (S) / FUSIONADA (S):

BONDALTI, SGPS, S.A.
CIF portugués:

503899984

Fecha del acuerdo: 28-06-2021
Número de depósito del proyecto: Dep. 5114/2021-05-25

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

An. 1 - 20210719 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

Insc. 22 AP. 296/20221215 15:21:12 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: MARIA LUISA PONCELA GARCIA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: C/ Biganvilla, 9, Piso 6.º, Esc. 2, 28036 Madrid, Espanha

Plazo de duración del (los) Mandato (s): Cuatrienio 2021-2024
Fecha del acuerdo: 08-11-2022

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 – 20230105 – Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc. 23 AP. 11/20250701 13:16:47 UTC – MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS SOCIALES Y DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) Y SECRETARIO (ONLINE)

FORMA DE OBLIGAR / ÓRGANOS SOCIALES:

Estructura de la supervisión: Supervisor Único o un Consejo de Supervisión, compuesto por 3 miembros efectivos y 1



Suplente.

Duración de los mandatos: 3 años.

Artículo (s) modificado (s): 9.3, 10.4 y 5 y 15

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Presidente

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Avenida 24 de Julho, n.º 24
1200 – 480 LISBOA

Nombre/Denominación Comercial: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Lagoas Park, Edifício 6, 2.º B
2740 – 244 PORTO SALVO

Nombre/Denominación Comercial: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Lagoas Park, Edifício 6, 2.º B
2740 – 244 PORTO SALVO

Nombre/Denominación Comercial: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Lagoas Park, Edifício 6, 2.º B
2740 – 244 PORTO SALVO

Nombre/Denominación Comercial: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Lagoas Park, Edifício 6, 2.º B
2740 – 244 PORTO SALVO

Nombre/Denominación Comercial: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Lagoas Park, Edifício 6, 2.º B
2740 – 244 PORTO SALVO

Nombre/Denominación Comercial: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Avenida 24 de Julho, n.º 24
1200 – 480 LISBOA

Nombre/Denominación Comercial: VASCO LUIS JOSE DE MELO

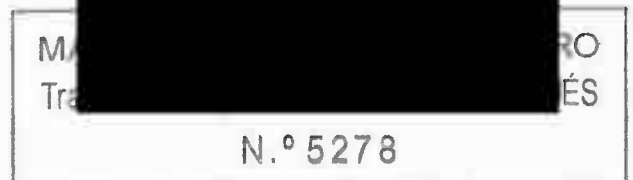
NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: domicilio profesional – Avenida 24 de Julho, n.º 24
1200 – 480 LISBOA

CONSEJO DE SUPERVISIÓN:



Nombre/Denominación Comercial: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Presidente
Dirección/Domicilio Social: Avenida Heliodoro Salgado, n.º 42, 4.º
2710-573 SINTRA

Nombre/Denominación Comercial: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Castilho, n.º 32, 8.º piso
1250 – 070 LISBOA

Nombre/Denominación Comercial: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua dos Eucaliptos, n.º 10
2750 – 268 CASCAIS

SUPLENTE (S) DEL CONSEJO DE SUPERVISIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Suplente
Dirección/Domicilio Social: Rua do Crasto, n.º 866, 4.º izquierda
4150 – 243 OPORTO

Auditor:

Nombre/Denominación Comercial: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A., representada por Rui
Manuel da Cunha Vieira (Auditor 1154)
NIF/CIF portugués: 505988283
Dirección/Domicilio Social: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 1
1349 – 066 LISBOA

SUPLENTE (S) DEL AUDITOR:

Nombre/Denominación Comercial: RUI ABEL SERRA MARTINS
NIF/CIF portugués: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: * Auditor 1119
Dirección/Domicilio Social: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 1
1349 – 066 LISBOA

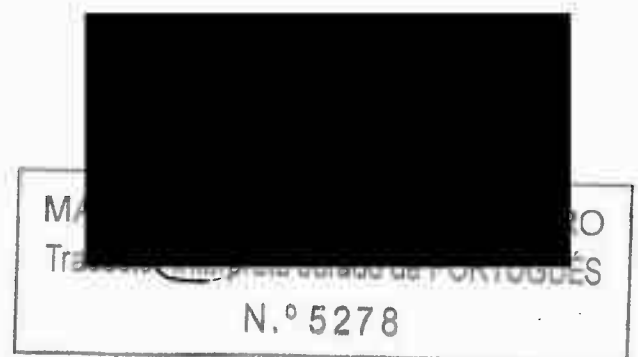
Plazo de duración del (los) Mandato (s): trienio 2025/2027
Fecha del acuerdo: 20/05/2025

Oficina del Registro Civil / de la Propiedad / Mercantil Ílhavo
El (la) Oficial de registros, por delegación, Anabela Jesus Duarte

An. 1 – 20250830 – Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.
Oficina del Registro Civil / de la Propiedad / Mercantil Ílhavo
El (la) Oficial de registros, por delegación, Anabela Jesus Duarte

Av. 1 AP. 68/20251002 18:15:49 UTC – CESE DE FUNCIONES DE MIEMBRO (S) DEL (LOS) ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN



Nombre/Denominación Comercial: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Lagoas Park, Edificio 6, 2.º B

2740 – 244

Causa: Renuncia

Fecha: 26-09-2025

Oficina del Registro Mercantil Coimbra

El (La) Registrador (a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 – 20251009 – Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.

Oficina del Registro Mercantil Coimbra

El (La) Registrador (a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc. 24 AP. 64/20251002 18:15:49 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: DAVID FERNANDES LOPES

NI/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidad: Portuguesa

Carga: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Lagoas Park, Edificio 6 – 2.º B

2740 – 244 Porto Salvo

Nombre/Denominación Comercial: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NI/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidad: Portuguesa

Carga: Vocal

Dirección/Domicilio Social: Lagoas Park, Edificio 6 – 2.º B

2740 – 244 Porto Salvo

Plazo de duración del (los) mandato (s): Trienio 2025-2027

Fecha del acuerdo: 26-09-2025

Oficina del Registro Mercantil Coimbra

El (La) Registrador (a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 – 20251009 – Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.

Oficina del Registro Mercantil Coimbra

El (La) Registrador (a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc. 25 AP. 29/20260603 12:23:36 UTC – DESIGNACIÓN DE MIEMBRO (S) DE ÓRGANO (S) SOCIAL (ES) (ONLINE)

ÓRGANO (S) DESIGNADO (S):

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Denominación Comercial: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/CIF portugués: [REDACTED]

Nacionalidad: Portuguesa

MA

Trad

N.º 5278

Cargo: Vocal
Dirección/Domicilio Social: Rua Ivo Cortesão, n.º 10
3020 – 261 Coimbra

Plazo de duración del (los) mandato (s): Trienio 2025/2027
Fecha del acuerdo: 07-04-2026, con efectos a partir del 01-04-2026

Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 – 20260616 – Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.
Oficina del Registro Mercantil Lisboa
El (La) Registrador (a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menciones de Depósito – Notas

Mención DEP 6294/2007-08-16 18:03:41 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2006

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20070816 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 7455/2007-09-07 15:58:36 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2006

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20070907 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 5874/2008-07-01 20:30:28 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2007

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20080701 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 6100/2008-07-02 18:18:22 UTC - RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2007

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20080702 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

MARIC
Traduct

N.º 5278

Mención DEP 683/2009-06-12 18:19:45 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2008

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20090612 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 687/2009-06-12 18:19:57 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2008

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20090612 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 6363/2010-07-21 18:41:35 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2009

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20100721 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 6365/2010-07-21 18:41:36 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2009

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 19/2012-01-04 20:06:28 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2010 (01-01-2010 a 31-12-2010)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

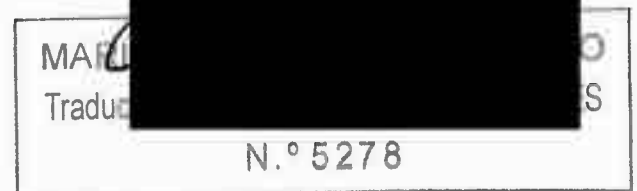
An. 1 – 20120104 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 75/2012-01-16 20:10:40 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2010 (01-01-2010 a 31-12-2010)

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero



An. 1 – 20120116 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 6378/2012-08-02 20:30:06 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2011 (01-01-2011 a 31-12-2011)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas, Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20120802 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 6379/2012-08-02 20:30:09 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2011 (01-01-2011 a 31-12-2011)

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20120802 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4786/2013-07-18 20:14:36 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2012 (01-01-2012 a 31-12-2012)

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20130718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4982/2013-07-18 20:38:55 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2012 (01-01-2012 a 31-12-2012)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20130718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4561/2014-07-18 00:29:18 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2013 (01-01-2013 a 31-12-2013)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

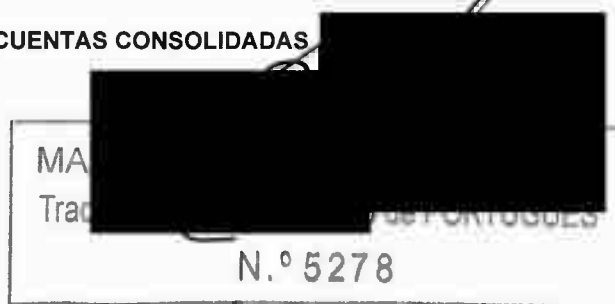
Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20140718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4562/2014-07-18 00:29:19 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS



Año de la Rendición de Cuentas: 2013 (01-01-2013 a 31-12-2013)

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20140718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 648/2015-01-21 15:26:42 UTC – EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Importe de la emisión: 15000000,00 Euros
Valor nominal de cada obligación: 50000,00 Euros
Fecha del acuerdo: 13.10.2014

Solicitante y Responsable del Registro,
LEONOR SAMPAIO SANTOS – NIF portugués: 216449340, Abogado (a), N.º de Colegiado (a) 17458
Domicilio: AV. 24 DE JULHO N.º 24 3.º
Código Postal: 1200 – 480 LISBOA

*Oficina del Registro Mercantil de Lisboa
El (La) Ayudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

An. 1 – 20150122 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

*Oficina del Registro Mercantil de Lisboa
El (La) Ayudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

Mención DEP 4552/2015-07-18 22:31:58 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2014 (01-01-2014 a 31-12-2014)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matrices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20150718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4553/2015-07-18 22:32:07 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2014 (01-01-2014 a 31-12-2014)

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20150718 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4793/2016-07-26 21:51:23 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2015 (01-01-2015 a 31-12-2015)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matrices

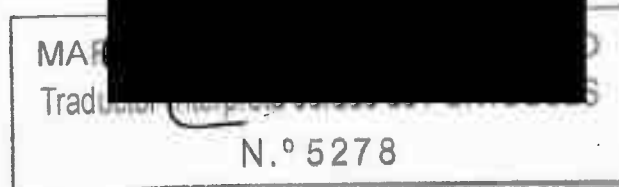
Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20160726 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4826/2016-07-26 21:57:37 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2015 (01-01-2015 a 31-12-2015)



Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20160726 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 5000/2017-07-31 20:55:50 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2016 (01-01-2016 a 31-12-2016)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

Solicitante y Responsable del Registro: CUF – CONSULTADORA E SERVIÇOS SA
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20170731 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4204/2018-07-19 01:17:59 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2017 (01-01-2017 a 31-12-2017)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20180719 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4378/2019-08-11 09:12:32 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2018 (01-01-2018 a 31-12-2018)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20190811 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4801/2019-08-12 21:34:06 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2018 (01-01-2018 a 31-12-2018)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20190812 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4120/2020-09-19 21:54:07 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Con Matices

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20200919 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

MARI
Traduc

N.º 5278

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 4379/2020-09-20 23:04:28 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2019 (01-01-2019 a 31-12-2019)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20200920 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención Dep 5114/2021-05-25 10:07:16 UTC – PROYECTO DE FUSIÓN

MODALIDAD:

Traspaso global del patrimonio.

SOCIEDAD (ES) PARTICIPANTE (S):

BONDALTI CAPITAL, S.A. (SOCIEDAD ABSORBENTE)

CIF portugués:

503881902

Domicilio social: Avenida 24 de Julho, n.º 24

Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa Parroquia: Misericórdia
1200 – 480 Lisboa

BONDALTI, SGPS, S.A. (SOCIEDAD ABSORBIDA)

CIF portugués:

503899984

Domicilio social: Avenida 24 de Julho, n.º 24

Distrito: Lisboa Ayuntamiento: Lisboa Parroquia: Misericórdia
1200 – 480 Lisboa

Solicitante y Responsable del Registro:

IGOR AMARIL – NIF portugués: [REDACTED] Abogado (a), Número de Colegiado (a) n.º 59074

Domicilio: CALÇADA BENTO DA ROCHA LABRAL, N.º 1

Código Postal: 1250-047 LISBOA

Oficina del Registro Mercantil Lisboa

El (La) Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 – 20210525 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Oficina del Registro Mercantil Lisboa

El (La) Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Mención DEP 3942/2021-08-04 20:42:52 UTC - RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2020 (01-01-2020 a 31-12-2020)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

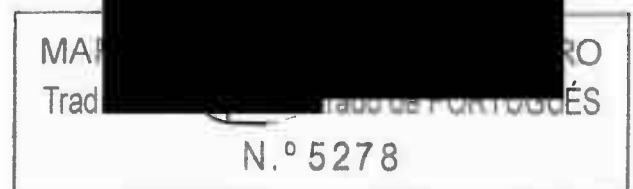
Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20210804 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3943/2021-08-04 20:42:52 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS



Año de la Rendición de Cuentas: 2020 (01-01-2020 a 31-12-2020)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20210804 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 2678/2022-07-16 22:48:00 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2021 (01-01-2021 a 31-12-2021)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20220716 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 2706/2022-07-16 22:53:51 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2021 (01-01-2021 a 31-12-2021)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20220716 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3923/2023-07-21 03:16:05 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2022 (01-01-2022 a 31-12-2022)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20230721 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3924/2023-07-21 03:17:15 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2022 (01-01-2022 a 31-12-2022)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin reservas

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20230721 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3561/2024-08-03 12:00:28 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2023 (01-01-2023 a 31-12-2023)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matices

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20240803 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

MARIC
Traducto

N.º 5278

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3564/2024-08-03 12:03:15 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2023 (01-01-2023 a 31-12-2023)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20240803 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3437/2025-07-29 14:41:17 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Año de la Rendición de Cuentas: 2024 (01-01-2024 a 31-12-2024)

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20250729 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Mención DEP 3438/2025-07-29 14:41:39 UTC – RENDICIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Rendición de Cuentas: 2024 (01-01-2024 a 31-12-2024)

Expedida Certificación Legal de Cuentas, siendo el dictamen de Revisión: Sin Reservas y Sin Matrices

Solicitante y Responsable del Registro: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

An. 1 – 20250729 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada con arreglo al Decreto-ley n.º 8/2007 de 17 de enero

Certificado permanente suscrito el 09/01/2014 y válido hasta el 11/01/2027

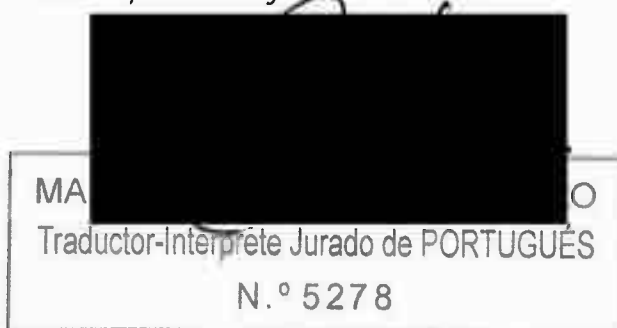
Fin del Certificado

Nota Importante:

No necesita imprimir este documento. Puede dar el código de acceso a cualquier entidad pública o privada, siempre que precise presentar un certificado de Registro Mercantil.

Don *Mario J. Herrero Valeiro*, Traductor Jurado de *portugués* en virtud de título otorgado por el Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación, certifica que la que antecede es traducción fiel y completa al *español* de un documento redactado en *portugués*. (La traducción consta de 31 páginas).

En A Coruña, a 26 de junio de 2026.





PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.^a/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Manuel Augusto Esteves Raposo**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Notário**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial de Manuel Raposo - Estarreja**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **22 de junho de 2026**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **11372-2026**
9. Selo/sceau/seal
10. Assinatura/signature/signature

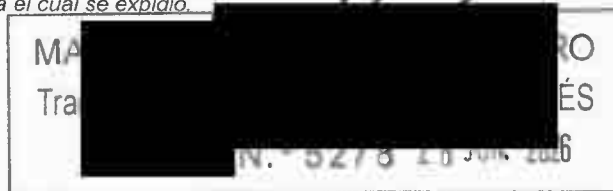
Jos. Norberto Ferreira Martins

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.



CERTIFICADO

*Manuel Augusto Esteves Raposo, notário no concelho de Estarreja, com
o Notarial sito na Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, na cidade de
Estarreja, Portugal, para os efeitos tidos por convenientes certifica que:*

*a) - No ordenamento jurídico português, «o registo comercial destina-se a dar
publicidade à situação jurídica dos comerciantes individuais, das sociedades
comerciais, das sociedades civis sob forma comercial e dos estabelecimentos
individuais de responsabilidade limitada, tendo em vista a segurança do comércio
jurídico.» (cfr art. n.º 1 do Código do Registo Comercial, na actual redacção do
Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03);*

*b) - No ordenamento jurídico português o registo prova-se por meio de
certidão, as quais podem ser disponibilizadas em suporte electrónico, nos termos
definidos por portaria do Ministro da Justiça, fazendo as mesmas prova, para
todos os efeitos legais e perante qualquer autoridade pública ou entidade privada,
nos mesmos termos da correspondente versão em suporte de papel, conforme
disposto no artigo 75.º do referido Código do Registo Comercial.*

*c) - O documento anexo, constituído por vinte e oito folhas por mim
manualmente numeradas e rubricadas de um a vinte e oito, as quais levam aposto o
meu selo branco, constitui uma certidão disponibilizada nos termos do n.º 3 do
atrás referido artigo 75.º do Código do Registo Comercial Português e diz respeito à
sociedade comercial anónima com a firma "BONDALTI CAPITAL, S.A.",
com sede em: Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia da Misericórdia, concelho de
Lisboa, 1200-480 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com
o número único de matrícula e de pessoa colectiva 503 881 902, com o capital social
de vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil euros (20.422.000,00
€);*

*d) - O documento foi por mim próprio impresso depois de extraído utilizando o
código 6186-3041-1451 do sítio da internet com o endereço:*

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente>

*e faz igualmente prova, para todos os efeitos legais, dos elementos concernentes à referida
sociedade "BONDALTI CAPITAL, S.A.", designadamente, que a sociedade foi
constituída de acordo com as leis em vigor em Portugal e que das folhas com os números
um, dois e três, constam os elementos de identificação exigidos por lei e atualmente em
vigor, nomeadamente, o Número de Identificação de Pessoa Colectiva, a Firma, Natureza*

LI
EIRO
UGUÊS

N.º 5278

26 JUN. 2026

Sede, Objecto, Capital Social e Prazo de Duração dos Mandatos dos Órgãos Sociais; _____

____ e) – Que qualquer entidade pode aceder, através do código 6186-3041-1451, inserindo o mesmo no mencionado sítio da internet administrado pelo Governo Português, à informação constantemente actualizada da referida sociedade, cuja prova tem a força do preceituado no referido artigo 75.º. _____

____ f) – Que o presente certificado é passado ao abrigo da competência atribuída pelo disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei 207/95, de 14/08; _____

____ g) – Que nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 35.º do citado Decreto-Lei 207/95, de 14/08 e do n.º 2 do art.º 363.º do Código Civil português este certificado é um DOCUMENTO AUTÊNTICO; _____

____ h) – Que, conforme prescrito na primeira parte do n.º 1 do artigo 371.º do Código Civil português «Os documento autênticos fazem prova plena dos factos que referem como praticados pela autoridade ou oficial público respectivo, assim como dos factos que neles são atestados com base nas percepções da entidade documentadora;» _____

____ i) – Que este certificado, no seu todo, é constituído por trinta folhas, todas com os respectivos versos inutilizados, por mim rubricadas e identificadas, as primeiras duas pelas letras maiúsculas A e B e as restantes numeradas manualmente de um a vinte e oito. _____

____ Estarreja, Portugal, aos dezoito de Junho de dois mil e vinte e seis. _____

O Notário

Conta registada sob o número: 1522

LEIRO
TUGUÉS
N. 2026

5to
6186-3041-1451

Válida até: 11/01/2027

Certidão Válida

REPÚBLICA
PORTUGUESA
JUSTIÇA

Este código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a
apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo
Comercial)

Matrícula

NIF/NIPC: 503881902

Firma: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Avenida 24 de julho, nº 24

Distrito: Lisboa — Concelho: Lisboa — Freguesia: Misericórdia

1200 480 LISBOA

Objecto: consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a
prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações
conexas e afins.

Capital: 20.422.000,00 Euros

CAE Principal: 70200-R4 - Atividades de consultoria para os negócios e outra consultoria para a gestão

Data do 31 Dezembro

Encerramento do

Exercício:

Prazo de duração triénio 2025/2027.

dos(s) Mandato(s):

Órgãos CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sociais/Liquidatário Nome: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

/Administrador ou NIF/NIPC: [REDACTED]

Gestor Judicial: Cargo: Presidente

Nome: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

MA [REDACTED] RO
Tradutor-Interprete Jurado da PORTUGUÊS
N.º 5278 26 JUN. 2026

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: VASCO LUIS JOSE DE MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: DAVID FERNANDES LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nome: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Suplente

MA [REDACTED]

Traductor-Interprète Jurado de PORTUGUES

N.º 5278 26 JUN. 2026

Nome: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC 1154)

NIF/NIPC: 505988283

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome: RUI ABEL SERRA MARTINS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: * ROC 1119

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Corresponde à anterior matrícula nº 7156/1997-05-21 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 . Ap.15/19970521 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CUF - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A.

NIPC: 503881902

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa

1200 LISBOA

OBJECTO: consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins.

CAPITAL : 10.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 2000000

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: portador ou nominativas.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a assinatura de dois administradores ou com a assinatura de um administrador, conforme poderes delegados.

Estrutura da administração: conselho composto por um numero impar de membros, não inferior a três.

Estrutura da fiscalização: fiscal único ou um conselho composto por três membros efectivos e um suplente.

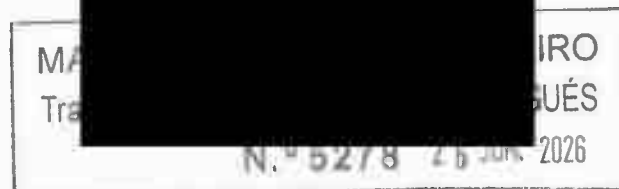
Duração dos mandatos: quatro anos.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

João Maria Guimarães José de Mello

Cargo: Presidente



Sede: Avª 24 de Julho, 24 - 3º
Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes
Residência/Sede: Avª Manuel da Maia, 22 - 1º esquerdo
Lisboa

Miguel Maria Pereira Vilardebó Loureiro
Residência/Sede: Avª de Itália, 469
Estoril

FISCAL ÚNICO:
"DELOITE & ASSOCIADOS, SROC, S.A."
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro
Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2005/2008
Data da deliberação: 20050518

Extracto actualizado da ficha da insc. 1 (Publicada no D.R. em 19971118), 1- Av.4 (Publicada no D.R. em 20050406), 8, 11, 12.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 27/20060410 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes

Causa: renúncia
Data: 20060331

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.1 20060420 - Publicado no sitio www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

MA
Trad

OF. Ap.15/19970521 - RECTIFICADO

SEDE: Avª 24 de Julho nº24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.3 OF. 20140107 - ACTUALIZADO

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20140107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Insc.2 PC 20050922 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.3 AP. 91/20060714 - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 10422000.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição: Realizado em dinheiro pelos actuais accionistas, mediante a emissão de 2 .084.400 novas acções nominativas com o valor nominal de 5,00 euros cada uma

Capital após o aumento : 20422000.00 Euros

ARTIGO(S) ALTERADO(S): 4º, nº1

ACÇÕES:

Número de acções: 4084400

Valor nominal : 5.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

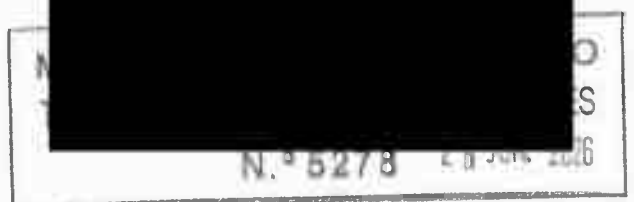
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.4 AP. 22/20060804 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

requerente- a sociedade



Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

AP. 23/20060804 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2005

requerente - a sociedade

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060818 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6 AP. 6/20070213 11:18:32 - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

José Miguel Leal da Silva
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua do ILhéu do REi,nº1,Lavradio
Barreiro

SUPLENTE

Manuel José Gouvêa Portella de Herédia
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua Quinta da Cúcia nº7,Cascais

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2005/2008
Data da deliberação: 18.05.2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20070228 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.7 AP. 105/20081015 15:04:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

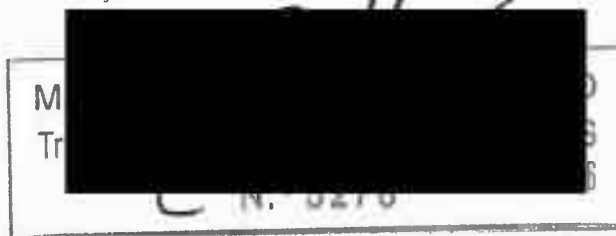
FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: Exercida por um Conselho de Administração de 3 a 12 membros

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 10º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Nome/Firma: LUIS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ratificado em 2006-12-20
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua João António Pereira, nº 159, Murtal
A rede

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, entrada A 4, 4º E
Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Avenida Afonso Henriques, nº 959
Estoril

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio em curso 2006/2008
Data da deliberação: 2006-12-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20081024 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Av.1 AP. 106/20081015 15:04:43 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Causa: renúncia

Data: 2006-12-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20081024 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.8 AP. 87/20100622 20:28:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

N.º 5278 26 JUN. 2026

Administrador
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, Entrada A4, 4º Esq.
485 Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Avenida Afonso Henriques, nº 959
2765 - 572 Estoril

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Administrador
Residência/Sede: Rua das Ginjeiras, nº 42
2645 - 529 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO JORGE LUIS DA SILVA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua de Timor, nº 14
2640 - 039 Santo Isidoro

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2009/2012
Data da deliberação: 17 de Abril de 2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

An. 1 - 20100625 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ligia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

**Av.1 AP. 46/20100709 22:16:25 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Causa: renúncia
Data: 31 de Maio de 2009

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20100712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

MAF [REDACTED] RO
Traductor-Interprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278 26 JUN. 2026

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

51/20131223 19:06:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. das Túlipas, nº 14, 7º dtº, Miraflares
1495 - 159 Algés

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, entrada A4, 4º esq.
4150 - 485 Porto

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua das Ginjeiras, 42
2645 - 529 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.

NIF/NIPC: 505988283

Cargo: Fiscal Único

Residência/Sede: Av. da Republica, nº 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO JORGE LUIS DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Suplente do fiscal único

Residência/Sede: Rua de Timor, nº 14
2640 - 039 Santo Isidoro MFR

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2013-2016

Data da deliberação: 2013-04-17

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20140107 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Av.1

AP. 163/20150113 15:38:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S)

SOCIAL(AIS)

MAF

Tradu

163/20150113 15:38:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MIGUEL MARIA PEREIRA VILARDEBO LOUREIRO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Causa: renuncia

Data: 31.12.2014

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 45/20140604 12:26:47 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JAIME URQUIJO CHACÓN

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Calle de Cláudio Coello, nº 106, 2º direito, Madrid
Espanha

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Quinta Patino
2645 - 143 Alcabideche

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2013/2016.

Data da deliberação: 2013-07-01.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140611 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.11 AP. 201/20141202 17:07:43 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

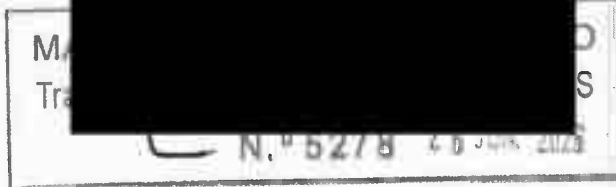
Residência/Sede: Rua do Quelhas, nº 30
1200 - 781 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2013/2016

Data da deliberação: 20141021

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz



20141203 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

AP. 164/20150113 15:38:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) POR COOPTAÇÃO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Rua Jorge de Sena, nº 102, Areias, Estoril

Data da deliberação: 02.01.2015

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 63/20171103 16:35:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: OÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avº 24 de Julho, nº 24

1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Avª das Tulipas, nº 14, 7º DTº, Miraflores

1495 - 159 Algés

Nome/Firma: IOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, nº 110, Entrada A4, 4º Esqº

4150 - 485 Porto

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua Jorge de Sena, nº 102, Areias

2765 - 488 Estoril

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Rua do Quelhas, nº 30,

1200 - 781 Lisboa

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: administrador

Residência/Sede: Quinta Patino,

2645 - 143 Alcázar de San Juan

M

Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS

N.º 5278 26 JUN. 2026

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efetivo, representado por Paulo Jorge Luís da Silva
Residência/Sede: Rua de Sant'Ana, nº 1640, casa 6, Cobre
2750 - 833 Cascais

Nome/Firma: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua Gregório Lopes, lote nº1514, 15º Esqº
1400 - 195 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2017/2020
Data da deliberação: 2017-04-28

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20171120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

**Av.1 AP. 63/20190101 00:48:19 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Causa: renúncia
Data: 26 de Dezembro de 2018

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LUIS MIGUEL GONÇALVES ROSADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia
Data: 26 de Dezembro de 2018

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20190208 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

MAF [REDACTED] O
Tradução Interpretada Jurada de PORTUGUES
N.º 5278 26 JUN. 2026

20171103 16:41:45 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 4º nº 2 e 9º nº 4

AÇÕES:

Natureza: Nominativas.

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20171120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.15 AP. 1/20180601 13:06:36 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º.

FIRMA: BONDALTI CAPITAL, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Avenida 24 de Julho, nº 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Murtosa
O(A) Conservador(a), Pedro Miguel Neto Patrício

An. 1 - 20180602 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Murtosa
O(A) Conservador(a), Pedro Miguel Neto Patrício

Insc.16 AP. 248/20180724 19:22:28 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO VALERO SOLANELLAS
NIF/NIPC: 246647949
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Plaza de las Cortes, nº 3, BIS, 5 G, 28014, Madrid, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2017/2020
Data da deliberação: 20180807

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

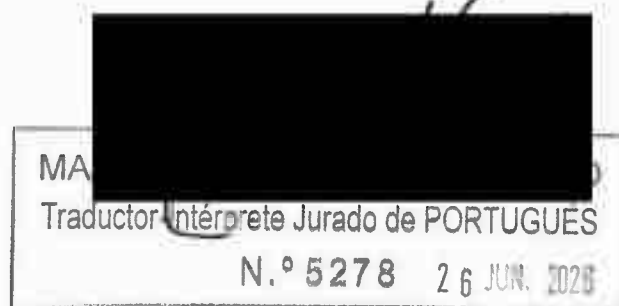
Av.1 AP. 120/20200910 18:04:42 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO VALERO SOLANELLAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Causa: renúncia



Data: 2020.07.26

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20200914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 16/20181012 16:36:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANCISCO PEDRO RAMOS GONÇALVES PEREIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Professor Carlos Teixeira, nº 3, 6º andar A
1600 - 508 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2017/2020

Data da deliberação: 2018-09-21

Conservatória do Registo Comercial Sintra

O(A) Escriutário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

An. 1 - 20181015 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Sintra

O(A) Escriutário(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Insc.18 AP. 64/20190101 00:48:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA DO ROSÁRIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, 42, 4º
2710 - 573 Sintra

Nome/Firma: ROMUALDO LUÍS RIBEIRA SALCEDO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Prof. Mota Pinto, 191-6
4100 - 356 Porto

Nome/Firma: JOSÉ MIGUEL TAVARES MORA DO VALE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Castilho, 32, 8º
1250 - 070 Lisboa

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: IGOR AMARII

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Rua Jorge Barradas, 50, 8º
1500 - 372 Lisboa

MAF

Tradutor - Interpretador Jurado de Português

N.º 5278 26 JUN 2020

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: ROC
Residência/Sede: Avª da República, 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

Data da deliberação: 26 de Dezembro de 2018

designação até final do mandato em curso 2017/2020

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20190208 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Elsa Teixeira Soares

Insc.19 AP. 16/20191031 18:36:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Magalhães Lima, nº 7, 2º esqº
1000 - 197 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio em curso 2017/2020
Data da deliberação: 29 de outubro de 2019

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, João Fernando Pereira Araújo

An. 1 - 20191105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, João Fernando Pereira Araújo

Insc.20 AP. 27/20210405 19:18:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de Santa Cruz, 144, Casa 6
2750 - 063 Cascais

Nome/Firma: JOÃO JORGE GONÇALVES FERNANDES FUGAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Marta Mesquita da Câmara, Entrada A4 esq.
4150 - 485 Porto

MA [REDACTED] EIRO
Traductor-Interprete Jurado de PORTUGUÊS
N.º 5278 26 JUN. 2026

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Jorje de Sena, nº 102, Areias
165 - 488 Estoril

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Magalhães Lima, nº 7, 2º esq.
1000 - 250 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Sampaio e Pina, nº 50, 6º dtº.
1070 - 250 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dinis Dias, nº 2
1400 - 101 Lisboa

Nome/Firma: VASCO LUIS JOSE DE MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, nº 42, 4º
2710 - 573 Sintra

Nome/Firma: ROMUALDO LUIS RIBERA SALCEDO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Professor Mota Pinto, 191 - 6
4100 - 356 Porto

Nome/Firma: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Castilho, nº 32, 8º andar
1250 - 070 Lisboa

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: IGOR AMARIL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua Jorge Barradas, nº 50, 8º andar
1500 - 372 Lisboa

ROC:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Cargo: Efetivo, SROC nº 178, rep. por Paulo Jorge Luís Silva
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º andar
1600 - 206 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021-2024

MA

Tradução incorporada durante o processo de registo

N.º 5278 26 JUN 2026

deliberação: 22 de janeiro de 2021

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

An. 1 - 20210406 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga
O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves

AP. 24/20210713 11:00:18 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

BONDALTI CAPITAL, S.A.

NIPC:

503881902

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

BONDALTI, SGPS, S.A.

NIPC:

503899984

Data da deliberação: 2021-06-28

Número de depósito do projecto: Dep 5114/2021-05-25

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

An. 1 - 20210719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

Insc.22 AP. 296/20221215 15:21:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC:

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Cl. Biganvilla, 9, Piso 6º, Esc. 2, 28036 Madrid, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2021-2024

Data da deliberação: 2022-11-08

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20230105 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.23 AP. 11/20250701 13:16:47 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único ou a um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e 1

MA
RO
Tradutor-Interprete Jurado de PORTUGUÊS
N.º 5278 26 JUN. 2023

do dos mandatos: 3 anos.

Artigo(s) alterado(s): nº3 do 9º, nº 4 e 5 do 10º e 15º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUTMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Presidente

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

Nome/Firma: MARIA LUISA PONCELA GARCIA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: ANDRE CABRAL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: CARLOS MANUEL DA SILVA LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: LUIS AUGUSTO NESBITT REBELO DA SILVA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Lagoas Park, Edifício 6, 2º B
2740 - 244 PORTO SALVO

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

Nome/Firma: VASCO LUIS JOSE DE MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: domicílio profissional - Avenida 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 LISBOA

CONSELHO FISCAL:

[REDACTED]
EIRO
Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÉS
N.º 5278 26 JUN. 2023

Firma: MARIA DO ROSARIO MAYORAL ROBLES MACHADO SIMÕES VENTURA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Heliodoro Salgado, nº 42, 4º
2710 - 573 SINTRA

Nome/Firma: JOSE MIGUEL TAVARES MORA DO VALE
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Castilho, nº 32, 8º andar
1250 - 070 LISBOA

Nome/Firma: DIOGO CORREIA MOREIRA RATO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Eucaliptos, nº 10
2750 - 268 CASCAIS

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: JOSE CARLOS MENERES BORGES DE FREITAS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua do Crasto, nº 866, 4º esquerdo
4150 - 243 PORTO

ROC:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC 1154)
NIF/NIPC: 505988283
Residência/Sede: Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349 - 066 LISBOA

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: RUI ABEL SERRA MARTINS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Nacionalidade: Portuguesa
Cargo: * ROC 1119
Residência/Sede: Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349 - 066 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2025/2027
Data da deliberação: 2025/05/20

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20250830 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

Av.1 AP. 68/20251002 18:15:49 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Nome/Firma: LUIS HENRIQUE MARCELINO ALVES DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6, 2º B

2740 - 244

Causa: Renúncia

Data: 2025-09-26

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 - 20251009 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc.24 AP. 69/20251002 18:15:49 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: DAVID FERNANDES LOPES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6 - 2º B

2740 - 244 Porto Salvo

Nome/Firma: MIGUEL FRANÇA E SILVA DE QUINTANILHA MANTAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Lagoas Park, Edifício 6, 2º B

2740 - 244 Porto Salvo

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2025-2027

Data da deliberação: 2025-09-26

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

An. 1 - 20251009 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra

O(A) Conservador(a), Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto

Insc.25 AP. 29/20260603 12:23:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

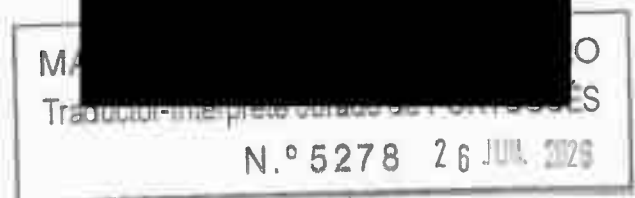
ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ROSA FILOMENA DUARTE VICTORIA CALINAS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Nacionalidade: Portuguesa



vogal
dência/Sede: Rua Ivo Cortesão, nº 10
20 - 261 Coimbra

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2025/2027.
Data da deliberação: 2026-04-07, com efeitos a 2026-04-01.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20260616 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 6294/2007-08-16 18:03:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070816 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 7455/2007-09-07 15:58:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5874/2008-07-01 20:30:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6100/2008-07-02 18:18:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

MAF

Tradutor-Intérprete Jurado de PORTUGUES

N.º 5278 26 JUN. 2026

83/2009-06-12 18:19:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 687/2009-06-12 18:19:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6363/2010-07-21 18:41:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6365/2010-07-21 18:41:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19/2012-01-04 20:06:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120104 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 75/2012-01-16 20:10:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

MAR
Traductor-Intérprete Jurado de PORTUGUÊ
N.º 5278 26 JUL 2012

1 - 20120116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 6378/2012-08-02 20:30:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6379/2012-08-02 20:30:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4786/2013-07-18 20:14:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4982/2013-07-18 20:38:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4561/2014-07-18 00:29:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4562/2014-07-18 00:29:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

MARIO S. O
Tradutor-Intérprete Jurado de PORTUGUESES
N.º 5278 26 JUL 2026

da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 648/2015-01-21 15:26:42 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 15000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 50000.00 Euros
Data da deliberação: 2014.10.13

Requerente e Responsável pelo Registo,
LEONOR SAMPAIO SANTOS - NIF: [REDACTED], Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17458
Morada: AV. 24 DE JULHO Nº24 3º
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20150122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 4552/2015-07-18 22:31:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4553/2015-07-18 22:32:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4793/2016-07-26 21:51:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4826/2016-07-26 21:57:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

MARIO JUIZ
Tradutor-Interprete Jurado de PORTUGUES
N.º 5278 26 JUL 2023

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5000/2017-07-31 20:55:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: CUF - CONSULTADORIA E SERVICOS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4204/2018-07-19 01:17:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4378/2019-08-11 09:12:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4801/2019-08-12 21:34:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4120/2020-09-19 21:54:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200919 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

MAR
Traduct

N.º 5278 26 JUL 2026

menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 4379/2020-09-20 23:04:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5114/2021-05-25 10:07:16 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

BONDALTI CAPITAL, S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)
NIPC:

503881902

Sede: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

BONDALTI, SGPS, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)
NIPC:

503899984

Sede: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
IGOR AMARII - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 59074
Morada: CALÇADA BENTO DA ROCHA CABRAL, N.º 1
Código Postal: 1250-047 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20210525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 3942/2021-08-04 20:42:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3943/2021-08-04 20:42:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

MARIO JU
Traductor-In

N.º 5278 26 JUN 2023

, da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2678/2022-07-16 22:48:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2706/2022-07-16 22:53:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3923/2023-07-21 03:16:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3924/2023-07-21 03:17:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3561/2024-08-03 12:00:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20240803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

M
Tr

N.º 5278 26 JUL 2026

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 3564/2024-08-03 12:03:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20240803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3437/2025-07-29 14:41:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20250729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3438/2025-07-29 14:41:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BONDALTI CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20250729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 09/01/2014 e válida até 11/01/2027

Fin da Certidão

Nota Importante:



Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

MA [REDACTED] LEIRO
Tradutor-Interprete Jurado de PORTUGUÊS
N.º 5278 26 JUL 2023



S.  R.

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.^a/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Manuel Augusto Esteves Raposo**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Notário**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial de Manuel Raposo - Estarreja**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **22 de junho de 2026**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **11373-2026**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature



A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

CERTIFICADO

____ *Manuel Augusto Esteves Raposo*, notário no concelho de Estarreja, com Cartório Notarial sito na Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, na cidade de Estarreja, Portugal, para os efeitos tidos por convenientes certifica que: _____

____ a) – O documento anexo, constituído por doze folhas por mim manualmente numeradas e rubricadas de um a doze, as quais levam aposto o meu selo branco, constitui uma certidão disponibilizada nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial Português e diz respeito ao **ÚLTIMO PACTO SOCIAL** da sociedade comercial anónima com a firma “**BONDALTI CAPITAL, S.A.**”, com sede em: Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia da Misericórdia, concelho de Lisboa, 1200-480 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 503 881 902; _____

____ b) – O documento foi por mim próprio impresso depois de extraído utilizando o código 3117-2552-4871 do sítio da internet com o endereço: _____

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente>, no qual foi depositado em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Código do Registo Comercial Português e faz prova, para todos os efeitos legais, do pacto social em vigor da referida sociedade “**BONDALTI CAPITAL, S.A.**”; _____

____ c) – Que qualquer entidade pode aceder, através do código 3117-2552-4871 inserido no mencionado sítio da internet, administrado pelo Governo Português, à informação constantemente actualizada da referida sociedade, cuja prova tem a força do preceituado no referido artigo 75.º. _____

____ d) – Que o presente certificado é passado ao abrigo da competência atribuída pelo disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei 207/95, de 14/08; _

____ e) – Que nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 35.º do citado Decreto-Lei 207/95, de 14/08 e do n.º 2 do art.º 363.º do Código Civil português este certificado é um **DOCUMENTO AUTÊNTICO**; _____

_____ f) – Que, conforme prescrito na primeira parte do n.º 1 do artigo 371.º do Código Civil português «Os documentos autênticos fazem prova plena dos factos que referem como praticados pelo autoridade ou oficial público respectivo, assim como os factos que neles são atestados com base nas percepções da entidade documentadora;» _____

_____ g) - Que este certificado, no seu todo, é constituído por catorze folhas, todas com os respectivos versos inutilizados, por mim rubricadas e identificadas, as primeiras duas pelas letras maiúsculas A e B e as restantes numeradas manualmente de um a doze. _____

_____ Estarreja, Portugal, aos dezoito de Junho de dois mil e vinte e seis. _____

O Notário, _____

Conta registada sob o número: 152 _____

entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Identificação

NIF/NIPC: 503881902

Firma: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Documentos da Entidade

Último pacto social/estatutos atualizados

Certidão de último pacto social/estatutos atualizados subscrita em 23/01/2026 e válida até 23/01/2027

Fim da Certidão

Nota Importante:

- ❗ Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de documentos.

BONDALTI CAPITAL, S.A.

Contrato de sociedade

Capítulo I.º

Denominação, duração, sede e objecto

Artigo 1.º

1. A sociedade adota a denominação BONDALTI CAPITAL, S.A. -----
2. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a contar do seu registo definitivo. -----

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia de Misericórdia, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação do conselho de administração. -----

Artigo 3.º

1. A sociedade tem por objecto social a consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins. -----
2. A sociedade pode adquirir participações em quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto social diferente do seu, bem como ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação, consórcios e sociedades reguladas por leis especiais. -----

Capítulo II.º

Capital social, acções, obrigações e prestações acessórias

Artigo 4.º

1. O capital social é de € 20 422 000,00 (vinte milhões quatrocentos e vinte e dois mil Euros), dividido em 4 084 400 (quatro milhões oitenta e quatro mil e quatrocentas) acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco Euros) cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado. -----
2. As acções representativas do capital social são nominativas, podendo haver títulos de dez, cem, mil ou dez mil acções, ou revestir a forma escritural. -----
3. As despesas de conversão de acções correm por conta dos accionistas. -----
4. Pode haver acções preferenciais sem voto, nos termos da legislação em vigor, até ao montante de vinte por cento do capital social. -----
5. Mediante prévia deliberação da assembleia geral, podem os accionistas efectuar prestações acessórias pecuniárias, além das entradas, onerosa ou gratuitamente, até ao sêxtuplo do valor nominal global das acções que possuírem, pelo prazo máximo de dez anos. -----
6. Os accionistas detentores de acções nominativas ficam obrigados a efectuar prestações acessórias pecuniárias, além das entradas, onerosa ou gratuitamente, até ao dobro do valor nominal global das acções que possuírem, pelo prazo máximo de dez anos, mediante deliberação da assembleia geral tomada pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social com direito de voto. -----

Artigo 5.º

1. Havendo aumento de capital, os accionistas têm preferência na subscrição das novas acções na proporção das que possuírem. -----
2. Se em qualquer aumento de capital houver accionistas que renunciem à subscrição das acções que lhes compitam, podem as mesmas ser subscritas pelos demais accionistas, respeitando-se a proporção entre as suas participações. -----

3. Por deliberação da assembleia geral, os direitos de preferência conferidos nos números anteriores podem ser derogados, no todo ou em parte, para certo e determinado aumento de capital. -----

Artigo 6.º

Pode a sociedade emitir, tanto no mercado interno como no mercado externo de capitais, obrigações e outros títulos de dívida, nos termos da legislação em vigor. ---

Capítulo III.º

Assembleia geral

Artigo 7.º

1. A assembleia geral é formada pelos accionistas com direito a voto. -----
2. A cada 100 (cem) acções corresponde um voto na assembleia geral. -----
3. Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na assembleia geral, nos termos previstos pelo Código das Sociedades Comerciais. -----
4. Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem indicar, por carta dirigida ao presidente da mesa, quem os representa na assembleia geral. -----
5. Nenhum accionista pode fazer-se representar por mais de uma pessoa na mesma reunião da assembleia geral. -----
6. Os accionistas possuidores de um número de acções que não atinja o fixado no número 2. deste artigo podem agrupar-se por forma a que, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reünam entre si o número necessário ao exercício do voto. -----
7. No caso previsto no número anterior, o representante dos accionistas agrupados deve comunicar por escrito ao presidente da mesa da assembleia geral, com oito dias de antecedência em relação àquela, o número de acções que representa, juntando as respectivas cartas de representação. -----

8. Os membros do conselho de administração e do órgão de fiscalização devem estar presentes nas reuniões da assembleia geral e podem participar nos seus trabalhos, mas não têm, nessa qualidade, direito a voto. -----

9. Não podem assistir à assembleia geral os accionistas que não tenham direito a voto, excepto quando façam parte dos órgãos sociais, nem os obrigacionistas. -----

Artigo 8.º

1. Compete à assembleia geral: -----

a) Apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício; -----

b) Deliberar sobre se a fiscalização da sociedade será exercida por um conselho fiscal ou por um fiscal único; -----

c) Eleger a mesa da assembleia geral, os administradores e os membros do conselho fiscal ou o fiscal único; -----

d) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumento de capital; -----

e) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de vencimentos; -----

f) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada. -----

2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emergentes das acções presentes ou representadas na assembleia, sempre que a lei ou o contrato de sociedade não exijam maior número. -----

Artigo 9.º

1. A assembleia geral reúne, pelo menos, uma vez por ano e sempre que seja requerida a sua convocação, ao respectivo presidente, pelo conselho de administração, pelo órgão de fiscalização ou por accionistas que representem pelo

menos, cinco por cento do capital social. -----

2. Para os efeitos dos números 5. e 6. do artigo 4.º, das alíneas b), c) e d) do número 1. do artigo 8.º e do artigo 20.º, a assembleia geral só pode reunir encontrando-se presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, a maioria absoluta do capital social com direito de voto. -----

3. A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da respectiva mesa, sendo esta ainda constituída por um secretário, eleitos pela assembleia de entre os accionistas ou outras pessoas, por um período de três anos, sendo as respectivas faltas supridas nos termos da lei, e podendo ser também eleito um vice presidente. -

4. A convocação da assembleia geral faz-se nos termos da lei. -----

5. Só podem fazer parte da assembleia geral os accionistas que tenham averbadas em seu nome nos livros de registo da sociedade ou inscritas a seu favor em contas de valores mobiliários escriturais, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos, cem acções, devendo estas manter-se registadas ou inscritas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da assembleia geral. -----

6. O mandato dos membros da mesa da assembleia geral é renovável, mantendo-se estes em efectividade de funções até à posse dos membros que os venham a substituir. -----

7. Havendo designação do secretário da sociedade, cabe a este secretariar as reuniões da assembleia geral. -----

Capítulo IV.º

Administração

Artigo 10.º

1. A administração da sociedade é exercida por um conselho de administração de entre três a doze membros. -----
2. Cabe à assembleia geral, que tenha de proceder à eleição, fixar, previamente a esta, o número de membros que deve constituir o conselho. -----
3. A assembleia geral designa o presidente do conselho de administração, podendo também designar um ou mais vice presidentes; as funções de presidente e vice presidente são acumuláveis com as de administrador delegado ou administrador delegado adjunto, havendo-o. -----
4. O mandato dos membros do conselho de administração é de três anos, podendo os respetivos membros serem reeleitos. -----
5. A assembleia geral, desde que convocada para o efeito, pode alterar em qualquer altura do triénio em curso o número de membros que constitui o conselho de administração. -----
6. Os membros do conselho de administração eleitos mantêm-se em funções até à sua efectiva substituição. -----
7. As vagas ou impedimentos que ocorram no conselho de administração são preenchidas por cooptação pelo próprio conselho, a submeter a ratificação na primeira assembleia geral seguinte. -----

Artigo 11.º

1. Ao conselho de administração compete: -----

- 
- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; -----
 - b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir, conciliar e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, comprometer-se em convenções de arbitragem; -----
 - c) Adquirir, permutar, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais e bens móveis e imóveis; -
 - d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração; -----
 - e) Constituir mandatários com poderes que julgue convenientes; -----
 - f) Deliberar, nos termos da legislação em vigor, sobre a emissão, pela sociedade, de quaisquer títulos de dívida legalmente permitidos, designadamente obrigações de todos os tipos previstos na lei, quer no mercado interno, quer no mercado externo de capitais; -----
 - g) Transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, quando o considerar conveniente; -----
 - h) Quando o julgar necessário para os interesses sociais, criar e manter em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, agências, sucursais, delegações ou qualquer outra forma de representação; -----
 - i) Designar o secretário da sociedade e o seu suplente; -----
 - j) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral. -----

2. O conselho de administração pode delegar num administrador delegado e num administrador delegado adjunto, numa ou mais comissões executivas, permanentes ou eventuais, compostas por algum ou alguns dos seus membros, ou em comissões

especiais constituídas por algum ou alguns dos seus membros e por empregados da sociedade, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em acta os limites e as condições de tal delegação, bem como a composição e o modo de funcionamento das comissões em que delegue. -----

3. Pode o conselho de administração encarregar especialmente, nos termos e pelo tempo que entenda conveniente, algum ou alguns dos administradores de se ocuparem de certas matérias da administração ou da representação da sociedade, designadamente em juízo. -----

Artigo 12.º

1. Compete especialmente ao presidente do conselho de administração: -----

a) Coordenar a actividade do conselho de administração e convocar e dirigir as respectivas reuniões; -----

b) Exercer voto de qualidade; e -----

c) Zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração. ---

2. Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente é substituído pelo membro do conselho de administração que para o efeito designar; no caso de não designar ou na falta do designado, a substituição é assegurada pela seguinte ordem: -----

a) Por um dos vice presidentes, havendo, escolhido por ordem, sucessivamente, de maior antiguidade como membro do conselho e de mais idade; -----

b) Pelo administrador delegado ou presidente da comissão executiva, havendo-o; ---

c) Por qualquer outro membro do conselho de administração, escolhido pela ordem referida na alínea a) supra. -----

Artigo 13.º

1. O conselho de administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões

ordinárias, devendo reunir ordinariamente pelo menos uma vez em cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo respectivo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do órgão de fiscalização. ----

2. O conselho de administração só pode funcionar estando presente ou representada a maioria dos seus membros e as suas deliberações são tomadas por maioria dos votos expressos. -----

3. Os membros do conselho de administração podem fazer-se representar nas reuniões por outro membro do conselho, designado por simples carta mandadeira dirigida a quem presidir à reunião. -----

4. Para deliberações que o presidente do conselho de administração expressamente qualifique como urgentes, os membros do conselho de administração impossibilitados de estar presentes na reunião podem votar por carta dirigida ao presidente. -----

5. As deliberações do conselho de administração constam sempre de acta, que deve consignar os votos de vencido. -----

Artigo 14.º

1. A sociedade fica obrigada: -----

a) Pela assinatura de dois administradores; -----

b) Pela assinatura de um só administrador em quem tenham sido delegados poderes para o fazer; -----

c) Pela assinatura dos mandatários constituídos nos termos dos correspondentes mandatos. -----

2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador. -----

Capítulo V.º

Fiscalização

Artigo 15.º

Conforme deliberação da assembleia geral, a fiscalização da sociedade incumbe a um fiscal único ou a um conselho fiscal, composto por três membros efectivos, e um suplente, eleitos em assembleia geral pelo prazo de três anos, sendo a reeleição sempre permitida. A assembleia geral elege o presidente do conselho fiscal. -----

Artigo 16.º

A competência do fiscal único ou do conselho fiscal é a fixada pela lei. -----

Capítulo VI.º

Secretário da sociedade

Artigo 17.º

1. O conselho de administração pode designar um secretário da sociedade e respectivo suplente, nos termos aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. --
2. Para além das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o conselho de administração, ao designar o secretário da sociedade, pode estabelecer-lhe outras funções compatíveis com o exercício do correspondente cargo. -----
3. A duração das funções do secretário coincide com o mandato do conselho de administração, podendo renovar-se por uma ou mais vezes. -----

Capítulo VII.º

Aplicação de resultados

Artigo 18.º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de constituídas ou reforçadas as reservas e provisões impostas ou permitidas por lei, terão a aplicação, e respectivo regime, que a assembleia geral determinar, podendo não ser distribuídos ou

distribuídos em menos de metade. -----

Capítulo VIII.º

Disposições finais

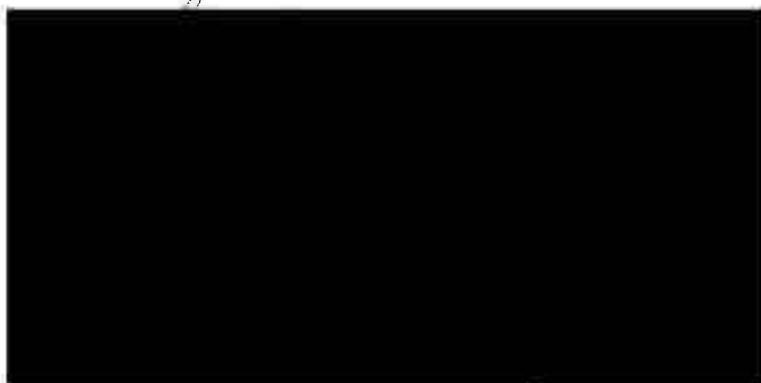
Artigo 19.º

Os membros do conselho de administração são dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos. -----

Artigo 20.º

Sem prejuízo do estabelecido no contrato de sociedade, por deliberação da assembleia geral podem ser derogados os preceitos dispositivos da lei reguladora das sociedades comerciais. -----

Oeiras, 20 de maio de 2025





MARIA JESUS CHA
Traductora-Interprete Jurad
Nº 57



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Manuel Augusto Esteves Raposo**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Notário**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial de Manuel Raposo - Estarreja**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **22 de junho de 2026**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional**
Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **11373-2026**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

CERTIFICADO

____ *Manuel Augusto Esteves Raposo, notário no concelho de Estarreja, com Cartório Notarial sito na Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, na cidade de Estarreja, Portugal, para os efeitos tidos por convenientes certifica que:* _____

____ *a) – O documento anexo, constituído por doze folhas por mim manualmente numeradas e rubricadas de um a doze, as quais levam aposto o meu selo branco, constitui uma certidão disponibilizada nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial Português e diz respeito ao ÚLTIMO PACTO SOCIAL da sociedade comercial anónima com a firma “BONDALTI CAPITAL, S.A.”, com sede em: Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia da Misericórdia, concelho de Lisboa, 1200-480 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 503 881 902; _____*

____ *b) – O documento foi por mim próprio impresso depois de extraído utilizando o código 3117-2552-4871 do sítio da internet com o endereço: _____*

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente>, no qual foi depositado em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Código do Registo Comercial Português e faz prova, para todos os efeitos legais, do pacto social em vigor da referida sociedade “BONDALTI CAPITAL, S.A.”; _____

____ *c) – Que qualquer entidade pode aceder, através do código 3117-2552-4871 inserido no mencionado sítio da internet, administrado pelo Governo Português, à informação constantemente actualizada da referida sociedade, cuja prova tem a força do preceituado no referido artigo 75.º. _____*

____ *d) – Que o presente certificado é passado ao abrigo da competência atribuída pelo disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei 207/95, de 14/08; _*

____ *e) – Que nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 35.º do citado Decreto-Lei 207/95, de 14/08 e do n.º 2 do art.º 363.º do Código Civil português este certificado é um DOCUMENTO AUTÊNTICO; _____*

— f) - Que, conforme prescrito na primeira parte do n.º 1 do artigo 371.º do Código Civil português «Os documentos autênticos fazem prova plena dos factos que referem como praticados pelo autoridade ou oficial público respectivo, assim como os factos que neles são atestados com base nas percepções da entidade documentadora;» _____

— g) - Que este certificado, no seu todo, é constituído por catorze folhas, todas com os respectivos versos inutilizados, por mim rubricadas e identificadas, as primeiras duas pelas letras maiúsculas A e B e as restantes numeradas manualmente de um a doze. _____

— Estarreja, Portugal, aos dezoito de Junho de dois mil e vinte e seis. _____

Conta registada sob o número: 1523

Último Pacto Social/Estatutos Atualizado

N.º 3117-2552-4871 Válida até: 23/01/2027

Certidão Válida

JUSTIÇA

N.º 57

Entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (art.º 75.º, n.º 5 do Código do Registo Comercial)

Identificação

NIF/NIPC: 503881902

Firma: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Documentos da Entidade

Último pacto social/estatutos atualizados

Certidão de último pacto social/estatutos atualizados subscrita em 23/01/2026 e válida até 23/01/2027

Fim da Certidão

Nota Importante:

- ❗ Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de documentos.

BONDALTI CAPITAL, S.A.

Contrato de sociedade

Capítulo I.º

Denominação, duração, sede e objecto

Artigo 1.º

1. A sociedade adota a denominação BONDALTI CAPITAL, S.A. -----
2. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a contar do seu registo definitivo. -----

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia de Misericórdia, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação do conselho de administração. -----

Artigo 3.º

1. A sociedade tem por objecto social a consultadoria nas áreas económica, financeira e de recursos humanos, a gestão de empresas, a prestação de serviços de qualquer natureza, bem como a realização de todas as operações conexas e afins. -----
2. A sociedade pode adquirir participações em quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto social diferente do seu, bem como ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação, consórcios e sociedades reguladas por leis especiais. -----

Capítulo II.º

Capital social, acções, obrigações e prestações acessórias

Artigo 4.º

1. O capital social é de € 20 422 000,00 (vinte milhões quatrocentos e vinte e dois mil Euros), dividido em 4 084 400 (quatro milhões oitenta e quatro mil e quatrocentas) acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco Euros) cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado. -----
2. As acções representativas do capital social são nominativas, podendo haver títulos de dez, cem, mil ou dez mil acções, ou revestir a forma escritural. -----
3. As despesas de conversão de acções correm por conta dos accionistas. -----
4. Pode haver acções preferenciais sem voto, nos termos da legislação em vigor, até ao montante de vinte por cento do capital social. -----
5. Mediante prévia deliberação da assembleia geral, podem os accionistas efectuar prestações acessórias pecuniárias, além das entradas, onerosa ou gratuitamente, até ao sêxtuplo do valor nominal global das acções que possuírem, pelo prazo máximo de dez anos. -----
6. Os accionistas detentores de acções nominativas ficam obrigados a efectuar prestações acessórias pecuniárias, além das entradas, onerosa ou gratuitamente, até ao dobro do valor nominal global das acções que possuírem, pelo prazo máximo de dez anos, mediante deliberação da assembleia geral tomada pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social com direito de voto. -----

Artigo 5.º

1. Havendo aumento de capital, os accionistas têm preferência na subscrição das novas acções na proporção das que possuírem. -----
2. Se em qualquer aumento de capital houver accionistas que renunciem à subscrição das acções que lhes compitam, podem as mesmas ser subscritas pelos demais accionistas, respeitando-se a proporção entre as suas participações -----

3. Por deliberação da assembleia geral, os direitos de preferência conferidos nos números anteriores podem ser derogados, no todo ou em parte, para certo e determinado aumento de capital. -----

Artigo 6.º

Pode a sociedade emitir, tanto no mercado interno como no mercado externo de capitais, obrigações e outros títulos de dívida, nos termos da legislação em vigor. ---

Capítulo III.º

Assembleia geral

Artigo 7.º

1. A assembleia geral é formada pelos accionistas com direito a voto. -----
2. A cada 100 (cem) acções corresponde um voto na assembleia geral. -----
3. Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na assembleia geral, nos termos previstos pelo Código das Sociedades Comerciais. -----
4. Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem indicar, por carta dirigida ao presidente da mesa, quem os representa na assembleia geral. -----
5. Nenhum accionista pode fazer-se representar por mais de uma pessoa na mesma reunião da assembleia geral. -----
6. Os accionistas possuidores de um número de acções que não atinja o fixado no número 2. deste artigo podem agrupar-se por forma a que, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunam entre si o número necessário ao exercício do voto. -----
7. No caso previsto no número anterior, o representante dos accionistas agrupados deve comunicar por escrito ao presidente da mesa da assembleia geral, com oito dias de antecedência em relação àquela, o número de acções que representa, juntando as respectivas cartas de representação. -----

8. Os membros do conselho de administração e do órgão de fiscalização devem estar presentes nas reuniões da assembleia geral e podem participar nos seus trabalhos, mas não têm, nessa qualidade, direito a voto. -----

9. Não podem assistir à assembleia geral os accionistas que não tenham direito a voto, excepto quando façam parte dos órgãos sociais, nem os obrigacionistas. -----

Artigo 8.º

1. Compete à assembleia geral: -----

a) Apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício; -----

b) Deliberar sobre se a fiscalização da sociedade será exercida por um conselho fiscal ou por um fiscal único; -----

c) Eleger a mesa da assembleia geral, os administradores e os membros do conselho fiscal ou o fiscal único; -----

d) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumento de capital; -----

e) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de vencimentos; -----

f) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada. -----

2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emergentes das acções presentes ou representadas na assembleia, sempre que a lei ou o contrato de sociedade não exijam maior número. -----

Artigo 9.º

1. A assembleia geral reúne, pelo menos, uma vez por ano e sempre que seja requerida a sua convocação, ao respectivo presidente, pelo conselho de administração, pelo órgão de fiscalização ou por accionistas que representem, pelo

menos, cinco por cento do capital social. -----

2. Para os efeitos dos números 5. e 6. do artigo 4.º, das alíneas b), c) e d) do número 1. do artigo 8.º e do artigo 20.º, a assembleia geral só pode reunir encontrando-se presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, a maioria absoluta do capital social com direito de voto. -----

3. A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da respectiva mesa, sendo esta ainda constituída por um secretário, eleitos pela assembleia de entre os accionistas ou outras pessoas, por um período de três anos, sendo as respectivas faltas supridas nos termos da lei, e podendo ser também eleito um vice presidente. -

4. A convocação da assembleia geral faz-se nos termos da lei. -----

5. Só podem fazer parte da assembleia geral os accionistas que tenham averbadas em seu nome nos livros de registo da sociedade ou inscritas a seu favor em contas de valores mobiliários escriturais, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos, cem acções, devendo estas manter-se registadas ou inscritas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da assembleia geral. -----

6. O mandato dos membros da mesa da assembleia geral é renovável, mantendo-se estes em efectividade de funções até à posse dos membros que os venham a substituir. -----

7. Havendo designação do secretário da sociedade, cabe a este secretariar as reuniões da assembleia geral. -----

Capítulo IV.º

Administração

Artigo 10.º

1. A administração da sociedade é exercida por um conselho de administração de entre três a doze membros. -----
2. Cabe à assembleia geral, que tenha de proceder à eleição, fixar, previamente a esta, o número de membros que deve constituir o conselho. -----
3. A assembleia geral designa o presidente do conselho de administração, podendo também designar um ou mais vice presidentes; as funções de presidente e vice presidente são acumuláveis com as de administrador delegado ou administrador delegado adjunto, havendo-o. -----
4. O mandato dos membros do conselho de administração é de três anos, podendo os respetivos membros serem reeleitos. -----
5. A assembleia geral, desde que convocada para o efeito, pode alterar em qualquer altura do triénio em curso o número de membros que constitui o conselho de administração. -----
6. Os membros do conselho de administração eleitos mantêm-se em funções até à sua efectiva substituição. -----
7. As vagas ou impedimentos que ocorram no conselho de administração são preenchidas por cooptação pelo próprio conselho, a submeter a ratificação na primeira assembleia geral seguinte. -----

Artigo 11.º

1. Ao conselho de administração compete: -----

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; -----
 - b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir, conciliar e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, comprometer-se em convenções de arbitragem; -----
 - c) Adquirir, permutar, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais e bens móveis e imóveis; -
 - d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração; -----
 - e) Constituir mandatários com poderes que julgue convenientes; -----
 - f) Deliberar, nos termos da legislação em vigor, sobre a emissão, pela sociedade, de quaisquer títulos de dívida legalmente permitidos, designadamente obrigações de todos os tipos previstos na lei, quer no mercado interno, quer no mercado externo de capitais; -----
 - g) Transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, quando o considerar conveniente; -----
 - h) Quando o julgar necessário para os interesses sociais, criar e manter em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, agências, sucursais, delegações ou qualquer outra forma de representação; -----
 - i) Designar o secretário da sociedade e o seu suplente; -----
 - j) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral. -----
2. O conselho de administração pode delegar num administrador delegado e num administrador delegado adjunto, numa ou mais comissões executivas, permanentes ou eventuais, compostas por algum ou alguns dos seus membros, ou em comissões

especiais constituídas por algum ou alguns dos seus membros e por empregados da sociedade, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em acta os limites e as condições de tal delegação, bem como a composição e o modo de funcionamento das comissões em que delegue. -----

3. Pode o conselho de administração encarregar especialmente, nos termos e pelo tempo que entenda conveniente, algum ou alguns dos administradores de se ocuparem de certas matérias da administração ou da representação da sociedade, designadamente em juízo. -----

Artigo 12.º

1. Compete especialmente ao presidente do conselho de administração: -----

a) Coordenar a actividade do conselho de administração e convocar e dirigir as respectivas reuniões; -----

b) Exercer voto de qualidade; e -----

c) Zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração. ----

2. Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente é substituído pelo membro do conselho de administração que para o efeito designar; no caso de não designar ou na falta do designado, a substituição é assegurada pela seguinte ordem: -----

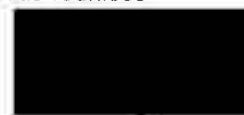
a) Por um dos vice presidentes, havendo, escolhido por ordem, sucessivamente, de maior antiguidade como membro do conselho e de mais idade; -----

b) Pelo administrador delegado ou presidente da comissão executiva, havendo-o; ---

c) Por qualquer outro membro do conselho de administração, escolhido pela ordem referida na alínea a) supra. -----

Artigo 13.º

1. O conselho de administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões



ordinárias, devendo reunir ordinariamente pelo menos uma vez em cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo respectivo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do órgão de fiscalização. ----

2. O conselho de administração só pode funcionar estando presente ou representada a maioria dos seus membros e as suas deliberações são tomadas por maioria dos votos expressos. -----

3. Os membros do conselho de administração podem fazer-se representar nas reuniões por outro membro do conselho, designado por simples carta mandadeira dirigida a quem presidir à reunião. -----

4. Para deliberações que o presidente do conselho de administração expressamente qualifique como urgentes, os membros do conselho de administração impossibilitados de estar presentes na reunião podem votar por carta dirigida ao presidente. -----

5. As deliberações do conselho de administração constam sempre de acta, que deve consignar os votos de vencido. -----

Artigo 14.º

1. A sociedade fica obrigada: -----

a) Pela assinatura de dois administradores; -----

b) Pela assinatura de um só administrador em quem tenham sido delegados poderes para o fazer; -----

c) Pela assinatura dos mandatários constituídos nos termos dos correspondentes mandatos. -----

2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador. -----

Capítulo V.º

Fiscalização

Artigo 15.º

Conforme deliberação da assembleia geral, a fiscalização da sociedade incumbe a um fiscal único ou a um conselho fiscal, composto por três membros efectivos, e um suplente, eleitos em assembleia geral pelo prazo de três anos, sendo a reeleição sempre permitida. A assembleia geral elege o presidente do conselho fiscal. -----

Artigo 16.º

A competência do fiscal único ou do conselho fiscal é a fixada pela lei. -----

Capítulo VI.º

Secretário da sociedade

Artigo 17.º

1. O conselho de administração pode designar um secretário da sociedade e respectivo suplente, nos termos aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais. --
2. Para além das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o conselho de administração, ao designar o secretário da sociedade, pode estabelecer-lhe outras funções compatíveis com o exercício do correspondente cargo. -----
3. A duração das funções do secretário coincide com o mandato do conselho de administração, podendo renovar-se por uma ou mais vezes. -----

Capítulo VII.º

Aplicação de resultados

Artigo 18.º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de constituídas ou reforçadas as reservas e provisões impostas ou permitidas por lei, terão a aplicação, e respectivo regime, que a assembleia geral determinar, podendo não ser distribuídos ou

distribuídos em menos de metade. -----

Capítulo VIII.º

Disposições finais

Artigo 19.º

Os membros do conselho de administração são dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos. -----

Artigo 20.º

Sem prejuízo do estabelecido no contrato de sociedade, por deliberação da assembleia geral podem ser derogados os preceitos dispositivos da lei reguladora das sociedades comerciais. -----

Oeiras, 20 de maio de 2025



[Escudo nacional]

FISCALÍA GENERAL REGIONAL DE OPORTO

Ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País: **Portugal**
Este documento público
2. Ha sido firmado por **Manuel Augusto Esteves Raposo**
3. Actuando en calidad de **Notario**
4. Y tiene el sello de **Notaría de Don Manuel Raposo - Estarreja**

Certificado

5. En **Oporto**
6. El **22 de junio de 2026**
7. Por el Fiscal General Regional
8. Con el n.º **11373-2026**
9. Sello

10. Firma

[Firma de José Norberto Ferreira Martins]

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se ha expedido.

CERTIFICADO

_____ **Manuel Augusto Esteves Raposo**, notario en el municipio de Estarreja, con Despacho Notarial sito en Rua Manuel Lopes Rodrigues, número seis, en la ciudad de Estarreja, Portugal, certifica, a los efectos oportunos que: _____

_____ a) – El documento adjunto, compuesto de doce páginas numeradas manualmente por mí de la una a la doce y rubricadas llevan mi sello seco, es una certificación facilitada con arreglo al n.º 3 del artículo 75 del Código de Registro Mercantil portugués y se refiere a los **ÚLTIMOS ESTATUTOS SOCIALES** de la sociedad mercantil anónima con la denominación **“BONDALTI CAPITAL, S.A.”**, con sede en Avenida 24 de Julho, n.º 24, parroquia de Misericórdia, municipio de Lisboa, 1200-480 Lisboa, inscrita en el Registro Mercantil con el número único de matrícula y de persona jurídica **503 881 902**; _____

_____ b) – El documento ha sido impreso por mí tras su obtención utilizando el código **3117-2552-4871** de la página web de internet siguiente: _____

<https://www2.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente>, que, según lo dispuesto en el n.º 2 del artículo 59 del Código de Registro Mercantil portugués, sirve de prueba a todos los efectos legales de los estatutos sociales en vigor de la citada sociedad **“BONDALTI CAPITAL, S.A.”**; _____

_____ c) – Que cualquier entidad puede acceder a la información constantemente actualizada de dicha sociedad, mediante el código 3117-2552-4871, incluido en la página de internet administrada por el Gobierno portugués, cuya prueba tiene el valor establecido en el citado artículo 75. _____

_____ d) – Que el presente certificado se expide al amparo de la competencia atribuida por lo dispuesto en el apartado e) del n.º 2 del artículo 4.º del Decreto-Ley 207/95, de 14/08; _____

_____ e) – Que conforme a lo dispuesto en el n.º 2 del artículo 35 del citado Decreto-Ley 207/95, de 14/08, y del n.º 2 del artículo 363 del Código Civil portugués este certificado es un **DOCUMENTO AUTÉNTICO**; _____

_____ f) – Que, conforme a lo prescrito en la primera parte del n.º 1 del artículo 371 del Código Civil portugués «Los documentos auténticos tienen valor de prueba de los actos a que se refieren

como practicados por la autoridad o el funcionario público correspondiente, así como los actos que en ellos son atestados con base en las percepciones de la entidad documentadora»; _____

_____ g) – *Que este certificado está constituido en su totalidad por catorce hojas, todas ellas con sus respectivos reversos inutilizados por mí, rubricadas e identificadas por mí, las dos primeras con las letras mayúsculas A y B y las restantes numeradas manualmente del uno al doce.* _____

_____ *Estarreja, Portugal, a dieciocho de junio de dos mil veintiséis.* _____

El Notario

[Firma]

Cuenta registrada con el número: **1523** [Rúbrica]

MARÍA JESUS CHACON
Traductora-Intérprete Jurada
Nº 571

Certificación de Últimos Estatutos Sociales Actualizados

REPÚBLICA
PORTUGUESA
JUSTICIA

Código de acceso: 3117-2552-4871

Válida hasta: 23/01/2027

Certificación Válida



La entrega de este código a cualquier entidad pública o privada dispensa la presentación de una certificación en papel (art. 75, n.º 5, del Código de Registro Mercantil)

Identificación

NIF/NIPC: 503881902

Denominación: BONDALTI CAPITAL, S.A.

Documentos de la Entidad

Últimos estatutos sociales actualizados

Certificación de últimos estatutos sociales actualizados suscrita el 23/01/2026 y válida hasta el 23/01/2027

Fin de la Certificación

Nota Importante:



No necesita imprimir este documento. Puede dar el código de acceso a cualquier entidad pública o privada siempre que deba presentar una certificación de documentos

BONDALTI CAPITAL, S.A.

Estatutos sociales

Capítulo I

Denominación, duración, sede y objeto

Artículo 1.º

1. La sociedad adopta la denominación BONDALTI CAPITAL, S.A. -----
2. La duración de la sociedad es por tiempo indefinido, a contar desde su registro definitivo. ----

Artículo 2.º

La sociedad tiene su sede en Lisboa, en Avenida 24 de Julho, n.º 24, parroquia de Misericórdia, y podrá ser desplazada dentro del mismo municipio o a un municipio limítrofe por simple decisión del consejo de administración. -----

Artículo 3.º

1. La sociedad tiene por objeto social la consultoría en las áreas económica, financiera y de recursos humanos, la gestión de empresas, la prestación de servicios de cualquier naturaleza, así como la realización de todas las operaciones conexas y afines. -----
2. La sociedad podrá adquirir participaciones en otras sociedades nacionales o extranjeras, aun con un objeto social diferente del suyo, así como formar parte de agrupaciones complementarias de empresas, asociaciones en participación, consorcios y sociedades reguladas por leyes especiales. -----

Capítulo II

Capital social, acciones, obligaciones y aportaciones accesorias

Artículo 4.º

1. El capital social es de € 20.422.000,00 (veinte millones cuatrocientos veintidós mil euros), dividido en 4.084.400 (cuatro millones ochenta y cuatro mil cuatrocientas) acciones de € 5,00 (cinco euros) de valor nominal cada una, hallándose totalmente suscrito y desembolsado. -----

2. Las acciones representativas del capital social son nominativas, pudiendo existir títulos de diez, cien, mil o diez mil acciones, o revestir la forma escritural. -----
3. Los gastos de conversión de acciones correrán por cuenta de los accionistas. -----
4. Podrá haber acciones preferentes sin voto, conforme a la legislación en vigor, hasta el montante del veinte por ciento del capital social. -----
5. Mediante previa deliberación de la junta general, los accionistas podrán efectuar aportaciones pecuniarias accesorias, además de las entradas, onerosa o gratuitamente, hasta el séxtuplo del valor nominal global de las acciones que posean, por el plazo máximo de diez años. -----
6. Los accionistas poseedores de acciones nominativas estarán obligados a efectuar aportaciones pecuniarias accesorias, además de las entradas, onerosa o gratuitamente, hasta el doble del valor nominal global de las acciones que posean, por el plazo máximo de diez años, mediante acuerdo de la junta general tomado por los votos correspondientes a la mayoría absoluta del capital social con derecho a voto. -----

Artículo 5.º

1. En caso de ampliación de capital, los accionistas tendrán preferencia en la suscripción de las nuevas acciones en proporción a las que posean. -----
2. Si en alguna ampliación de capital hubiese accionistas que renuncien a la suscripción de las acciones que les correspondan, estas podrán ser suscritas por los demás accionistas, respetándose la proporción entre sus participaciones -----
3. Por decisión de la junta general, los derechos de preferencia otorgados en los apartados anteriores podrán ser derogados, en todo o en parte, para cierta y determinada ampliación de capital. -----

Artículo 6.º

La sociedad podrá emitir, tanto en el mercado interior como en el exterior de capitales, obligaciones y otros títulos de deuda, en los términos de la legislación vigente. -----

Capítulo III

Junta general

Artículo 7.º

1. La junta general estará formada por los accionistas con derecho a voto. -----
2. En la junta general corresponderá un voto por cada 100 (cien) acciones. -----
3. Cualquier accionista con derecho a voto podrá hacerse representar en la junta general, con arreglo a lo previsto en el Código de Sociedades Mercantiles. -----
4. Los accionistas que sean personas jurídicas deberán indicar, por carta dirigida al presidente de la mesa, quién los representará en la junta general. -----
5. Ningún accionista podrá hacerse representar por más de una persona en la misma reunión de la junta general. -----
6. Los accionistas poseedores de un número de acciones que no alcance lo establecido en el apartado 2 de este artículo podrán agruparse de forma que, en conjunto y haciéndose representar por uno de los agrupados, reúnan entre ellos el número necesario para el ejercicio del voto. -----
7. En el caso previsto en el apartado anterior, el representante de los accionistas agrupados deberá comunicar por escrito al presidente de la mesa de la junta general, con ocho días de antelación con relación a aquella, el número de acciones que representa, aportando las correspondientes cartas de representación. -----
8. Los miembros del consejo de administración y del órgano de fiscalización deberán estar presentes en las reuniones de la junta general y podrán participar en sus trabajos, pero en esa calidad no tendrán derecho a voto. -----
9. No podrán asistir a la junta general los accionistas que no tengan derecho a voto, excepto cuando formen parte de los órganos sociales, ni los obligacionistas. -----

Artículo 8.º

1. Corresponderá a la junta general:
 - a) Examinar el informe del consejo de administración, discutir y votar el balance y las cuentas y el dictamen del órgano de fiscalización, y deliberar acerca de la aplicación de los resultados del

- ejercicio; -----
- b) Decidir sobre si la fiscalización de la sociedad será ejercida por un consejo fiscal o por un auditor único; -----
- c) Elegir la mesa de la junta general, los consejeros y los miembros del consejo fiscal o el auditor único; -----
- d) Acordar sobre cualquier cambio en los estatutos y ampliación de capital; -----
- e) Deliberar acerca de las remuneraciones de los miembros de los cuerpos sociales, pudiendo, para ello, nombrar una comisión de establecimiento de sueldos; -----
- f) Tratar de cualquier otro asunto para el que haya sido convocada. -----
2. Los acuerdos se tomarán por mayoría de los votos emergentes de las acciones presentes o representadas en la junta, siempre que la ley o los estatutos sociales no exijan mayor número. -

Artículo 9.º

1. La junta general se reunirá al menos una vez al año, y siempre que se solicite su convocatoria al presidente por parte del consejo de administración, el órgano de fiscalización o por accionistas que representen, al menos, el cinco por ciento del capital social. -----
2. A efectos de los apartados 5 y 6 del artículo 4.º, de los apartados b), c) y d) del número 1 del artículo 8.º y del artículo 20, la junta general solamente podrá reunirse encontrándose presentes o representados accionistas que posean, por lo menos, la mayoría absoluta del capital social con derecho a voto. -----
3. La junta general será convocada y dirigida por el presidente de la mesa, que también estará constituida por un secretario, que serán elegidos por la junta entre los accionistas u otras personas, por un periodo de tres años, siendo suplidas las eventuales ausencias conforme a la legislación, y pudiendo ser elegido también un vicepresidente. -----
4. La convocatoria de la junta general se hará en los términos legales. -----
5. Solamente podrán formar parte de la junta general los accionistas que tengan apuntadas a su nombre en los libros de registro de la sociedad o inscritas a su favor en cuentas de valores mobiliarios escriturales, hasta quince días antes de la fecha marcada para la reunión, por lo

menos cien acciones, debiendo estas mantenerse registradas o inscritas, al menos, hasta el cierre de la reunión de la junta general. -----

6. El mandato de los miembros de la mesa de la junta general será renovable, manteniéndose estos en funciones hasta la toma de posesión de los miembros que los vayan a sustituir. -----

7. En caso de nombramiento de secretario de la sociedad, corresponderá a este administrar las reuniones de la junta general. -----

Capítulo IV

Administración

Artículo 10

1. La administración de la sociedad será ejercida por un consejo de administración de entre tres a doce miembros. -----

2. Corresponderá a la junta general que tenga que proceder a la elección, establecer previamente a esta el número de miembros que debe constituir el consejo. -----

3. La junta general nombrará al presidente del consejo de administración, pudiendo también nombrar uno o más vicepresidentes; las funciones de presidente y vicepresidente serán acumulables con las de consejero delegado o consejero delegado adjunto, en caso de que lo haya. -----

4. El mandato de los miembros del consejo de administración será de tres años, pudiendo estos ser reelegidos. -----

5. La junta general, siempre que sea convocada al efecto, podrá alterar en todo momento del trienio en curso el número de miembros que constituye el consejo de administración. -----

6. Los miembros del consejo de administración electos se mantendrán en funciones hasta su efectiva sustitución. -----

7. Las vacantes o ausencias que se produzcan en el consejo de administración serán cubiertas por cooptación por el propio consejo, sometiéndolas a su ratificación en la primera junta general siguiente. -----

Artículo 11

1. Corresponde al consejo de administración: -----
 - a) Gestionar los negocios sociales y practicar todos los actos y operaciones relativos al objeto social que no entren en la competencia atribuida a otros órganos de la sociedad; -----
 - b) Representar a la sociedad en juicio y fuera de él, activa y pasivamente, pudiendo desistir, transigir, conciliar y confesar en pleitos y, asimismo, comprometerse en convenios de arbitraje; -
 - c) Adquirir, permutar, vender o, de cualquier forma, enajenar o gravar derechos, especialmente los incidentes sobre participaciones sociales y bienes muebles e inmuebles; -----
 - d) Establecer la organización técnico-administrativa de la sociedad y las normas de funcionamiento interno, en particular sobre el personal y su remuneración; -----
 - e) Constituir mandatarios con las facultades que estime convenientes; -----
 - f) Decidir, con arreglo a la legislación en vigor, sobre la emisión por la sociedad de cualesquiera títulos de deuda legalmente permitidos, especialmente obligaciones de todos los tipos previstos en la ley, en el mercado de capitales tanto interior como exterior; -----
 - g) Trasladar la sede social a cualquier otro lugar dentro del mismo municipio o a un municipio limítrofe cuando lo considere conveniente; -----
 - h) Cuando lo estime necesario para los intereses de la sociedad, crear y mantener en cualquier punto del territorio nacional, o fuera de él, agencias, sucursales, delegaciones o cualquier otra forma de representación; -----
 - i) Nombrar al secretario de la sociedad y/o su suplente; -----
 - j) Ejercer las demás competencias que le sean atribuidas por ley o por la junta general. -----
2. El consejo de administración podrá delegar en un consejero delegado y en un consejero delegado adjunto, en una o más comisiones ejecutivas, permanentes o eventuales, compuestas por alguno o algunos de sus miembros, o en comisiones especiales constituidas por alguno o algunos de sus miembros y por empleados de la sociedad, alguna o algunas de las facultades que le hayan sido otorgadas, definiendo en acta los límites y las condiciones de tal delegación, así como la composición y el modo de funcionamiento de las comisiones en que delegue. -----

3. El consejo de administración podrá encargar especialmente, en los términos y por el tiempo que estime conveniente, a alguno o algunos de los consejeros que se ocupen de ciertas materias de la administración o de la representación de la sociedad, especialmente en juicio. -----

Artículo 12

1. Será competencia especial del presidente del consejo de administración: -----

a) Coordinar la actividad del consejo de administración y convocar y dirigir las reuniones; -----

b) Ejercer voto de calidad; y -----

c) Velar por la correcta ejecución de los acuerdos del consejo de administración. -----

2. En sus ausencias o impedimentos, el presidente será sustituido por el miembro del consejo de administración que designe al efecto; en caso de no designarlo o a falta del designado, la sustitución se asegurará por el siguiente orden: -----

a) Por uno de los vicepresidentes, en caso de haberlos, elegido por orden, sucesivamente, de mayor antigüedad como miembro del consejo y de más edad; -----

b) Por el consejero delegado o presidente de la comisión ejecutiva, si lo hay; -----

c) Por cualquier otro miembro del consejo de administración, elegido en el orden citado en el apartado a) anterior. -----

Artículo 13

1. El consejo de administración establecerá las fechas o la periodicidad de sus reuniones ordinarias, debiendo reunirse ordinariamente al menos una vez al mes y, extraordinariamente, siempre que sea convocado por el presidente, a iniciativa suya o a petición de dos consejeros o del órgano de fiscalización. -----

2. El consejo de administración solo podrá funcionar estando presente o representada la mayoría de sus miembros y sus acuerdos serán tomados por mayoría de los votos expresados.

3. Los miembros del consejo de administración podrán hacerse representar en las reuniones por otro miembro del consejo, designado por simple carta de mandato dirigida a quien presida la reunión. -----

4. Para las decisiones que el presidente del consejo de administración califique expresamente como urgentes, los miembros del consejo de administración imposibilitados de estar presentes

en la reunión podrán votar por carta dirigida al presidente. -----

5. Los acuerdos del consejo de administración constarán siempre en acta, que deberá consignar los votos en contra. -----

Artículo 14

1. La sociedad quedará obligada: -----

a) Con la firma de dos consejeros; -----

b) Con la firma de un solo consejero en quien hayan sido delegadas facultades para hacerlo; --

c) Con la firma de los mandatarios constituidos con arreglo a los correspondientes mandatos. --

2. En asuntos de mero trámite bastará con la firma de un consejero. -----

Capítulo V

Fiscalización

Artículo 15

Según sea la decisión de la junta general, la fiscalización de la sociedad será incumbencia de un auditor único o de un consejo fiscal, compuesto por tres miembros titulares y un suplente, elegidos en junta general por el plazo de tres años, estando siempre permitida la reelección. La junta general elegirá al presidente del consejo fiscal. -----

Artículo 16

La competencia del auditor único o del consejo fiscal será la legalmente establecida. -----

Capítulo VI

Secretario de la sociedad

Artículo 17

1. El consejo de administración podrá nombrar un secretario de la sociedad y su correspondiente suplente, en los términos aplicables del Código de Sociedades Mercantiles. -----

2. Además de las competencias que le están legalmente atribuidas, el consejo de administración, al nombrar al secretario de la sociedad, podrá asignarle otras funciones compatibles con el ejercicio del correspondiente cargo. -----

3. La duración de las funciones del secretario coincidirá con el mandato del consejo de administración, pudiendo renovarse una o más veces. -----

Capítulo VII

Aplicación de resultados

Artículo 18

Los beneficios netos obtenidos en cada ejercicio, después de constituidas o reforzadas las reservas y provisiones legalmente impuestas o permitidas, tendrán la aplicación y su correspondiente régimen, que determinará la junta general, pudiendo no ser distribuidos menos de la mitad. -----

Capítulo VIII

Disposiciones finales

Artículo 19

Los miembros del consejo de administración estarán dispensados de prestar caución por el ejercicio de sus cargos. -----

Artículo 20

Sin perjuicio de lo establecido en los estatutos sociales, por acuerdo de la junta general podrán ser derogadas las disposiciones de la ley reguladora de las sociedades mercantiles. -----

Oeiras, 20 de mayo de 2025

[Dos firmas ilegibles]

CERTIFICACIÓN

(R.D. 724/2020, de 4 de agosto)

Doña **MARÍA JESÚS CHAO MACEIRAS**, Traductora/Intérprete Jurada de portugués en virtud de título otorgado por el Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación, con el n.º 571,

CERTIFICA que la que antecede es traducción fiel y exacta al español de un documento redactado en portugués.

En Madrid, a



18 JUN. 2026

MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES,
UNIÓN EUROPEA Y COOPERACIÓN
LEGALIZACIONES

TRADUCCIONES DE IDIOMAS EXTRANJEROS AL ESPAÑOL
REALIZADAS POR TRADUCTORES-INTÉRPRETES JURADOS

Exentas de legalización de conformidad con el Reglamento de la Oficina de Interpretación de Lenguas (Art. 12.2 del Real Decreto 724/2020, de 4 de agosto, BOE n.º 212, de 6-08-2020)

CHAO
MACEIRAS
MARIA JESUS -

Firmado digitalmente
por CHAO MACEIRAS
MARIA JESUS -

Fecha: 2026.06.25
18:21:32 +02'00'

ANEXO 6 TER



CARTÓRIO NOTARIAL

VITOR PEREIRA

**O Signatário,
CERTIFICA**

Que a presente fotocópia, com valor de pública-forma, está conforme com o original, que são os Estatutos da Sociedade “**José de Mello Capital, S.A**”, composta de oito folhas, impressas em frente e verso, sem selo branco oposto, que me foi presente, e restitui. _____

Oeiras, Cartório Notarial de Vítor Manuel Rodrigues Pereira, sito na Avenida Jaime Cortesão, número vinte A, Miraflares, Algés, em 26 de Janeiro de 2026.

A colaboradora,

Paula Cristina da Silva Ventura, com o número de inscrição na Ordem dos Notários 20014/13, autorizada nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, pelo Notário Vítor Manuel Rodrigues Pereira, conforme autorização publicitada no site da Ordem dos Notários, em 11 de Fevereiro de 2025.



Conta registada sob o nº PD 181 /2026 



JOSÉ DE MELLO

ESTATUTOS DA SOCIEDADE JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

ARTIGO 1.º

1. A Sociedade adota a denominação de **JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.**
2. A Sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, n.º 24, freguesia da Misericórdia.
3. O Conselho de Administração pode estabelecer sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social, onde e como lhe pareça conveniente.

ARTIGO 2.º

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO 3.º

Para efeitos destes estatutos entende-se por:

Fundador: O Senhor José Manuel de Mello.

Descendentes do Fundador: cada um dos seus doze filhos e os seus descendentes diretos, incluindo os filhos adotados destes, que sejam também eles acionistas da Sociedade Familiar.

Sociedade Familiar: a sociedade com o NIPC 511 127 863, ou outra que a suceda e cujo capital social seja integralmente detido por Descendentes do Fundador de forma direta ou indiretamente através de outra sociedade.

Acionistas não Descendentes do Fundador: os acionistas, titulares das ações de categoria A, que não são descendentes de José Manuel de Mello.

ARTIGO 4.º

1. O objeto da Sociedade é a prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico,



JOSÉ DE MELLO

serviços de contabilidade, assessoria em recursos humanos, marketing, comunicação e imagem, exploração de ativos imobiliários, bem como a realização de todas as atividades e operações conexas.

2. Por simples deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade poderá subscrever ou adquirir participações em quaisquer sociedades ainda que reguladas por leis especiais ou de responsabilidade ilimitada, consórcios ou agrupamentos de empresas.

CAPÍTULO II

Capital social e ações

ARTIGO 5º

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de vinte e cinco milhões de euros e encontra-se representado por cinco milhões de ações nominativas, com o valor nominal de cinco euros cada uma, sendo quatro milhões quatrocentas e cinquenta mil ações ordinárias, cinquenta mil ações de Categoria A e quinhentas mil ações de Categoria B.

2. As ações ordinárias só podem ser detidas por Descendentes do Fundador, pela própria Sociedade ou pela Sociedade Familiar; as ações de Categoria A podem ser detidas por Acionistas não Descendentes do Fundador e as ações de Categoria B só podem ser detidas pela própria Sociedade ou pela Sociedade Familiar.

ARTIGO 6º

As ações são representadas por títulos de uma ou mais ações, podendo, se os sócios assim o deliberarem, assumir forma meramente escritural.

ARTIGO 7º

1. A transmissão ou oneração inter-vivos de ações ordinárias a título oneroso, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações apenas é permitida a favor de Descendentes do Fundador, da Sociedade Familiar ou da própria Sociedade.

2. A transmissão inter-vivos de ações ordinárias a título oneroso, só poderá ter lugar a cada dois anos, no período de dois meses subsequentes à conclusão da Avaliação de Ações regulada no artigo 12.º. ("o Período de Venda"), e obedecerá às seguintes regras:



JOSÉ DE MELLO

- a) Imediatamente após a conclusão da Avaliação de Ações, o Presidente do Conselho de Administração, dará início ao Período de Venda através de uma comunicação escrita onde informará os Descendentes do Fundador do valor das ações ordinárias para efeitos de realização de compras e vendas no Período de Venda, valor que será igual ao que resultar da Avaliação regulada no artigo 12º, deduzido de 15%.
 - b) qualquer acionista que pretenda vender as suas ações ordinárias deverá informar o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção, até ao 15º dia de cada Período de Venda, indicando o número de ações ordinárias que pretende vender, que não poderá ser inferior a 0,5 % do capital social da Sociedade ou que deverá ser a totalidade das ações ordinárias de que seja titular, se o número total de ações ordinárias de que o acionista vendedor for inferior a esse.
 - c) Findo o prazo referido na alínea anterior, o Presidente do Conselho de Administração reúne as Propostas de Venda recebidas e informa todos os Acionistas das Propostas de Venda apresentadas.
 - d) No prazo de quinze dias subsequentes à comunicação do Presidente do Conselho de Administração referida na alínea anterior, qualquer Acionista Descendente do Fundador, a Sociedade Familiar, ou a própria Sociedade, que pretendam adquirir as ações ordinárias objeto das propostas de venda, deverão informar o Presidente do Conselho de Administração, indicando o número de ações ordinárias que pretendem adquirir.
3. Findo o prazo referido na alínea d) do número anterior, o Presidente do Conselho de Administração fará a alocação das ações ordinárias objeto de propostas de venda e de compra, da seguinte forma:
- a) se houver mais propostas de compra do que o número de ações ordinárias objeto de propostas de venda, a alocação entre os acionistas compradores far-se-á na proporção da participação que cada acionista detiver na Sociedade. Se entre as propostas de compra estiverem propostas de compra de Descendentes do Fundador que não sejam acionistas, nos termos permitidos pelo número 4 *infra*, a alocação das ações entre os compradores far-se-á proporcionalmente ao número de ações ordinárias que cada proponente propuser comprar;
 - b) se houver um maior número de propostas de venda de ações ordinárias do que de propostas de compra de ações ordinárias, a Sociedade, depois de satisfeitas as propostas de compra, adquirirá e/ou amortizará as ações ordinárias sobranes, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, até um limite máximo correspondente a um valor que, somando as quantias que sejam despendidas com os pagamentos devidos pelas amortizações de ações ordinárias efetuadas



JOSÉ DE MELLO

desde o último Período de Venda, não ultrapasse 2% do valor da Sociedade, tal como reza a Avaliação;

- c) a aquisição das ações ordinárias sobranes mencionada na alínea b) anterior, poderá ser feita pela Sociedade Familiar se esta tiver manifestado essa intenção, ainda que não tenha apresentado uma proposta de compra, desde que a Assembleia Geral da Sociedade o consinta;
 - d) se, não obstante o disposto nas alíneas anteriores, não for possível adquirir a totalidade de ações ordinárias objeto de propostas de venda, a alocação de ações ordinárias que serão vendidas far-se-á proporcionalmente ao número de ações ordinárias que cada acionista vendedor propuser vender.
4. É estabelecido que a Sociedade Familiar ou os Descendentes do Fundador que não sejam acionistas da Sociedade ao tempo do Período de Venda, poderão apresentar propostas de compra de ações ordinárias da Sociedade nos termos do número 2 deste artigo, se para tanto forem autorizados pela Assembleia Geral. Nessa eventualidade, participarão nas compras e vendas reguladas nos números anteriores em igualdade com os acionistas.
5. As propostas são irrevogáveis até ao final do Período de Venda, com a ressalva de que podem ser retiradas se não houver número suficiente de propostas de compra nos termos da alínea a) do número 3 anterior e de que deva ser a Sociedade a adquiri-las.
6. O preço da compra e venda será integralmente liquidado no ato da transmissão das ações, a ter lugar nos trinta (30) dias seguintes ao do termo do Período de Venda.
7. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração zelar pela execução do Processo de Venda e praticar os atos necessários e convenientes para o efeito, incluindo, se necessário, solicitar a convocação da Assembleia Geral para os efeitos previstos neste artigo 7º.
8. À negociação de direitos de subscrição de ações em aumentos de capital, aplicar-se-ão as regras do número 3 e 4 do presente artigo, com as devidas adaptações.
9. É permitida a transmissão ou oneração inter-vivos de ações ordinárias, a título gratuito, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações se os donatários forem Descendentes do Fundador, ou ainda a favor da associação de direito privado Associação Mafalda de Mello, com o NIPC 516 039 725.
10. São ainda permitidas as transmissões ou onerações de ações ordinárias que sejam efetuadas em processo de reestruturação societária que englobe a transmissão de ações ordinárias e das ações de categoria B para a Sociedade Familiar.



JOSÉ DE MELLO

11. Será ineficaz perante a Sociedade qualquer transmissão ou oneração de ações, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações que não obedeça ao disposto no presente artigo.

ARTIGO 8º

1. A transmissão ou oneração inter-vivos das ações de Categoria A, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações apenas é permitida se efetuada a título oneroso e a favor da Sociedade Familiar ou da própria Sociedade.

2. Os adquirentes de ações de Categoria A, permitidos de acordo com o número anterior, ficam obrigados a solicitar à Sociedade a conversão imediata em ações ordinárias, ficando a Sociedade mandatada para o efeito se o adquirente não solicitar a conversão no prazo de oito dias a contar da data da aquisição.

3. Será ineficaz perante a Sociedade qualquer transmissão ou oneração de ações, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações que não obedeça ao disposto no presente artigo.

ARTIGO 9º

1. A transmissão ou oneração das ações de categoria B, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações apenas é permitida se efetuada a título oneroso e a favor da Sociedade Familiar ou da própria Sociedade.

2. Será ineficaz perante a Sociedade qualquer transmissão ou oneração de ações, dos direitos inerentes a essas ações ou sobre elas constituídos, bem como dos direitos de subscrição ou de aquisição de ações que não obedeça ao disposto no presente artigo.

ARTIGO 10º

1. Por deliberação da Assembleia Geral, tomada dentro do prazo máximo de um ano após a ocorrência do facto que o permita, a Sociedade poderá amortizar compulsivamente ações, sem o consentimento do respetivo titular, sempre que:

- a) no caso de ações ordinárias, sejam atribuídas ao cônjuge do acionista que não seja Descendente



JOSÉ DE MELLO

- do Fundador, em partilha de bens do casal;
- b) em caso de morte do titular de ações ordinárias, estas não fiquem a pertencer em propriedade plena a um Descendente do Fundador; ou,
- c) as ações sejam objeto de arresto, de penhora ou de qualquer outra situação suscetível de determinar a transmissão da titularidade das ações.
2. As ações de Categoria A serão obrigatoriamente amortizadas pela Sociedade por morte do titular. A amortização será declarada no prazo de noventa (90) dias após o Conselho de Administração tomar conhecimento do facto.
3. Serão obrigatoriamente amortizadas pela Sociedade, sem o consentimento do respetivo titular, as ações transmitidas ou oneradas sem observância das regras de transmissão estabelecidas no presente contrato de sociedade. A amortização será declarada no prazo de noventa (90) dias após o Conselho de Administração tomar conhecimento da pretensa transmissão de ações, seja através de pedido de registo de transmissão ou de qualquer outra forma.
4. O valor a pagar por cada ação a amortizar ao abrigo do número 1, alíneas a) e b), e do número 2 deste artigo será o valor por ação que resultar da última Avaliação efetuada nos termos do artigo 12º, deduzido de 15%.
5. Tratando-se de amortização de ações ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 ou do número 3 deste artigo, o valor a pagar por cada ação a amortizar será o valor por ação que resultar da última Avaliação efetuada nos termos do artigo 12º, deduzido de 50%, ou o valor contabilístico que resulte do último balanço aprovado à mesma data da amortização, se inferior àquele.
6. O pagamento da contrapartida da amortização será fracionado em dez (10) prestações anuais, a efetuar, após a sua fixação definitiva, sendo a primeira devida na data da amortização e as remanescentes no mesmo dia de cada ano seguinte, salvo quando se trate da amortização de ações de Categoria A, em que o pagamento será efetuado aos herdeiros do titular, no prazo máximo de sessenta (60) dias após a sua habilitação.
7. Para efeitos das alíneas a) e b) do número 1 anterior consigna-se que a propriedade plena por parte de um Descendente do Fundador não se considera prejudicada ainda que as ações em causa lhe sejam deixadas com o encargo de transferir a terceiro, no todo ou parte, os dividendos e/ou a quota de liquidação relativos a tais ações, bem como daquelas a que as mesmas deem direito em aumentos de capital por incorporação de reservas, contanto que o terceiro seja o cônjuge do *de cujus*, não separado deste à data da sua morte.



JOSÉ DE MELLO

8. Poderá não haver lugar à amortização prevista na alínea b) do número 1 anterior se as ações ficarem a pertencer a um não Descendente do Fundador que seja cônjuge do *de cujus* não separado deste à data da sua morte, no que toca às ações que esse cônjuge doe aos seus herdeiros, Descendente ou Descendentes do Fundador, ainda que com os encargos referidos no número 7 anterior, no prazo de sessenta (60) dias, ou até à primeira Assembleia Geral seguinte se em data anterior a essa.

ARTIGO 11º

1. A Sociedade poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir qualquer tipo de obrigações ou valor representativo de dívida para as quais esteja legalmente habilitada.
2. A Sociedade poderá realizar sobre valores mobiliários próprios todas as operações que sobre estes forem legalmente consentidas.

ARTIGO 12º

1. Para calcular o valor das ações da Sociedade, o Conselho de Administração, através do respetivo Presidente, promoverá uma avaliação bienal reportada ao dia 31 de dezembro do ano anterior, com o recurso a um avaliador externo reputado e independente (a "Avaliação").
2. A Avaliação será efetuada considerando uma ou ambas as seguintes metodologias, conforme for deliberado pelo Conselho de Administração: i) Fluxos de caixas descontados; e/ou ii) múltiplos de EBITDA de empresas comparáveis.
3. A Avaliação abrangerá todas as participadas, diretas ou indiretas, da Sociedade.
4. O valor apurado será o valor da Avaliação para todos os efeitos previstos nestes estatutos.
5. O Presidente do Conselho de Administração informará os acionistas do valor resultante da Avaliação.

CAPÍTULO III

Administração e fiscalização

ARTIGO 13º

1. A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por um número de membros, no mínimo de três e no máximo de vinte, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral, a quem compete, igualmente, designar o respetivo Presidente, e devendo a eleição



JOSÉ DE MELLO

dos membros e a designação do Presidente ser aprovada por maioria simples de votos dos titulares dos correspondentes direitos de voto presentes ou representados na reunião e desde que contendo os votos favoráveis dos titulares de ações da Categoria B.

2. Os Administradores podem sempre ser reeleitos.

3. Carecem da aprovação de uma maioria de 75% de votos dos titulares dos correspondentes direitos de voto presentes ou representados na reunião da Assembleia Geral (devendo nestes incluir-se, necessariamente, os votos favoráveis dos titulares de ações da Categoria B), as deliberações sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Sociedade.

4. A responsabilidade de cada Administrador deve ser caucionada, por alguma das formas admitidas e pelo valor mínimo previsto na lei, podendo a Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração dispensar os administradores de prestarem caução, sempre que tal seja legalmente admissível.

5. A caução pode ser substituída por um contrato de seguro, a favor da Sociedade, cujos encargos serão suportados pelo administrador na parte que corresponde à indemnização até ao valor fixado no número anterior. Havendo excedente, o custo será suportado pela Sociedade.

ARTIGO 14º

1. O Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois outros Administradores, podendo o próprio Conselho pré-fixar as datas das suas reuniões.

2. A convocação do Conselho de Administração poderá ser feita verbalmente ou por escrito, admitindo-se como formas de convocação, nos termos do artigo 410º, número 3, do Código das Sociedades Comerciais, a convocação pessoal, por meio de correio, dirigida para o domicílio pessoal ou para o local de trabalho do Administrador, por correio eletrónico (e-mail) ou por via telefónica.

3. O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer na reunião fazer-se representar por outro administrador ou votar por correspondência.

4. Os votos por correspondência serão exercidos e os poderes de representação serão conferidos por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.



JOSÉ DE MELLO

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o presidente voto de qualidade.

6. Carecem da aprovação de uma maioria de 75% dos administradores presentes ou representados na reunião, e dos que votem por correspondência, as deliberações sobre as seguintes matérias, que não podem ser objeto de delegação por qualquer forma:

- a) A definição e revisão da visão e gestão de risco da Sociedade;
- b) A definição e/ou revisão da estratégia de portfólio da Sociedade;
- c) A aprovação da destituição dos membros do Conselho de Administração de qualquer participada direta; e,
- d) A alteração à política de dividendos em vigor nas empresas participadas.

ARTIGO 15º

1. Ao Conselho de Administração são atribuídos os mais amplos poderes admitidos pela lei comercial, competindo-lhes representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente.
2. O Conselho de Administração poderá delegar parte dos seus poderes em um ou em vários dos seus membros constituindo-os como administradores-delegados, bem como encarregar uma ou mais pessoas da execução, temporária ou permanente, de determinados atos ou categoria de atos, conferindo-lhes para o efeito os respetivos mandatos.
3. O Conselho de Administração poderá igualmente delegar numa Comissão Executiva, composta por um mínimo de três e um máximo de oito administradores, a gestão corrente da Sociedade.
4. O Conselho de Administração poderá nomear livremente diretores e colaboradores, delegando neles parte dos seus poderes por mandato especial de atos determinados, assim como revogar em qualquer momento esses poderes.
5. Poderá também o Conselho de Administração nomear livremente procuradores forenses, devendo fazê-lo sempre que tenha de representar a Sociedade em juízo, ativa ou passivamente.



JOSÉ DE MELLO

ARTIGO 16º

1. A Sociedade fica obrigada através da assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores ou pela assinatura de um administrador com um dos procuradores referidos no número 4 do artigo anterior.
2. Para assuntos de mero expediente será suficiente a assinatura de um só administrador.

ARTIGO 17º

Os membros do Conselho de Administração terão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral ou por uma comissão de remunerações por aquela nomeada.

ARTIGO 18º

1. A Sociedade terá um Secretário e um Suplente com as competências estabelecidas na lei para o Secretário da Sociedade.
2. O Secretário da Sociedade e o Suplente são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o tempo de duração do respetivo mandato com o do Conselho de Administração que os designou, podendo ser designados para sucessivos mandatos sem qualquer limitação.

ARTIGO 19º

1. A fiscalização dos negócios sociais competirá a um Fiscal Único ou, se imposto por lei ou deliberado pela Assembleia Geral eletiva, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.
2. O referido órgão de fiscalização será designado por um período de três anos e será sempre reelegível.
3. O Fiscal Único efetivo e o seu Suplente, serão obrigatoriamente Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

ARTIGO 20º

1. A Assembleia Geral é constituída unicamente pelos acionistas e/ou titulares de direitos de voto.



JOSÉ DE MELLO

Os acionistas ou titulares dos direitos de voto apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de ações ou de direitos de voto desde, pelo menos, o oitavo dia anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

3. A prova da titularidade das ações e/ou direitos de voto far-se-á por qualquer forma legalmente admissível, incluindo: (i) tratando-se de ações tituladas nominativas, pelo averbamento no livro de registo de ações; (ii) tratando-se de ações escriturais averbadas em conta de títulos junto a intermediário financeiro, mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral (com pelo menos dois dias de antecedência em relação à data da realização da assembleia) de uma declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de depósito ou de registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram depositadas ou registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o oitavo dia anterior ao da data da realização da referida assembleia e em que foi efetuado o bloqueio em conta dessas ações até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.
4. Os instrumentos de representação voluntária dos acionistas ou titulares de direitos de voto em Assembleia Geral deverão ser entregues na Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao início da reunião.
5. Os obrigacionistas não poderão assistir às assembleias gerais, nem participar na discussão dos assuntos da ordem do dia.
6. Não é permitido o voto por correspondência.

ARTIGO 21º

Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma Mesa composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por três anos pela Assembleia, podendo ser reconduzidos por sucessivos triénios sem qualquer limitação, e pelo Secretário da sociedade.

ARTIGO 22º

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da respetiva Mesa e, na falta deste, pelo secretário, por meio de cartas registadas ou através de correio eletrónico com recibo de leitura, para os acionistas que tenham dado o seu consentimento, devendo mediar, pelo menos, vinte e um (21) dias entre a expedição das cartas ou mensagem de correio eletrónico e a data de realização da respetiva reunião da Assembleia Geral.



JOSÉ DE MELLO

ARTIGO 23º

1. A Assembleia Geral apenas poderá reunir em primeira convocação desde que se encontrem presentes ou representados detentores de, pelo menos, 75% dos correspondentes direitos de voto, devendo nestes incluir-se, necessariamente, a totalidade dos acionistas que detenham ações da Categoria B. Em segunda convocação, a Assembleia poderá reunir qualquer que seja a percentagem de detentores dos correspondentes direitos de voto presentes ou representados.
2. A cada ação corresponde um voto.
3. Todas as deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos dos titulares dos correspondentes direitos de voto presentes ou representados, sem prejuízo dos requisitos mais exigentes previstos nos presentes estatutos ou na lei.
4. Em particular, e sem limitar, deverão ser tomadas com os votos favoráveis dos acionistas titulares de ações de Categoria B, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou em segunda convocação, as deliberações que incidam sobre as seguintes matérias:
 - a) Fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais ou nomear uma comissão de remunerações para o efeito;
 - b) Alterar a política de dividendos estabelecida na Sociedade;
 - c) Deliberar sobre os investimentos e/ou as alienações a realizar pela Sociedade ou por empresas controladas por esta, que representem um valor superior a 30% do valor do grupo em que a Sociedade se insere;
 - d) Deliberar sobre alterações significativas relativas ao endividamento da Sociedade ou à garantia de ativos com implicações na política e/ou linhas gerais de gestão de risco e/ou acima dos limites previstos a cada momento;
 - e) Deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, sobre a revisão de políticas gerais do grupo em que a Sociedade se insere;
 - f) Deliberar sobre as alterações ao contrato de sociedade da Sociedade, incluindo o aumento ou a redução do seu capital social;
 - g) Aprovar a documentação de prestação de contas da Sociedade
 - h) Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade.



JOSÉ DE MELLO

CAPÍTULO V

Balanco e Contas

ARTIGO 24º

O ano social corresponderá ao ano civil.

ARTIGO 25º

1 Os lucros líquidos anuais estabelecidos no balanço e contas (depois de feitas as amortizações, as provisões e as depreciações que o Conselho de Administração entender convenientes), devidamente aprovados pela Assembleia Geral, terão, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral tomada por maioria de 75% dos votos dos titulares dos correspondentes direitos de voto presentes ou representados na reunião, devendo nestes incluir-se, necessariamente, os votos favoráveis da Categoria B, a seguinte aplicação:

- a) Um mínimo de 5% para fundo de reserva legal até este atingir 20% de capital social e sempre que seja necessário reintegrá-lo;
 - b) Sem limite, a percentagem que a Assembleia Geral deliberar para constituição de outros fundos especiais ou para qualquer outra finalidade;
 - c) O saldo remanescente, para dividendo.
2. O Conselho de Administração, após parecer favorável do Fiscal Único da Sociedade, poderá decidir efetuar adiantamentos sobre lucros aos acionistas.

CAPÍTULO VI

Dissolução e liquidação

ARTIGO 26º

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a liquidação far-se-á extrajudicialmente, competindo aos membros do Conselho de Administração em exercício as funções de liquidatários.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais e transitórias



JOSÉ DE MELLO

ARTIGO 27º

Os membros dos órgãos sociais devem manter-se no exercício das suas funções enquanto não tomarem posse os membros designados para novo mandato.

ARTIGO 28º

Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais poderão ser derogados através de deliberação dos sócios.

Lisboa, 29 de maio de 2025



Henise Faria

Advogada

Av. 24 de Julho, 24 - 1200-480 Lisboa
N.º F. 239 458 632 - Oed. Prof.º 61631



Certidão de último pacto social/estatutos actualizados
Código de acesso: 3533-8756-6352

Esta certidão de acesso a este código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Identificação

NIPC: 505765640
Firma: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

Documentos da Entidade

Último pacto social/estatutos actualizados

Certidão de último pacto social/estatutos actualizados subscrita em 22/01/2026 e válida até 22/01/2027

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de documentos.

[Consta logotipo]

La firmante
DA FE

De que la presente fotocopia, con valor de escritura pública, coincide con su original, que son los Estatutos de la Sociedad «**José de Mello Capital, S.A.**», compuesta de ocho hojas, impresas por ambas caras, sin sello en seco apostado, que me fue presentada y la devolví. _____

Oeiras, Notaría de Vítor Manuel Rodrigues Pereira, sita en la Avenida Jaime Cortesão, 20 A, Miraflones, Algés, Portugal, a 26 de enero de 2026.

La Notaria colaboradora,

Paula Cristina da Silva Ventura, con número de colegiada 20014/13 del Colegio Notarial, autorizada de conformidad con lo dispuesto en el artículo 8 del Decreto-Ley 26/2004, de 4 de febrero, por el Notario Vítor Manuel Rodrigues Pereira, conforme a autorización publicada en la web del Colegio Notarial el día 11 de febrero de 2025.

[Consta firma ilegible]

Escritura registrada con el n.º PD 181/2026

[Consta rubrica ilegible]



[Constan rúbricas ilegibles]

JOSÉ DE MELLO

ESTATUTOS SOCIALES DE JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

CAPÍTULO I

Razón social, domicilio social y objeto

ARTÍCULO 1

1. La Sociedad adopta la razón social **JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.**
2. La Sociedad tiene su sede en Lisboa, en la Avenida 24 de Julho, n.º 24, parroquia de Misericórdia.
3. El Consejo de Administración podrá establecer sucursales, agencias, filiales o cualquier otra forma de representación social, donde y como estime conveniente.

ARTÍCULO 2

La duración de la Sociedad es indefinida.

ARTÍCULO 3

A los efectos de estos estatutos, se aplicarán las siguientes definiciones:

Fundador: D. José Manuel de Mello.

Descendientes del Fundador: cada uno de sus doce hijos y sus descendientes directos, incluidos sus hijos adoptivos de estos, que también son accionistas de la Sociedad Familiar.

Sociedad Familiar: la sociedad con NIF portugués 511 127 863, u otra que la suceda y cuyo capital social sea propiedad íntegra de Descendientes del Fundador directa o indirectamente a través de otra sociedad.

Accionistas no Descendientes del Fundador: accionistas, titulares de acciones de clase A, que no sean descendientes de José Manuel de Mello.

ARTÍCULO 4

1. El objeto de la Sociedad es prestar servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversión, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios de contabilidad, asesoría de recursos humanos, marketing, comunicación e imagen, explotación de activos inmobiliarios, así como la realización de todas las actividades y operaciones relacionadas.



2. Por simple acuerdo del Consejo de Administración, la Sociedad podrá suscribir o adquirir participaciones en cualesquiera sociedades, aunque estén reguladas por leyes de responsabilidad especial o ilimitada, consorcios o agrupaciones de empresas.

CAPÍTULO II

Capital social y acciones

ARTÍCULO 5

1. El capital social, íntegramente suscrito y desembolsado, es de veinticinco millones de euros y está representado por cinco millones de acciones nominativas, de un valor nominal de cinco euros cada una, de las cuales cuatro millones cuatrocientas cincuenta mil son acciones ordinarias, cincuenta mil son acciones de clase A y quinientas mil son acciones de clase B.
2. Las acciones ordinarias solo pueden ser poseídas por Descendientes del Fundador, por la propia Sociedad o por la Sociedad Familiar, las acciones de clase A podrán ser poseídas por Accionistas no Descendientes del Fundador y las acciones de clase B solo podrán ser poseídas por la propia Sociedad o por la Sociedad Familiar.

ARTÍCULO 6

Las acciones están representadas por títulos de una o varias acciones y pueden, si los accionistas así lo deciden, adoptar una forma puramente de anotaciones en cuenta.

ARTÍCULO 7

1. Solo se permite la transmisión o gravamen *inter vivos* de acciones ordinarias a título oneroso, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre ellas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones, a favor de Descendientes del Fundador, de la Sociedad Familiar o de la propia Sociedad.
2. La transmisión *inter vivos* de acciones ordinarias a título oneroso solo podrá tener lugar cada dos años en el plazo de dos meses siguientes a la conclusión de la Valoración de Acciones regulada en el artículo 12 (el "**Periodo de Venta**") y se ajustará a las siguientes reglas:
 - a) inmediatamente tras la conclusión de la Valoración de Acciones, el Presidente del Consejo de Administración iniciará el Periodo de Venta mediante comunicación escrita en la que informará a los Descendientes del Fundador del valor de las acciones ordinarias a efectos de su compraventa



JOSÉ DE MELLO

[Constan rúbricas ilegibles]

durante el Periodo de Venta, valor que será igual al que resulte de la Valoración prevista en el artículo 12, minorado en un 15%.

- b) cualquier accionista que tenga la intención de vender sus acciones ordinarias deberá informar al Presidente del Consejo de Administración de su intención hasta el día 15 de cada Periodo de Venta, indicando el número de acciones ordinarias que pretende vender, que no podrá ser inferior a 0,5 % del capital social de la Sociedad o que deberá ser el número total de acciones ordinarias de las que sea titular, si el número total de acciones ordinarias en poder del accionista vendedor es inferior.
- c) transcurrido el plazo al que se refiere la letra anterior, el Presidente del Consejo de Administración reunirá las Propuestas de Venta recibidas e informará a todos los accionistas de las Propuestas de Venta presentadas.
- d) en el plazo de quince días siguientes a la comunicación del Presidente del Consejo de Administración mencionada en la letra anterior, cualquier Accionista Descendiente del Fundador, la Sociedad Familiar o la propia Sociedad que pretendan adquirir las acciones ordinarias objeto de las propuestas de venta deberán informar al Presidente del Consejo de Administración, indicando el número de acciones ordinarias que desean adquirir.

3. Transcurrido el plazo al que se refiere el subapartado d) del apartado anterior, el Presidente del Consejo de Administración efectuará la asignación de acciones ordinarias objeto de propuestas de venta y de compra, de la siguiente manera:

- a) si existiera más ofertas de compra que el número de acciones ordinarias objeto de ofertas de venta, la asignación entre los accionistas compradores se efectuará en proporción a la participación que cada accionista ostente en la Sociedad. Si entre las ofertas de compra existiera ofertas de Descendientes del Fundador que no sean accionistas, en los términos permitidos por el número 4 *infra*, la asignación de las acciones entre los compradores se efectuará proporcionalmente al número de acciones ordinarias que cada proponente proponga adquirir;
- b) si existiera un mayor número de ofertas de venta de acciones ordinarias que de ofertas de compra de acciones ordinarias, la Sociedad, una vez satisfechas las propuestas de compra, adquirirá y/o amortizará las acciones ordinarias restantes, según lo acuerde la Junta General, hasta un límite máximo correspondiente a un importe que, sumadas los importes que se gasten con los pagos debidos por las amortizaciones de acciones ordinarias efectuadas desde el último Periodo de Venta, no supere el 2% del valor de la Sociedad, según resulte de la Valoración;
- c) la Sociedad Familiar podrá adquirir las restantes acciones ordinarias mencionadas en el



JOSÉ DE MELLO

- subapartado b) *supra* si así lo ha manifestado, aunque no haya presentado una oferta de compra, siempre que la Junta General de la Sociedad lo consienta;
- d) si, independientemente de lo dispuesto en los subapartados anteriores, no fuera posible adquirir la totalidad de las acciones ordinarias objeto de ofertas de venta, la asignación de las acciones ordinarias que se venderán se hará en proporción al número de acciones ordinarias que cada accionista vendedor desee vender.
4. Se establece que la Sociedad Familiar o los Descendientes del Fundador que no sean accionistas de la Sociedad en el momento del Periodo de Venta, podrán presentar ofertas de compra de acciones ordinarias de la Sociedad en los términos del apartado 2 de este artículo, si así lo autoriza la Junta General. En este supuesto, participarán en las compras y ventas reguladas en los apartados anteriores en igualdad de condiciones con los accionistas.
5. Las ofertas de venta son irrevocables hasta el final del Periodo de Venta, con la excepción de que pueden retirarse si no hay un número suficiente de ofertas de compra de conformidad con el subapartado a) del apartado 3 *supra* y que la Sociedad debe adquirirlas.
6. El precio de compra y venta se liquidará íntegramente en el momento de la transmisión de las acciones, que tendrá lugar dentro de los treinta (30) días siguientes a la finalización del Periodo de Venta.
7. Corresponde al Presidente del Consejo de Administración velar por la ejecución del Proceso de Venta y realizar los actos necesarios y convenientes a tal efecto, incluyendo, en su caso, solicitar la convocatoria de la Junta General a los efectos previstos en este artículo 7.
8. Las normas de los apartados 3 y 4 del presente artículo se aplicarán *mutatis mutandis* a la negociación de los derechos de suscripción de acciones en las ampliaciones de capital.
9. Se permite, a título gratuito, la transmisión o gravamen *inter vivos* de acciones ordinarias de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre ellas, así como los derechos de suscripción o adquisición de acciones siempre que los donatarios sean Descendientes del Fundador, o a favor de la asociación de derecho privado Associação Mafalda de Mello, con NIF portugués 516 039 725.
10. También se permiten las transmisiones o gravámenes de acciones ordinarias que se lleven a cabo en un proceso de reestructuración societaria que incluya la transmisión de acciones ordinarias y acciones de categoría B a la Sociedad Familiar.
11. Será ineficaz frente a la Sociedad toda transmisión o gravamen de acciones, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre las mismas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones que no cumpla con el dispuesto en este artículo.



[Constan rúbricas ilegibles]

JOSÉ DE MELLO

ARTÍCULO 8

1. La transmisión o gravamen *inter vivos* de las acciones de la clase A, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre ellas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones, solo está permitida si se realiza a título oneroso y a favor de la Sociedad Familiar o de la propia Sociedad.
2. Los adquirientes de acciones de clase A, permitidos de conformidad con el apartado anterior, están obligados a solicitar a la Sociedad que las convierta inmediatamente en acciones ordinarias, quedando la Sociedad facultada al efecto si el adquirente no solicitara la conversión en el plazo de ocho días a contar desde la fecha de la adquisición.
3. Será ineficaz frente a la Sociedad toda transmisión o gravamen de acciones, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre las mismas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones que no cumpla con el dispuesto en este artículo.

ARTÍCULO 9

1. La transmisión o gravamen de las acciones de la clase B, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre ellas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones, solo está permitida si se realiza a título oneroso y a favor de la Sociedad Familiar o de la propia Sociedad.
2. Será ineficaz frente a la Sociedad toda transmisión o gravamen de acciones, de los derechos inherentes a dichas acciones o constituidos sobre las mismas, así como de los derechos de suscripción o adquisición de acciones que no cumpla con el dispuesto en este artículo.

ARTÍCULO 10

1. Mediante acuerdo de la Junta General, adoptado en el plazo máximo de un año desde que se produzca el hecho que lo permita, la Sociedad podrá amortizar obligatoriamente acciones, sin el consentimiento del respectivo titular, siempre que:
 - a) en el caso de las acciones ordinarias, se asignan al cónyuge del accionista que no sea Descendiente del Fundador, en coparticipación de bienes de la pareja;
 - b) en caso de fallecimiento del titular de las acciones ordinarias, estas no pasan a ser propiedad total de un Descendiente del Fundador; o
 - c) las acciones estén sujetas a embargo, prenda o cualquier otra situación que pueda dar lugar a la



JOSÉ DE MELLO

transmisión de la propiedad de las acciones.

2. La Sociedad amortizará las acciones de clase A obligatoriamente en caso de fallecimiento del titular. La amortización se declarará en un plazo de noventa (90) días desde que el Consejo de Administración tenga conocimiento del hecho.
3. Las acciones transmitidas o gravadas sin observar las reglas de transmisión establecidas en estos estatutos serán amortizadas obligatoriamente por la Sociedad sin el consentimiento del respectivo titular. La amortización se declarará en un plazo de noventa (90) días desde que el Consejo de Administración tenga conocimiento de la presunta transmisión de acciones, ya sea mediante solicitud de inscripción o transmisión o de otro modo.
4. El importe que pagar por cada acción que deba amortizarse con arreglo a los subapartados a) y b) del apartado 1 y al apartado 2 del presente artículo será el valor por acción resultante de la última Valoración efectuada de conformidad con el artículo 12, menos el 15 %.
5. En caso de amortización de acciones con arreglo a lo dispuesto en el subapartado c) del apartado 1 o en el apartado 3 del presente artículo, el importe que pagar por cada acción que deba amortizarse será el valor por acción resultante de la última Valoración efectuada de conformidad con el artículo 12, menos el 50 %, o el valor contable resultante del último balance aprobado en la misma fecha de la amortización, si es más bajo.
6. El pago de la contraprestación de la amortización se fraccionará en diez (10) cuotas anuales, que se abonarán después de su fijación definitiva. La primera cuota vencerá en la fecha de amortización y las restantes el mismo día de cada año siguiente, salvo que se trate de la amortización de acciones de clase A, en las cuales el pago se abonará a los herederos del titular en un plazo máximo de sesenta (60) días desde a su calificación.
7. A los efectos de los subapartados a) y b) del apartado 1 *supra*, se establece que la plena propiedad de un Descendiente del Fundador no se considera perjudicada aunque las acciones en cuestión se le dejen la responsabilidad de transferir a un tercero, total o parcialmente, los dividendos o la cuota de liquidación correspondientes a dichas acciones, así como aquellas a las que tengan derecho en ampliaciones de capital por constitución de reservas, siempre que el tercero sea cónyuge del causante, no separado de este a fecha de su fallecimiento.
8. Podrá no haber lugar a la amortización prevista en el subapartado b) del apartado 1 *supra* si las acciones siguen siendo propiedad de un no Descendiente del Fundador que sea cónyuge del causante, no separado de este a fecha de su fallecimiento, con respecto a las acciones que dicho cónyuge done a sus herederos, Descendiente o Descendientes del Fundador. incluso con las cargas a que se refiere



[Constan rúbricas ilegibles]

JOSÉ DE MELLO

el apartado 7 *supra*, en un plazo de sesenta (60) días o hasta la primera Junta General siguiente, si es en una fecha anterior.

ARTÍCULO 11

1. La Sociedad podrá, mediante acuerdo del Consejo de Administración, emitir cualquier tipo de obligaciones o título representativo de deuda para el que esté legalmente habilitada.
2. La Sociedad podrá realizar todas las operaciones sobre valores mobiliarios propios que estén legalmente consentidas sobre los mismos.

ARTÍCULO 12

1. Para calcular el valor de las acciones de la Sociedad, el Consejo de Administración, a través de su Presidente, promoverá una valoración bienal con fecha 31 de diciembre del año anterior, recurriendo para ello a un evaluador externo acreditado e independiente (la "**Valoración**").
2. La Valoración se llevará a cabo siguiendo una o ambas de las siguientes metodologías, según lo decida el Consejo de Administración: (i) Flujos de caja descontados; y/o (ii) múltiplos de EBITDA de empresas comparables.
3. La Valoración abarcará todas las participadas directas o indirectas de la Sociedad.
4. El importe calculado será el importe de la Valoración a todos los efectos previstos en estos estatutos.
5. El Presidente del Consejo de Administración comunicará a los accionistas el importe resultante de la Valoración.

CAPÍTULO III

Administración y supervisión

ARTÍCULO 13

1. La gestión de la Sociedad será ejercida por un Consejo de Administración compuesto por un número de miembros, como mínimo tres y como máximo veinte, elegidos cada tres años por la Junta General, a la que corresponde también la designación del respectivo Presidente, y la elección de los miembros y la designación del Presidente se aprobarán por mayoría simple de votos de los titulares de los correspondientes derechos de voto presentes o representados en la Junta y siempre que cuente con los votos favorables de los titulares de acciones de clase B.
2. Los consejeros siempre pueden ser reelegidos.



JOSÉ DE MELLO

3. Los acuerdos sobre la destitución de miembros del Consejo de Administración de la Sociedad requieren la aprobación de una mayoría del 75 % de los votos de los titulares de los correspondientes derechos de voto presentes o representados en la Junta General (que deberá incluir necesariamente los votos favorables de los titulares de acciones de clase B).
4. La responsabilidad de cada consejero deberá estar garantizada, en cualquiera de las formas admitidas y por la cuantía mínima prevista en la ley, y la Junta General que elija al Consejo de Administración podrá eximir a los consejeros de constituir una caución siempre que resulte legalmente admisible.
5. La caución podrá ser sustituida por un contrato de seguro a favor de la Sociedad, cuyos gastos correrán por cuenta del consejero en la parte correspondiente a la indemnización hasta la cuantía establecida en el apartado anterior. Si hubiese superávit, el coste será asumido por la Sociedad.

ARTÍCULO 14

1. El Consejo de Administración se reunirá siempre que sea convocado por el Presidente u otros dos consejeros, y el propio Consejo podrá fijar las fechas de sus reuniones.
2. La convocatoria del Consejo de Administración podrá hacerse verbalmente o por escrito y, en los términos del artículo 410, inciso 3, del Código de Sociedades Mercantiles portugués, se admiten como formas de convocatoria la convocatoria en persona, por correo, por correo electrónico (e-mail) o por teléfono cursada al domicilio privado o lugar de trabajo del consejero.
3. El Consejo de Administración solo podrá deliberar válidamente si la mayoría de sus miembros están presentes o representados, y el consejero que no pueda asistir a la reunión podrá hacerse representar por otro consejero o votar por correo.
4. El voto por correo se ejercerá y los poderes de representación se conferirán mediante carta dirigida al Presidente del Consejo de Administración.
5. Sin perjuicio de lo dispuesto en el apartado siguiente, los acuerdos del Consejo se adoptarán por mayoría de votos de los consejeros presentes o representados y de los que voten por correo, y el Presidente dispone de voto de calidad.
6. Los acuerdos sobre las siguientes materias, que no podrán ser delegadas en forma alguna, requieren la aprobación por mayoría del 75 % de los consejeros presentes o representados en la reunión y de los que voten por correo:
 - a) la definición y revisión de la visión y gestión de riesgos de la Sociedad;
 - b) la definición y/o revisión de la estrategia de cartera de la Sociedad;



[Constan rúbricas ilegibles]

JOSÉ DE MELLO

- c) la aprobación de la destitución de los miembros del Consejo de Administración de cualquier participada directa; y
- d) la modificación de la política de dividendos vigente en las empresas participadas.

ARTÍCULO 15

1. El Consejo de Administración tiene las más amplias facultades permitidas por el derecho mercantil, y es responsable de representar a la Sociedad en juicio y extrajudicialmente, activa y pasivamente.
2. El Consejo de Administración podrá delegar parte de sus facultades en uno o varios de sus miembros, designándolos consejeros delegados, así como encomendando a una o varias personas la ejecución, temporal o permanente, de determinados actos o categorías de actos, otorgándoles los respectivos poderes.
3. El Consejo de Administración también podrá delegar la gestión ordinaria de la Sociedad en una Comisión Ejecutiva, compuesta por un mínimo de tres y un máximo de ocho consejeros.
4. El Consejo de Administración podrá designar libremente a los consejeros o asistentes, delegando en ellos parte de sus facultades mediante poder especial de actos específicos, así como revocar dichas facultades en cualquier momento.
5. El Consejo de Administración también podrá designar libremente procuradores judiciales, debiendo hacerlo siempre que tenga que representar a la Sociedad en juicio, activa o pasivamente.

ARTÍCULO 16

1. La Sociedad quedará obligada mediante la firma conjunta de cualesquiera dos de sus consejeros o mediante la firma de un consejero junto con uno de los apoderados a que se refiere el apartado 4 del artículo anterior.
2. En asuntos de mero trámite, bastará con la firma de un solo consejero.

ARTÍCULO 17

Los miembros del Consejo de Administración tendrán la retribución que les fije la Junta General o una comisión de retribuciones designada por esta.

ARTÍCULO 18

1. La Sociedad tendrá un Secretario y un Suplente con las facultades establecidas por la ley para el



Secretario de la Sociedad.

2. El Secretario de la Sociedad y el Suplente son designados por el Consejo de Administración, la duración de su mandato coincide con la del Consejo de Administración que los haya designado y pueden ser designados para periodos sucesivos sin limitación alguna.

ARTÍCULO 19

1. La supervisión de los negocios de la sociedad estará a cargo de un Auditor Único o, si así lo impone la ley o lo acuerda la Junta General electiva, de un Consejo de Vigilancia y un Auditor de Cuentas.

2. Dicho órgano de vigilancia será designado por un periodo de tres años y siempre podrá ser reelegido.

3. El Auditor Único titular y su Suplente deberán ser, necesariamente, Auditores Oficiales de Cuentas o Sociedades Auditoras Oficiales de Cuentas.

CAPÍTULO IV

Junta General

ARTÍCULO 20

1. La Junta General es constituida únicamente por los accionistas o titulares de derechos de voto.

2. Los accionistas o titulares de derechos de voto solo podrán participar en la Junta General si han sido titulares de acciones o derechos de voto desde al menos el octavo día anterior a la fecha de la junta y siempre que mantengan esa condición hasta la fecha de su celebración.

3. La prueba de la titularidad de las acciones o de los derechos de voto se realizará en cualquier forma legalmente permitida, incluyendo: (i) en el caso de acciones tituladas nominativas, mediante anotación en el libro-registro de acciones; (ii) en el caso de las acciones anotadas en una cuenta de títulos mantenida por un intermediario financiero, mediante el envío al Presidente de la Junta General (al menos dos días antes de la fecha de celebración de la junta) de una declaración emitida y certificada por el intermediario financiero al que se encomiende el servicio de depósito o registro de las acciones en la cuenta, en la que deberá constar que las acciones en cuestión han sido depositadas o registradas en la cuenta respectiva al menos desde el octavo día anterior a la fecha de celebración de dicha Junta General y en la que se llevó a cabo el bloqueo de dichas acciones hasta la fecha en que se celebre la misma.

4. Los instrumentos de representación voluntaria de los accionistas o titulares de derechos de voto



JOSÉ DE MELLO

en la Junta General se entregarán a la Sociedad, dirigidos al Presidente de la Junta General, antes del inicio de la misma.

5. Los obligacionistas no podrán asistir a las juntas generales ni participar en la deliberación de los puntos del orden del día.

6. No se permite el voto por correo.

ARTÍCULO 21

Los trabajos de la Junta General serán dirigidos por una mesa compuesta por un Presidente y un Secretario, elegidos por tres años por la Junta, que podrán ser reelegidos por periodos sucesivos de tres años sin limitación alguna, y por el secretario de la sociedad.

ARTÍCULO 22

La convocatoria de la Junta General será realizada por el Presidente de la respectiva mesa y, en su defecto, por el Secretario, mediante carta certificada o por correo electrónico con aviso de lectura, para los accionistas que hayan dado su consentimiento, y transcurrirán al menos veintiún (21) días entre el envío de las cartas o mensajes electrónicos y la fecha de celebración de la correspondiente Junta General.

ARTÍCULO 23

1. La Junta General solo podrá reunirse en primera convocatoria si están presentes o representados los titulares de al menos el 75 % de los derechos de voto correspondientes, entre los que deberán figurar necesariamente todos los accionistas titulares de acciones de clase B. En segunda convocatoria, la Junta General podrá constituirse válidamente cualquiera que sea el porcentaje de titulares de los correspondientes derechos de voto presentes o representados.

2. A cada acción le corresponde un voto.

3. Todos los acuerdos se adoptarán por mayoría de votos de los titulares de los correspondientes derechos de voto presentes o representados, sin perjuicio de los requisitos más exigentes previstos en estos estatutos o en la ley.

4. En particular, y a título meramente ilustrativo, los acuerdos sobre las siguientes materias se adoptarán con el voto favorable de los accionistas titulares de acciones de clase B, tanto si la Junta General se reúne en primera convocatoria como si lo hace en segunda convocatoria:

a) fijar la remuneración de los miembros de los órganos sociales o designar una comisión de



JOSÉ DE MELLO

retribuciones a tal efecto;

- b) modificar la política de dividendos establecida por la Sociedad;
- c) decidir sobre las inversiones o enajenaciones por parte de la Sociedad o de las empresas controladas por la Sociedad que representen un importe superior al 30 % del valor del grupo al que pertenece la Sociedad;
- d) decidir sobre modificaciones significativos relacionados con el endeudamiento de la Sociedad o la garantía de activos con implicaciones para la política, y/o líneas generales de gestión de riesgos y/o por encima de los límites establecidos en cada momento;
- e) decidir, a propuesta del Consejo de Administración, sobre la revisión de las políticas generales del grupo al que pertenece la Sociedad;
- f) decidir sobre modificaciones a los estatutos sociales de la Sociedad, incluyendo la ampliación o reducción de su capital social;
- g) aprobar la documentación de rendición de cuentas de la Sociedad.
- h) elección de los Órganos Sociales de la Sociedad.

CAPÍTULO V

Balance General y Cuentas

ARTÍCULO 24

El año social se corresponderá con el año natural.

ARTÍCULO 25

1. Los beneficios netos anuales que figuren en el balance y en las cuentas (después de las amortizaciones, provisiones y depreciaciones que el Consejo de Administración estime oportunos), debidamente aprobados por la Junta General, se aplicarán de la siguiente forma, salvo acuerdo en contrario de la Junta General adoptado por mayoría del 75 % de los votos de los titulares de los correspondientes derechos de voto presentes o representados en la Junta, y deberán figurar necesariamente los votos favorables de la clase B:

- a) Un mínimo del 5% para el fondo de reserva legal hasta alcanzar el 20 % del capital social y siempre que sea necesario realizar aportaciones;
- b) Sin límite, el porcentaje con el que la Junta General decida constituir otros fondos especiales o para cualquier otro fin;

- c) El saldo restante, para dividendos.
2. El Consejo de Administración, tras opinión favorable del Auditor Único de la Sociedad, podrá decidir repartir a los accionistas anticipos sobre beneficios.

CAPÍTULO VI

Disolución y liquidación

ARTÍCULO 26

Salvo acuerdo en contrario de la Junta General, la liquidación se llevará a cabo extrajudicialmente, correspondiendo a los miembros del Consejo de Administración en ejercicio las funciones de liquidadores.

CAPÍTULO VII

Disposiciones generales y transitorias

ARTÍCULO 27

Los miembros de los órganos sociales permanecerán en el ejercicio de sus funciones hasta la toma de posesión de los miembros designados para un nuevo mandato.

ARTÍCULO 28

Las disposiciones del Código de Sociedades Mercantiles portugués pueden ser derogadas mediante acuerdo de los accionistas.

Lisboa, 29 de mayo de 2025

[Consta firma manuscrita]

Denise Faria
Abogada
Av. 24 de Julho, 24 - 1200-480 Lisboa, Portugal
NIF: 299 458 852 - N.º colegiado 61931L

[Constan rúbricas ilegibles]

Acceso al Certificado Permanente

[Consta logotipo que reza: REPÚBLICA PORTUGUESA]

Certificado del último pacto social/estatutos actualizados

Volver **Salir**

[Consta logotipo de Empresa Online]

Certificado del último pacto social/estatutos actualizados
Código de acceso: 3533 – 8756 - 6352

La entrega de este código a cualquier entidad pública o privada exime de presentar un certificado en papel (artículo 75, apartado 5 del Código del Registro Mercantil portugués)

Identificación

NIPC: 505765640

Razón Social: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

Documentos de la Entidad

Último pacto social/estatutos actualizados.

Certificado del último pacto social/estatutos actualizados suscrita el 22/01/2026 y válida hasta el
22/01/2027

Fin del certificado

Nota importante:

No necesita imprimir este documento. Puede dar el código de acceso a cualquier entidad pública o privada siempre que necesite presentar un certificado de documentos.

Volver **Salir**



CARTÓRIO NOTARIAL

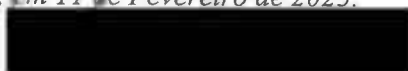
VITOR PEREIRA



**O Signatário,
CERTIFICA**

Que a presente fotocópia, extraída neste Cartório, com valor de pública-forma, está conforme com o original, que é um extracto da Certidão Permanente extraída, do Portal da Empresa, da Sociedade Anónima “**JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.**”, através do código de acesso online 7006-3554-2827, composta de catorze, impressas em frente e verso que me foi presente, e restitui. _____

Oeiras, Cartório Notarial de Vítor Manuel Rodrigues Pereira, sito na Avenida Jaime Cortesão, número vinte A, Miraflares, Algés, em 26 de Janeiro de 2026, perante mim, Paula Cristina da Silva Ventura, colaboradora, com o número de inscrição na Ordem dos Notários 20014/13, autorizado nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, pelo Notário Vítor Manuel Rodrigues Pereira, conforme autorização publicitada no site da Ordem dos Notários, em 11 de Fevereiro de 2025.



Conta registada sob o nº 181/2026 _____

Certidão Permanente
Código de acesso: 7006-3554-2827

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

trícula

NIPC: 505765640

Firma: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Misericórdia

1200 480 Lisboa

Objecto: Prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico, serviços de contabilidade, assessoria em recursos humanos, marketing, comunicação e imagem, exploração de ativos imobiliários, bem como a realização de todas as atividades e operações conexas

Capital: 25.000.000,00 Euros

CAE Principal: 70200-R4

CAE Secundário (1): 68200-R4

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores ou pela assinatura de um administrador com um dos procuradores referidos no nº 4 ao artigo 15º dos estatutos.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2024/2026

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nome: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vice-Presidente

Nome: GONçALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSORIO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: LUISA DEPLAZES DE ANDRADE DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: MARIA INES LOPES CALDEIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vice-Presidente Conselho e Presidente da Comissão Executiva

Nome: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

FISCAL ÚNICO:

Nome: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
NIF/NIPC: [REDACTED]

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção
Corresponde à anterior matrícula nº 12051/20011123 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 64/20011123 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: SOGEFI II - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A.

NIPC: [REDACTED]

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Avenida 24 de Julho, 24

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Paulo

LISBOA

OBJECTO: Gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas nas formas previstas na lei.

CAPITAL : 54.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 10800

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores

Estrutura da administração: conselho composto por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de treze

Estrutura da fiscalização: fiscal único e suplente

Duração dos mandatos: quatro anos

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Conservatória: CCom Lisboa - 3ª Secção

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

JOSÉ MANUEL DA SILVA JOSÉ DE MELO

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua de S. Domingos à Lapa, 82-r/c

Lisboa

MARIA TERESA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO GROSS

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. Florimont, 14, Lausanne

Suíça

MARIA AMÉLIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO BLECK

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. Álvares Cabral, 86, 4º Esqº

Lisboa

MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DE AZEVEDO COUTINHO

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua do Pinheiro, 5, Nafarros

Sintra

VASCO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Professor Egas Moniz, 20, Estoril

Cascais

PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua João Pereira da Rosa, lote 9, Estoril

Cascais

MARIA LUISA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DO AMARAL CABRAL

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Quinta do Casal do Vale, Cheganças

Alenquer

MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DO AMARAL CABRAL

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. Sidónio Pais, 26, 5º Dtº

Lisboa

ARÂES JOSÉ DE MELO
Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira, Birre

GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de Oliveira, 14, Edifício 2, 1º A, Estoril

GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Gladiolos, lote 16, Birre
Cascais

FILIPPE MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Quinta da Marinha, lote 3
Cascais

GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Estrada das Neves, 20, Manique, Estoril
Cascais

FISCAL ÚNICO:

"PATRICIO, MIMOSO E MENDES JORGE, SROC"
Residência/Sede: Rua Nogueira e Sousa, 8, 1º
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

ALBERTO ARNAUTH RIBEIRO (ROC)
Residência/Sede: Praça Infante Dom Henrique, 3, 1º Esqº
Loures

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2001/2004

Ext. da insc. 01 (publicada no DR de 2001.11.18)

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paula Gabriela Vieira Rodrigues

**Av.1 AP. 4/20070801 0:29:24 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Manuel da Silva José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: R. de São Domingos à Lapa, 82 - r/c
1200 - 836 Lisboa

Maria Teresa Guimarães José de Mello Gross
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de São Domingos à Lapa, 82 - r/c
1200 - 836 Lisboa

Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. João Crisóstomo, 8 - 2º esqº
1000 - 178 Lisboa

Maria Cristina Guimarães José de Mello de Azevedo Coutinho
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Largo de Santo Estevão, 15
1100 - 505 Lisboa

Vasco Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, nº 1910, Quinta Patino, Lote 48 -
Alcoitão
2645 - 243 Alcabideche

Pedro Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, nº 1910, Quinta do Patino, Lote 88 -
Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Sidónio Pais, nº 10 - 4º esqº
1050 - 214 Lisboa

Maria do Carmo Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. D. Afonso Henriques, 959
2765 - 186 Estoril

João Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Residência/Sede: Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira,
Birre
2750 - 269 Cascais

Maria João Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Quinta Patino, Lote 23 - E4 - 1º esqº
2645 - 143 Alcabideche

Salvador Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Gladiolos, Lote 16, Birre
2750 - 235 Cascais

Filipe Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Viela da Eira, nº 2, porta C, r/c dtº, Quinta da Beloura
2710 - 693 Sintra

Gonçalo Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Estrada das Neves, 20, Manique
2645 - 481 Alcabideche

FISCAL ÚNICO:

Patrício, Mimoso e Mendes Jorge, SROC, SROC nº 42, representada por
Joaquim Patrício da Silva
NIF/NIPC: 501738924
Residência/Sede: Av. do Brasil, nº 15 - 1º
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Alberto Arnauth Ribeiro, ROC nº 298
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Praça Infante D. Henrique, 3 - 1º esqº
2670 - 000 Loures

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2005/2008
Data da deliberação: 28 de Março de 2005

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

An. 1 - 20070810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

Insc.2 AP. 1/20070731 6:28:08 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): nº1 do artigo 1º

FIRMA: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatória: CRComercial Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

An. 1 - 20070731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

Insc.3 AP. 3/20070801 0:29:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO EFECTIVO - Manuel Abreu Gomes
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Mariano Pina, Lote 1285 - 4º esqº
1500 - 442 Lisboa

SECRETÁRIO SUPLENTE - Maria Salomé Farinha Leitão Dias Branco
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Alves Redol, nº 58 - 1º esqº, Cova da Piedade
2805 - 071 Almada

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2001/2004
Data da deliberação: 02 de Janeiro de 2002

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

An. 1 - 20070810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

**28/20070808 16:12:59 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

SECRETÁRIO EFECTIVO - Manuel Abreu Gomes
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Mariano Pina, Lote 1285 - 4º esqº
1500 - 442 Lisboa

SECRETÁRIO SUPLENTE - Maria Salomé Farinha Leitão Dias Branco
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Rua Alves Redol, nº 58 - 1º esqº, Cova da Piedade
2805 - 071 Almada

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2005/2008
Data da deliberação: 30 de Março de 2005

Ap. omitida a seguir à Ap. 04/20070801

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

An. 1 - 20070810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

Insc.4

**AP. 69/20071120 15:12:25 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: conselho composto por três a treze membros
Estrutura da fiscalização: fiscal único e suplente ou conselho composto por três
membros efectivos e um suplente

Artigo(s) alterado(s): 11º, n.º 1 e 17º; Artigo(s) eliminado(s): 1º, n.º 3 e 27º;
Artigo(s) aditado(s): 18º, n.º 6

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20071126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.5

**AP. 73/20071120 15:26:15 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO
CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento : 400800.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: conversão parcial de prestações acessórias
Capital após o aumento : 454800.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

ACÇÕES:

Número de acções: 90960
Valor nominal : 5.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20071126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.6

**AP. 15/20090601 1:08:06 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S)
SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Pedro Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Av. da República, nº 1910, Quinta Patino, Lote 88, Alcoitão,
Alcabideche, Cascais

Nome/Firma: Maria Teresa Guimarães José de Mello Gross
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Moinho Novo, nº 42, Quinta da Beloura, Sintra

Nome/Firma: Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. João Crisóstomo, nº 8, 2º esqº., Lisboa

Nome/Firma: Maria Cristina Guimarães José de Mello de Azevedo Coutinho
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Largo de Santo Estevão, nº 15, Lisboa

Nome/Firma: Vasco Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, nº 1910, Quinta Patino, Lote 48, Alcoitão,
Alcabideche, Cascais

Nome/Firma: Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Sidónio Pais, nº 10, 4º esqº, Lisboa

Nome/Firma: Maria do Carmo Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av- D. Afonso Henriques , nº 959, Estoril, Cascais

Nome/Firma: João Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira, Birre, Cascais

Nome/Firma: Maria João Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, nº 1910, Quinta Patino, Lote 23, E- 4, 1º esqº, Alcoitão, Alcabideche, Cascais

Nome/Firma: Salvador Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Gladiolos, nº 14, Birre, Cascais

Nome/Firma: Filipe Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Viela da Eira, nº 2, Porta C, r/c dtº, Quinta da Beloura, Sintra

Nome/Firma: Gonçalo Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Estrada das Neves, nº 20, Manique, Estoril, Cascais

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Patrício, Moreira, Valente & Associados-SROC, representada por
Joaquim Patrício da Silva
NIF/NIPC: 501612181
Residência/Sede: Av. do Brasil, nº 15, 1º, Lisboa
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Alberto Arnauth Ribeiro, ROC
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência/Sede: Praça Infante D. Henrique, nº 3, 1º esqº.
2670 - 390 Loures

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2009/2012
Data da deliberação: 31 de Março de 2009

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) *Escriturário(a)*, Maria da Ascensão Fernandes Ribeiro

An. 1 - 20090603 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) *Escriturário(a)*, Maria da Ascensão Fernandes Ribeiro

Insc.7 AP. 109/20110908 20:03:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): n.º 2 do 1.º

FIRMA: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Rua das Hortas, n.º 27, 3.º Esq.º
Distrito: Madeira (Funchal) Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9054 - 530 Funchal (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, em substituição*, Dario Filipe D Ferreira

An. 1 - 20110913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Adjunto(a) do Conservador, em substituição*, Dario Filipe D Ferreira

Insc.8 AP. 2/20130521 10:17:41 UTC - MUDANÇA DA SEDE (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1.º, n.º 2 (SEDE)
SEDE: Rua Direita, N.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B
Distrito: Madeira (Funchal) Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira
O(A) *Conservador(a)*, Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

An. 1 - 20130521 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira
O(A) *Conservador(a)*, Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

Insc.9 AP. 2/20170724 17:56:08 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

PESSOAS MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Presidente
Residência/Sede: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patino, Lote 88, Alcoitão
143 Alcabideche,

ERESA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Firma: M
IPC
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Moinho Novo, n.º 42, Quinta da Beloura, Linho
710 - 704 Sintra

AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
Nome/Firma: AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Álvares Cabral, n.º 86, 2.º andar, direito
1250 - 018 Lisboa

MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DE AZEVEDO
COUTINHO
Nome/Firma: MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DE AZEVEDO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Largo de Santo Estevão, n.º 15
1100 - 505 Lisboa

VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patino, Lote 48, Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

MARIA LUISA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DO AMARAL CABRAL
Nome/Firma: MARIA LUISA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Sidónio Pais, n.º 10, 4.º esqº
1050 - 214 Lisboa

MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSE DE MELLO AMARAL CABRAL
Nome/Firma: MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSE DE MELLO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. D. Afonso Henriques, n.º 959
2765 - 571 Estoril

JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Quinta do Pinhal, n.º 2, Casa da Oliveira, Birre
2750 - 258 Cascais

MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patino, Lote 23, E- 4, 1º
dt.º, Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua dos Gladiolos, n.º 16, Birre
2750 - 235 Cascais

FILIPPE MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: FILIPPE MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Mato da Mina n.º 37, Quinta do Beloura
2710 - 062 Sintra

GONçALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
Nome/Firma: GONçALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Quinta, n.º 151, Quinta da Beloura II
2710 - 696 Sintra

FISCAL ÚNICO:

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA - representada por Joaquim
Nome/Firma: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA - representada por Joaquim
Patrício da Silva (ROC)
NIF/NIPC: 501612181
Cargo: Fiscal Único Efetivo
Residência/Sede: Av. do Brasil, n.º 15, 1º andar
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS (ROC)
Nome/Firma: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS (ROC)
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Fiscal Único Suplente
Residência/Sede: Avenida do Pinhal do Caldas, n.º 38, Verdizela
2855 - 609 Corroios

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2017/2020
Data da deliberação: 2017-05-25

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da
Madeira

O(A) Ajudante, em substituição, Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves

An. 1 - 20170725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da
Madeira
O(A) Ajudante, em substituição, Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves

Av.1 AP. 49/20171220 10:37:59 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA TERESA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DE AZEVEDO
COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: MARIA LUISA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DO AMARAL
CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSE DE MELLO AMARAL
CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Nome/Firma: FILIPE MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renúncia.
Data: 2017-12-15.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20171220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 263/20180306 15:46:45 UTC - ATUALIZADO

- O administrador VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO passou a exercer o cargo de Presidente, passando por sua vez PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO a exercer o cargo de Vogal.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.3 AP. 264/20180306 15:46:45 UTC - ATUALIZADO

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e Vice-Presidente da Comissão Executiva

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180312 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.4 OF. AP. 263/20180306 - RECTIFICADO O AV.2

O administrador VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO passou a exercer o cargo de Presidente, passando por sua vez PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO a exercer o cargo de Vice Presidente

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180704 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

171212 14:55:48 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

FUSÃO, POR INCORPORAÇÃO que se traduz na transferência global do património (ativos e passivos) da sociedade "GUIMARÃES DE MELLO PORTUGAL, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDADE INCORPORADA) para a sociedade "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDADE INCORPORANTE), resultando na extinção daquela sociedade.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 505765640
Sede: Rua Direita, N.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

GUIMARÃES DE MELLO PORTUGAL, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 502669624
Sede: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

Número de depósito do projecto: Dep. 5599/2017-11-02 17:52:36 UTC

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira

O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

An. 1 - 20171214 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira

O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

Insc.11 AP. 10/20171212 15:01:00 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

FUSÃO, POR INCORPORAÇÃO que se traduz na transferência global do património (ativos e passivos) da sociedade "GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDADE INCORPORADA) para a sociedade "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDADE INCORPORANTE), resultando na extinção daquela sociedade.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 505765640
Sede: Rua Direita, N.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. - (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 508300495
Sede: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

Número de depósito do projecto: Dep. 5600/2017-11-02 18:05:29 UTC

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira

O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

An. 1 - 20171214 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira

O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

Insc.12 AP. 12/20171212 15:42:19 UTC - FUSÃO E ALTERAÇÕES AO CONTRATO E MUDANÇA DE SEDE PARA FORA DO ÂMBITO DA ZONA FRANCA DA MADEIRA (ONLINE)

MODALIDADE:

FUSÃO, POR INCORPORAÇÃO que se traduz na transferência global do património (ativos e passivos) da sociedade "JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A." - (SOCIEDADE INCORPORADA) para a sociedade "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDADE INCORPORANTE), resultando na extinção daquela sociedade.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 505765640
Sede: Rua Direita, nº 35 - Edifício Arcadas do Pelourinho, 3º andar - Salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.
NIPC: 501425799
Sede: Avenida 24 de julho, 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 LISBOA

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

FIRMA: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 LISBOA
OBJECTO: Prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico, serviços de contabilidade, assessoria em recursos humanos, marketing, comunicação e imagem, bem como a realização de todas as atividades e operações conexas.
CAPITAL : 454.800,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 90960
Valor nominal : 5.00 Euros
Natureza: NOMINATIVAS, tituladas, podendo, se os sócios assim o deliberarem, assumirem forma meramente escritural
Categorias: A sociedade poderá emitir ações preferenciais sem voto, remíveis ou não, ou ações de qualquer outra categoria ou deliberar a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais sem voto

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura conjunta de quaisquer DOIS dos seus administradores
Estrutura da administração: Pertence a um Conselho de Administração composto por um número mínimo de TRÊS e máximo de VINTE membros.
Estrutura da fiscalização: Compete a um Fiscal Único Efetivo e Suplente
Duração dos mandatos: TRÊS ANOS, sendo reelegíveis.

Número de depósito do projecto: Dep.5601/2017-11-02 18:25:41 UTC

Artigo(s) alterado(s): Reformulação dos Estatutos Sociais

Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira
O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

An. 1 - 20171214 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira
O(A) Conservador(a), Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho

Insc.13 AP. 50/20171220 10:37:59 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Sampaio e Pina, nº 50, 6º direito
1070 - 250 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dinis Dias, nº 2
1400 - 101 Lisboa

Nome/Firma: JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA DA SILVA AGUIAR
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Helena Vaz da Silva, nº 2, 3º A
1750 - 429 Lisboa

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Quelhas, nº 30
1200 - 781 Lisboa

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Emídio Navarro, nº 116
2750 - 337 Cascais

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2017/2020.
Data da deliberação: 2017-12-15.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20171220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. 1 da AP. 264/20180306 - ATUALIZADO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

HO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180312 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.14 AP. 52/20171222 10:21:30 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 24545200.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: por incorporação de reservas
Capital após o aumento : 25.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 5000000
Valor nominal : 5.00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro
Artigo(s) alterado(s): 4º, 14º e 18º nº 1

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

An. 1 - 20171222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dario Filipe D Ferreira

Insc.15 AP. 265/20180306 15:46:45 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
ANTONIO FILIPE DINIZ DE SOUSA REGO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua do Moinho Novo, 7, Bloco 7, 1º andar E, Linho
2710 - 704 Sintra

SUPLENTE
MARIA SALOME FARINHA LEITÃO DIAS BRANCO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Rua Alves Redol, 58, 1º-Esq.
2805 - 071 Almada

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180312 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.16 AP. 141/20181119 16:15:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Alvares Cabral, n.º 86, 2º dto
1250 - 018 Lisboa

Nome/Firma: MARIA ISABEL TORRES BAPTISTA PARREIRA JONET
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Nossa Senhora do Egípto, nº12
2780 - 346 Oeiras

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até final do mandato 2017/2020
Data da deliberação: 2018.10.04

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20181120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.17 AP. 89/20181214 11:43:02 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
NIPC: 505765640

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):

JOSÉ DE MELLO, SERVIÇOS LDA
NIPC: 503303572

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

OBJECTO: Prestação de serviços de consultadoria económica e financeira, consultadoria de gestão e investimento, reorganização de empresas, planeamento estratégico, serviços de contabilidade, assessoria em recursos humanos, marketing, comunicação e imagem, exploração de ativos imobiliários, bem como a realização de todas as atividades e operações conexas

Número de depósito do projecto: Dep. 5375/2018-10-31

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20181220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.18 AP. 92/20181214 11:45:53 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Fusão-Incorporação.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
NIPC: 505765640
Sede: Avenida 24 de Julho, nº 24
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):

JOSÉ DE MELLO ENERGIA S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 511120923
Sede: Rua Direita, nº 35 - Edifício Arcadas do Pelourinho, 3º andar, salas A e B
Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Santa Luzia)
9050 - 450 Funchal

Número de depósito do projecto: Dep. 5376/2018-10-31.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20181220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.19 AP. 25/20191008 19:14:48 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Quinta Patino, Lote 82
2645 - 143 Alcabideche

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até final do mandato 2017/2020
Data da deliberação: 09.09.2019

Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues

An. 1 - 20191021 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues

Insc.20 AP. 57/20210727 13:41:58 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]

Nome/Firma: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: MARIA ISABEL TORRES BAPTISTA PARREIRA JONET
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: PABLO ARTURO FORERO CALDERON
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
NIF/NIPC: 501612181

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2021-2023
Data da deliberação: 31.05.2021

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20210729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 11/20220131 10:03:22 UTC - ACTUALIZADO

VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO - Presidente
PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO - Vice-Presidente
SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO - Vice-Presidente

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.21 AP. 7/20221014 13:19:55 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTÓNIO MOTA DE SOUSA HORTA OSÓRIO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de Santa Catarina, n.º 29, A 1
1200 - 401 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): completar o triénio de 2021/2023.
Data da deliberação: 2022/08/23

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), Maria de Lurdes da Silva Rodrigues

An. 1 - 20221016 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), Maria de Lurdes da Silva Rodrigues

Insc.22 AP. 144/20230519 15:46:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da fiscalização: Fiscal único, ou conselho composto por três membros efetivos e um suplente e Revisor Oficial de Contas

Artigo(s) alterado(s): Reformulação integral do contrato

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20230530 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.23 AP. 1/20240718 09:43:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nome/Firma: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vice-Presidente

Nome/Firma: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vice-Presidente

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome/Firma: GONçALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome/Firma: ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSORIO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome/Firma: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Todos com domicilio profissional na Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: LUISA DEPLAZES DE ANDRADE DELGADO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Cuort Tschat 12 7505 Celerina - GR, Suíça

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: MARIA INES LOPES CALDEIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: 143 rue de la Pompe, 75116, Paris, France

Nome/Firma: PABLO ARTURO FORERO CALDERON

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

NIF/NIPC: 501612181

Residência/Sede: Av. do Brasil, nº 15, 1º andar
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residência/Sede: Av. Pinhal do Caldas, nº 38, Verdizela
2855 - 609 Corroios

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2024/2026

Data da deliberação: 2024-05-28

Conservatória do Registo Predial/Comercial Seixal

Registos, Maria Florência Caldeta Tonim

3 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Registo Predial/Comercial Seixal
Registos, Maria Florência Caldeta Tonim
/20241004 10:21:56 UTC - ACTUALIZADO

O(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vice-Presidente Conselho e Presidente da Comissão Executiva

Nome/Firma: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal do Conselho e da Comissão Executiva

Conservatória do Registo Predial/Comercial Seixal
O(A) Oficial de Registos, Maria Florência Caldeta Tonim

Av.2 AP. 4/20260102 11:49:43 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PABLO ARTURO FORERO CALDERON
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia
Data: 31/12/2025

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Conservador(a), Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

An. 1 - 20260106 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Conservador(a), Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

Insc.24 AP. 2/20241108 09:39:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
LEONOR SAMPAIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

SUPLENTE
RUTE ISABEL DIAS SALGUEIRO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residência: Av. 24 de Julho, nº 24
1200 - 480 Lisboa

Conservatória do Registo Predial/Comercial Seixal
O(A) Oficial de Registos, Maria Florência Caldeta Tonim

An. 1 - 20241118 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Seixal
O(A) Oficial de Registos, Maria Florência Caldeta Tonim

Insc.25 AP. 55/20250725 17:50:34 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus
administradores ou pela assinatura de um administrador com um dos procuradores
referidos no nº 4 ao artigo 15º dos estatutos.

Artigo(s) alterado(s): Alteração parcial do contrato.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20251120 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 9174/2007-09-17 17:44:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3955/2008-06-27 19:06:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080627 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3610/2009-07-15 18:29:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5996/2010-07-20 18:37:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5998/2010-07-20 18:38:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6762/2011-10-10 20:42:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111010 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6763/2011-10-10 20:42:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111010 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5261/2012-07-23 17:21:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

ada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

2012-07-27 20:48:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
DADAS

stação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

nte e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
ção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

1 - 20120727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 4099/2013-07-16 02:21:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas,
Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4130/2013-07-16 18:43:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3837/2014-07-16 04:30:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3838/2014-07-16 04:30:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas,
Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4003/2015-07-17 05:47:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas,
Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4123/2015-07-17 06:05:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E
FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2436/2016-07-15 01:47:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2437/2016-07-15 01:47:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3822/2017-07-25 22:31:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3831/2017-07-25 22:33:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 5599/2017-11-02 17:52:36 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: *SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Incorporante)*

NIPC: 505765640

Sede: Rua Direita, Edifício Arcadas do Pelourinho, Salas A e B 35, 3, Funchal

Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

Firma: *Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Incorporada)*

NIPC: 502669624

Sede: Rua Direita, Edifício Arcadas do Pelourinho, Salas A e B 35, 3.º, Funchal

Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

An. 1 - 20171102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Requerente e Responsável pelo registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional nº 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Menção Dep. 5600/2017-11-02 18:05:29 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: *SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Incorporante)*

NIPC: 505765640

Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B,
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL
Firma: GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. - (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Incorporada)
NIPC: 508300495
Sede: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B, Funchal
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

An. 1 - 20171102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional nº 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Menção Dep. 5601/2017-11-02 18:25:41 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Incorporante)
NIPC: 505765640
Sede: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A e B, Funchal
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

Firma: JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A. (Incorporada)
NIPC: 501425799
Sede: Avenida 24 de Julho, Lisboa
Código Postal: 1200-480 LISBOA

An. 1 - 20171102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional nº 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Menção DEP 4513/2018-07-20 21:07:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4523/2018-07-20 21:08:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 19091/2018-10-22 15:34:27 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 40000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 2007/10/26

Transcrição do Dep 6434/2007-10-30 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19092/2018-10-22 15:36:01 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 65000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 11 de Fevereiro de 2008

Transcrição do Dep 1642/2008-02-13 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19093/2018-10-22 15:37:59 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 20000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 2009-06-18

Transcrição do Dep 5433/2009-06-24 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19095/2018-10-22 15:39:39 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 45000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 2010-10-14

Transcrição do Dep 19436/2010-10-21 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19097/2018-10-22 15:44:26 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 18400000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1000.00 Euros
Data da deliberação: 2015.06.24

Transcrição do Dep 7917/2015-06-26 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19098/2018-10-22 15:48:17 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Dep 19098/2018-10-22 15:48:17 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR
Montante da emissão : 18400000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1000.00 Euros
Data da deliberação: 2015.06.24
Transcrição do Dep 7917/2015-06-26 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).
Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: 208 [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA
An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Montante da emissão : 19500000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1000.00 Euros
Data da deliberação: 2015.06.24

Transcrição do Dep 7918/2015-06-26 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Dep 19099/2018-10-22 15:50:13 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 14800000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1000.00 Euros
Data da deliberação: 2015.06.24

Transcrição do Dep 7920/2015-06-26 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19100/2018-10-22 15:52:01 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 19500000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1000.00 Euros
Data da deliberação: 2015.06.24

Transcrição do Dep 7921/2015-06-26 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19101/2018-10-22 15:53:52 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 35000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 50000.00 Euros
Data da deliberação: 2007/06/28

Transcrição do Dep 1546/2007-07-06 da entidade, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19102/2018-10-22 15:59:08 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 25000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 2008.06.11

Transcrição do 7005/2008-06-24 da entidade, Firma: JOSÉ DE MELLO PARTICIPAÇÕES II, SGPS S.A. NIPC: 501969233, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 19103/2018-10-22 16:01:08 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 130000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 10000.00 Euros
Data da deliberação: 2010.02.22.

Transcrição do Dep 1594/2010-03-02 da entidade, Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA), NIPC: 502669624, (Sociedade Incorporada por fusão).

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20181023 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep. 5375/2018-10-31 17:15:44 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. (Incorporante)
NIPC: 505765640
Sede: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

Firma: JOSÉ DE MELLO, SERVIÇOS LDA (Incorporada)
NIPC: 503303577
Sede: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

An. 1 - 20181031 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional nº 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Menção Dep. 5376/2018-10-31 17:15:45 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. (Incorporante)
NIPC: 505765640
Sede: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

Firma: JOSÉ DE MELLO ENERGIA S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
(Incorporada)
NIPC: 511120923
Sede: Rua Direita - Edifício Arcadas do Pelourinho- Salas A e B 35, 3
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

An. 1 - 20181031 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional nº 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

201/2019-04-04 14:59:24 UTC - DESIGNAÇÃO DO(S)
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Prazo: Até à extinção integral do empréstimo obrigacionista

Data da designação: 2017.05.11

Emissão representada: Dep 19101/2018-10-22 15:53:52 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858

Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 3202/2019-04-04 15:05:22 UTC - DESIGNAÇÃO DO(S)
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Prazo: Até à extinção integral do empréstimo obrigacionista

Data da designação: 2017.10.10

Emissão representada: Dep 19091/2018-10-22 15:34:27 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858

Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 3203/2019-04-04 15:06:45 UTC - DESIGNAÇÃO DO(S)
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Prazo: Até à extinção integral do empréstimo obrigacionista

Data da designação: 2017.12.07

Emissão representada: Dep 19093/2018-10-22 15:37:59 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858

Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 3204/2019-04-04 15:09:53 UTC - DESIGNAÇÃO DO(S)
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Prazo: Até à extinção integral do empréstimo obrigacionista

Data da designação: 2017.12.07

Emissão representada: Dep 19095/2018-10-22 15:39:39 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858

Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 3205/2019-04-04 15:11:29 UTC - DESIGNAÇÃO DO(S)
REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Prazo: Até à extinção integral do empréstimo obrigacionista

Data da designação: 2017.12.07

Emissão representada: Dep 19103/2018-10-22 16:01:08 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Requerente e Responsável pelo Registo,

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858

Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 4218/2019-08-11 09:09:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4395/2019-08-11 21:24:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2782/2020-09-11 22:53:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200911 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2783/2020-09-11 22:53:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200911 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 28319/2020-10-27 14:51:16 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 425000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 1.00 Euros
Data da deliberação: 2020.10.12

MONTANTE DA EMISSÃO: ATÉ 425.000.000,00 Euros

Requerente e Responsável pelo Registo,
CAROLINA TITA MAURÍCIO - NIF: 252057791, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 61289
Morada: RUA D. LUIS I, Nº 28
Código Postal: 1200-151 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20201027 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 124/2021-01-07 12:56:22 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 28319/20201027

Requerente e Responsável pelo Registo,
Carolina Tita Maurício, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 61289L
Morada: Rua Dom Luís I, 28
Código Postal: 1200-151 FUNCHAL

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 3511/2021-08-02 23:21:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3626/2021-08-03 20:41:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

- 20210803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

ção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 3743/2022-07-27 21:24:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3989/2022-07-28 20:40:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 4321/2023-04-04 16:03:57 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 40000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 100000.00 Euros
Data da deliberação: 2022.12.07

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20230405 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6940/2023-05-19 15:27:39 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 19093/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6941/2023-05-19 15:29:25 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 19097/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6942/2023-05-19 15:31:04 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 19098/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6943/2023-05-19 15:32:59 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 19099/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6944/2023-05-19 15:36:07 UTC - CANCELAMENTO DO DEP. 19100/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6945/2023-05-19 15:38:43 UTC - CANCELAMENTO DO DEP.
3202/2019-04-04

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 6946/2023-05-19 15:40:48 UTC - CANCELAMENTO DO DEP.
19102/2018-10-22

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 9132/2023-06-12 14:41:42 UTC - CANCELAMENTO DO
DEP.3204/20190404

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Estela Monteiro

Menção Dep 9133/2023-06-12 14:45:25 UTC - CANCELAMENTO DO DEP.
19095/20181022

Facto Cancelado: Emissão de Obrigações realizada por Oferta Particular.

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858
Morada: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Menção DEP 3096/2023-07-18 04:56:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3924/2023-07-22 00:41:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 2611/2023-12-28 10:54:59 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES
REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante da emissão : 4000000.00 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 100000.00 Euros
Data da deliberação: 14-12-2023

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rute Dias Salgueiro, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17858L
Morada: Avenida 24 de Julho, 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Conservatória do Registo Predial/Comercial Almada
O(A) Oficial de Registos, Maria de Lurdes Céu P Romão

An. 1 - 20240205 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Almada
O(A) Oficial de Registos, Maria de Lurdes Céu P Romão

Menção DEP 3454/2024-08-03 09:25:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20240803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada
DEP 4048/23
CONSOLIDADA
Ano da Prestação
Requerente
Menção
An.
Me
ção

	realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro 2024-09-11 19:26:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro 20240911 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
	11452/2025-06-18 15:37:40 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR Montante da emissão : 101150000.00 Euros Valor nominal de cada obrigação : 0.01 Euros Data da deliberação: 05/06/2025 Data da Emissão: 24/06/2025 Requerente e Responsável pelo Registo, VANESSA CARDOSO PIRES, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 46509 Morada: Rua Dom Luís I, nº 28 Código Postal: 1200-151 Lisboa Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro An. 1 - 20250627 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt. Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro
Menção	DEP 3654/2025-08-04 13:58:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20250804 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 3655/2025-08-04 14:07:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2024 (2024-01-01 a 2024-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20250804 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	Dep 57016/2025-12-19 10:49:36 UTC - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR Montante da emissão : 10550000.00 Euros Valor nominal de cada obrigação : 0.01 Euros Data da deliberação: 05/06/2025 Data da Emissão: 19 de dezembro de 2025 Requerente e Responsável pelo Registo, Tomás Marques da Costa, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 9249 Morada: Rua Dom Luís I, nº 28 Código Postal: 1200-151 Lisboa Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro An. 1 - 20251230 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt. Conservatória do Registo Comercial Lisboa O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Certidão permanente subscrita em 14/03/2018 e válida até 14/06/2028

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Consta logotipo]

La firmante
DA FE

De que la presente fotocopia, expedida en esta Notaría, con valor de escritura pública, coincide con su original, que es un extracto del Certificado Permanente obtenido del Portal de la Empresa de la Sociedad Anónima «**JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.**», a través del código de acceso en línea 7006-3554-2827, compuesta de catorce páginas, impresas por ambas caras, que me fue presentada y que devuelvo.

___ Oeiras, Notaría de Vítor Manuel Rodrigues Pereira, sita en la Avenida Jaime Cortesão, 20 A, Miraflares, Algés, a 26 de enero de 2026, ante mí, Paula Cristina da Silva Ventura, con número de colegiada 20014/13 del Colegio Notarial, autorizada de conformidad con lo dispuesto en el artículo 8 del Decreto-Ley 26/2004, de 4 de febrero, por el Notario Vítor Manuel Rodrigues Pereira, conforme a autorización publicada en la web del Colegio Notarial el día 11 de febrero de 2025.

[Consta firma ilegible]

Escritura registrada con el n.º PD 181/2026

[Consta rubrica ilegible]

t

Acceso al Certificado Permanente

[Constan rúbricas
ilegibles]

[Consta logotipo que reza: REPÚBLICA PORTUGUESA]

Certificado del certificado permanente de registros

Volver Salir

[Consta logotipo de Empresa Online]

Certificado Permanente

Código de acceso: 7006-3554-2827

La entrega de este código a cualquier entidad pública o privada exime de presentar un certificado en papel (artículo 75, apartado 5 del Código del Registro Mercantil portugués)

Registro

NIPC: 505765640

Razón Social: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.

Forma Jurídica: SOCIEDAD ANÓNIMA

Sede: Avenida 24 de Julho, n.º 24

Distrito: Lisboa Municipio: Lisboa Parroquia: Misericórdia

1200 480 Lisboa

Objeto: Prestación de servicios de consultoría económico-financiera, consultoría de gestión e inversión, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios de contabilidad, asesoramiento en recursos humanos, marketing, comunicación e Imagen, explotación de activos inmobiliarios, así como la realización de todas las actividades y operaciones conexas.

Capital: 25 000 000,00 EUR

Actividad principal (código CAE): 70200-R4

Actividad secundaria 1 (código CAE): 68200-R4

Fecha de cierre del ejercicio: 31 de diciembre

Forma de obligación: con la firma conjunta de cualesquiera dos de sus administradores o por la firma de un administrador con uno de los apoderados a que se refiere el n.º 4 del artículo 15 de los estatutos.

Duración de los mandatos: trienio 2024/2026.

Órganos sociales/liquidador/administrador o gestor judicial

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nombre: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vicepresidente

Nombre: GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSORIO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Nombre: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO

NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre: LUISA DEPLAZES DE ANDRADE DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre: MARIA INES LOPES CALDEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vicepresidente del Consejo y Presidente de la Comisión Ejecutiva

Nombre: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

AUDITOR ÚNICO

Nombre: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
NIF/NIPC: 501612181

SUPLENTES DEL AUDITOR ÚNICO

Nombre: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]

Registro donde se encuentran depositados los documentos: Registro Mercantil de Lisboa – Sección 3.ª

Corresponde al anterior registro n.º 12051/20011123 del Registro Mercantil de Lisboa - Sección 3.ª

Los datos que figuran en el presente registro no eximen de consultar las inscripciones y correspondientes menciones y anotaciones, ya que son estas las que definen la situación jurídica de la entidad.

Inscripciones, notas y anotaciones

Insc.1 Ap. 64/20011123 - CONSTITUCIÓN DE SOCIEDAD Y DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES

RAZÓN SOCIAL: SOGEFI II - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A.
NIPC: 505765640

FORMA JURÍDICA: SOCIEDAD ANÓNIMA

DOMICILIO SOCIAL: Avenida 24 de Julho, 24

Distrito: Lisboa Municipio: Lisboa Parroquia: São Paulo

LISBOA

OBJETO: Gestión de participaciones en otras sociedades como forma indirecta de realizar actividades económicas en las formas previstas por la ley.

[Constan rúbricas
ilegibles]

CAPITAL: 54 000,00 EUR

ACCIONES:

Número de acciones: 10 800

Valor nominal: 5,00 EUR

Naturaleza: nominativa

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS SOCIALES:

Forma de obligar: con la firma conjunta de dos de sus consejeros

Órgano de administración: consejo compuesto por un número impar de miembros, un mínimo de tres y un máximo de trece

Órgano de vigilancia: auditor único y suplentes

Duración de los mandatos: cuatro años

REGISTRO DEL DOMICILIO SOCIAL:

Distrito: Lisboa

Municipio: Lisboa

Registro: Registro Mercantil de Lisboa – Sección 3.ª

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

JOSÉ MANUEL DA SILVA JOSÉ DE MELO

Cargo: Presidente

Domicilio: Rua de S. Domingos à Lapa, 82-r/c Lisboa

MARIA TERESA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO GROSS

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. Florimont, 14, Lausana, Suiza

MARIA AMÉLIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO BLECK

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. Álvares Cabral, 86, 4º Esqº Lisboa

MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DE AZEVEDO COUTINHO

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua do Pinheiro, 5, Nafarros Sintra

VASCO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Professor Egas Moniz, 20, Estoril Cascais

PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua João Pereira da Rosa, lote 9, Estoril Cascais

MARIA LUISA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DO AMARAL CABRAL

Cargo: Vocal

Domicilio: Quinta do Casal do Vale, Cheganças Alenquer

MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO DO AMARAL CABRAL

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. Sidónio Pais, 26, 5º Dtº Lisboa

JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELO

Cargo: Vocal

Domicilio: Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira, Birre Cascais

MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua de Oliveira, 14, Edificio 2, 1º A, Estoril Cascais

SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO

Cargo: Vocal
Domicilio: Rua dos Gladiolos, lote 16, Birre Cascais

FILIPPE MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vocal
Domicilio: Quinta da Marinha, lote 3 Cascais

GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSÉ DE MELLO
Cargo: Vocal
Domicilio: Estrada das Neves, 20, Manique, Estoril Cascais

AUDITOR ÚNICO:

"PATRICIO, MIMOSO E MENDES JORGE, SROC"
Domicilio: Rua Nogueira e Sousa, 8, 1º
Lisboa

SUPLENTE DEL AUDITOR ÚNICO:

ALBERTO ARNAUTH RIBEIRO (ROC)
Domicilio: Praça Infante Dom Henrique, 3, 1º Esqº
Loures

Duración de los mandatos: Cuatrienio 2001/2004

Ext. de insc. 01 (publicada en el Diário da República del 18/11/2001)

Registro Mercantil de Lisboa - Sección 3.ª
Paula Gabriela Vieira Rodrigues, Registradora Adjunta

No.1 AP. 4/20070801 0:29:24 UTC - REELECCIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES
(ONLINE)

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

José Manuel da Silva José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Domicilio: R. de São Domingos à Lapa, 82 - r/c
1200 - 836 Lisboa

Maria Teresa Guimarães José de Mello Gross
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua de São Domingos à Lapa, 82 - r/c
1200 - 836 Lisboa

Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. João Crisóstomo, 8 - 2º esqº
1000 - 178 Lisboa

Maria Cristina Guimarães José de Mello de Azevedo Coutinho
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Largo de Santo Estevão, 15
1100 - 505 Lisboa

Vasco Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Socio
Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 48 - Alcoitão
2645 - 243 Alcabideche

Pedro Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]

[Constan rúbricas
ilegibles]

Cargo: Vocal
Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta do Patiño, Lote 88 - Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. Sidónio Pais, n.º 10 - 4.ª esq.ª
1050 - 214 Lisboa

Maria do Carmo Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. D. Afonso Henriques
959 2765 - 186 Estoril

João Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira, Birre 2750 - 269 Cascais

Maria João Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Quinta Patiño, Lote 23 - E4 - 1.ª esq.ª
2645 - 143 Alcabideche

Salvador Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua dos Gladiolos, Lote 16, Birre
2750 - 235 Cascais

Filipe Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Viela da Eira, n.º 2, porta C, r/c dtº, Quinta da Beloura 2710 - 693 Sintra

Gonçalo Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Estrada das Neves, 20, Manique
2645 - 481 Alcabideche

AUDITOR ÚNICO:

Patrício, Mimoso e Mendes Jorge, SROC, n.º de auditor de cuentas 42, representado por
Joaquim Patrício da Silva
NIF/NIPC: 501738924
Domicilio: Av. do Brasil, n.º 15 - 1.ª
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE DEL AUDITOR ÚNICO:

Alberto Arnauth Ribeiro, n.º de auditor de cuentas 298
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Praça Infante D. Henrique, 3 - 1.ª esq.ª
2670 - 000 Loures

Duración de los mandatos: Cuatrienio 2005/2008
Fecha de adopción del acuerdo: 28 de marzo de 2005

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
Mária de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

An. 1 - 20070810 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
María de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

Insc.2 AP. 1/20070731 6:28:08 UTC – MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD (ONLINE)

Artículos modificados: apartado 1 del artículo 1

RAZÓN SOCIAL: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A.

REGISTRO DEL DOMICILIO SOCIAL:

Distrito: Lisboa
Municipio: Lisboa
Registro: Registro Mercantil de Lisboa

Registro Mercantil de Braga
La Registradora, Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

An. 1 - 20070731 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Braga
Maria Manuela Magalhães da Silva Neto, Registradora

Insc.3 DEL 3/20070801 0:29:24 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

SECRETARIO TITULAR - Manuel Abreu Gomes
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Rua Mariano Pina, Lote 1285 - 4º esqº
1500 - 442 Lisboa

SECRETARIA SUPLENTE - Maria Salomé Farinha Leitão Dias Branco
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Rua Alves Redol, n.º 58 - 1º esqº, Cova da Piedade
2805 - 071 Almada

Duración de los mandatos: Cuatrienio 2001/2004
Fecha de adopción del acuerdo: 2 de enero de 2002

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
María de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

An. 1 - 20070810 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
María de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

No.1 AP. 28/20070808 16:12:59 UTC - REELECCIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

SECRETARIO TITULAR - Manuel Abreu Gomes
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Rua Mariano Pina, Lote 1285 - 4º esqº
1500 - 442 Lisboa

SECRETARIA SUPLENTE - Maria Salomé Farinha Leitão Dias Branco
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Rua Alves Redol, n.º 58 - 1º esqº, Cova da Piedade
2805 - 071 Almada

Duración de los mandatos: Cuatrienio 2005/2008
Fecha de adopción del acuerdo: 30 de marzo de 2005

Ap. omitido después de la Ap. 04/20070801

[Constan rúbricas
ilegibles]

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
Mária de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

An. 1 - 20070810 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil del Registro Mercantil Nacional
Mária de Lurdes Nunes, Registradora Adjunta

Insc.4 AP. 69/20071120 15:12:25 UTC - MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS DE GOBIERNO:

Órgano de administración: consejo de administración compuesto por tres a trece miembros
Órgano de vigilancia: auditor único y suplente o consejo de vigilancia compuesto por tres miembros titulares y un suplente

Artículos modificados: 11, apartado 1, y 17, Artículos suprimidos: 1, apartado 3, y 27;
Artículos añadidos: 18, apartado 6

Registro Mercantil de Lisboa
Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto, Registradora

An. 1 - 20071126 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Lisboa
Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto, Registradora

Insc.5 AP. 73/20071120 15:26:15 UTC - AMPLIACIÓN DE CAPITAL Y MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD

Importe de la ampliación: 400 800,00 EUR
Modalidad y forma de suscripción: conversión parcial de cuotas complementarias
Capital después de la ampliación: 454 800,00 EUR
Artículos modificados: 4

ACCIONES:

Número de acciones: 90 960
Valor nominal: 5,00 EUR

Registro Mercantil de Lisboa
Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto, Registradora

An. 1 - 20071126 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Lisboa
Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto, Registradora

Insc.6 15/20090601 1:08:06 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: Pedro Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 88, Alcoitão, Alcabideche, Cascais

Nombre/Razón Social: Maria Teresa Guimarães José de Mello Gross
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua do Moinho Novo, n.º 42, Quinta da Beloura, Sintra

Nombre/Razón Social: Maria Amélia Guimarães José de Mello Bleck
NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal
Domicilio: Av. João Crisóstomo, n.º 8, 2º esq., Lisboa

Nombre/Razón Social: Maria Cristina Guimarães José de Mello de Azevedo Coutinho NIF/NIPC:

Cargo: Vocal
Domicilio: Largo de Santo Estevão, n.º 15, Lisboa

Nombre/Razón Social: Vasco Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 48, Alcoitão, Alcabideche, Cascais

Nombre/Razón Social: Maria Luísa Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. Sidónio Pais, n.º 10, 4º esq., Lisboa

Nombre/Razón Social: Maria do Carmo Guimarães José de Mello do Amaral Cabral
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Av- D. Afonso Henriques, n.º 959, Estoril, Cascais

Nombre/Razón Social: João Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Estrada da Torre, Quinta do Pinhal, Casa da Oliveira, Birre, Cascais

Nombre/Razón Social: Maria João Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 23, E- 4, 1º esq., Alcoitão, Alcabideche, Cascais

Nombre/Razón Social: Salvador Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua dos Gladiolos, n.º 14, Birre, Cascais

Nombre/Razón Social: Filipe Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Vela da Eira, n.º 2, Porta C, r/c dtº, Quinta da Beloura, Sintra

Nombre/Razón Social: Gonçalo Maria Guimarães José de Mello
NIF/NIPC:
Cargo: Vocal
Domicilio: Estrada das Neves, n.º 20, Manique, Estoril, Cascais

AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: Patrício, Moreira, Valente & Associados-SROC, representada por Joaquim Patrício da Silva
NIF/NIPC: 501612181
Domicilio: Av. do Brasil, n.º 15, 1º, Lisboa 1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE DEL AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: Alberto Arnauth Ribeiro, Auditor de Cuentas
NIF/NIPC:
Domicilio: Praça Infante D. Henrique, n.º 3, 1º esqº.
2670 - 390 Loures

Duración de los mandatos: Cuatrienio 2009/2012
Fecha de adopción del acuerdo: 31 de marzo de 2009

Registro Mercantil de Sintra
Maria da Ascensão Fernandes Ribeiro, Registradora

[Constan rúbricas
ilegibles]

An. 1 - 20090603 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Sintra
Maria da Ascensão Fernandes Ribeiro, Registradora

Insc.7 AP. 109/20110908 20:03:57 UTC - MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD (ONLINE)

Artículos modificados: 1, apartado 2

RAZÓN SOCIAL: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

FORMA JURÍDICA: SOCIEDAD ANÓNIMA:

DOMICILIO SOCIAL: Rua das Hortas, n.º 27, 3.º Esq.º

Distrito: Madeira (Funchal) Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)

9054 - 530 Funchal (ZONA FRANCA DA MADEIRA)

Registro Mercantil de Lisboa

Dario Filipe D Ferreira, Registrador Adjunto sustituto

An. 1 - 20110913 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
El Registrador Adjunta, en sustitución de Dario Filipe D Ferreira

Insc.8 AP. 20130521 02/02 10:17:41 UTC - CAMBIO DE DOMICILIO SOCIAL (ONLINE)

Artículos modificados: 1, apartado 2 (DOMICILIO SOCIAL)

DOMICILIO SOCIAL: Rua Direita, N.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B

Distrito: Madeira (Funchal) Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)

9050 - 450 FUNCHAL

Registro Mercantil de la Zona Franca de Madeira

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

An. 1 - 20130521 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

Insc.9 AP. 2/20170724 17:56:08 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 88, Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

Nombre/Razón Social: MARIA TERESA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua do Moinho Novo, n.º 42, Quinta da Beloura, Linhó
2710 - 704 Sintra

Nombre/Razón Social: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Avenida Álvares Cabral, n.º 86, 2º piso, direito
1250 - 018 Lisboa

Nombre/Razón Social: MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DE AZEVEDO COUTINHO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Largo de Santo Estevão, n.º 15
1100 - 505 Lisboa

Nombre/Razón Social: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. da República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 48, Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

Nombre/Razón Social: MARIA LUISA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DO AMARAL CABRAL

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. Sidónio Pais, n.º 10, 4.º esqº
1050 - 214 Lisboa

Nombre/Razón Social: MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSE DE MELLO AMARAL CABRAL

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. D. Afonso Henriques, n.º 959
2765 - 571 Estoril

Nombre/Razón Social: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Quinta do Pinhal, n.º 2, Casa da Oliveira, Birre
2750 - 258 Cascais

Nombre/Razón Social: MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Socio

Domicilio: Av. de la República, n.º 1910, Quinta Patiño, Lote 23, E- 4, 1º dt.º, Alcoitão
2645 - 143 Alcabideche

Nombre/Razón Social: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua dos Gladiolos, n.º 16, Birre
2750 - 235 Cascais

Nombre/Razón Social: FILIPE MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Mato da Mina n.º 37, Quinta do Beloura
2710 - 062 Sintra

Nombre/Razón Social: GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua da Quinta, n.º 151, Quinta da Beloura II
2710 - 696 Sintra

AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA - representada por Joaquim Patrício da Silva (Auditor de Cuentas)

NIF/NIPC: 501612181

Cargo: Auditor Único Titular

Domicilio: Av. do Brasil, n.º 15, 1º andar
1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE(S) DEL AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS (Auditor de Cuentas)

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Auditor Único Suplente

Domicilio: Avenida do Pinhal do Caldas, n.º 38, Verdizela
2855 - 609 Corroios

Duración del mandato: Cuatrienio 2017/2020

[Constan rúbricas
ilegibles]

Fecha de adopción del acuerdo: 25/05/2017

Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, Asistente sustituta

An. 1 - 20170725 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, Asistente sustituta

No.1 AP. 49/20171220 10:37:59 UTC - CESE DE FUNCIONES DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: MARIA TERESA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia.
Fecha: 2017/12/15

Nombre/Razón Social: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK NIF/NIPC:
[REDACTED]
Causa: renuncia.
Fecha: 2017/12/15

Nombre/Razón Social: MARIA CRISTINA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia.
Fecha: 2017/12/15

Nombre/Razón Social: MARIA LUISA GUIMARÃES JOSE DE MELLO DO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia.
Fecha: 2017/12/15.

Nombre/Razón Social: MARIA DO CARMO GUIMARÃES JOSE DE MELLO AMARAL CABRAL
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia
Fecha: 2017/12/15

Nombre/Razón Social: MARIA JOÃO GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia
Fecha: 2017/12/15

Nombre/Razón Social: FILIPE MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia
Fecha: 2017/12/15

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20171220 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

No.2 AP. 263/20180306 15:46:45 UTC - ACTUALIZADO

El consejero VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO ha pasado a ejercer el cargo de Presidente, y a su vez PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO ha pasado a ocupar el cargo de Miembro.

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

No.3 AP. 264/20180306 15:46:45 UTC - ACTUALIZADO

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/ Razón Social: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y Vicepresidente del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20180312 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

No.4 DE. AP. 263/20180306 - NO.2 RECTIFICADA

El consejero VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO ha pasado a ocupar el cargo de Presidente, y a su vez PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO ha pasado a ocupar el cargo de Vicepresidente

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20180704 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

Insc.10 9/20171212 14:55:48 UTC -FUSIÓN (ONLINE)

MODALIDAD:

FUSIÓN POR ABSORCIÓN que se traduce en la transmisión universal del patrimonio (activos y pasivos) de la sociedad "GUIMARÃES DE MELLO PORTUGAL, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) - (SOCIEDAD ABSORBIDA) a la sociedad "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDAD ABSORBENTE), dando lugar a la extinción de aquella.

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBENTES:

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Rua Direita, N.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBIDAS/FUSIONADAS:

GUIMARÃES DE MELLO PORTUGAL, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 502669624
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

[Constan rubricas
ilegibles]

Número de depósito del proyecto: Dep. 5599/2017-11-02 17:52:36 UTC

Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

An. 1 - 20171214 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

Insc.11 10/20171212 15:01:00 UTC –FUSIÓN (ONLINE)

MODALIDAD:

FUSIÓN POR ABSORCIÓN que se traduce en la transmisión universal del patrimonio (activos y pasivos) de la sociedad "GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDAD ABSORBIDA) a la sociedad "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDAD ABSORBENTE), dando lugar a la extinción de aquella.

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBENTES:

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (Zona franca da Madeira)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBIDAS/FUSIONADAS:

GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. - (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 508300495
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

Número de depósito del proyecto: Dep. 5600/2017-11-02 18:05:29 UTC

Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registrador

An. 1 - 20171214 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

Insc.12 12/20171212 15:42:19 UTC - FUSIÓN Y MODIFICACIONES DEL CONTRATO Y CAMBIO DE DOMICILIO SOCIAL FUERA DEL ÁMBITO DE LA ZONA FRANCA DE MADEIRA (ONLINE)

MODALIDAD:

FUSIÓN POR ABSORCIÓN que se traduce en la transmisión universal del patrimonio (activos y pasivos) de la sociedad "JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A." - (SOCIEDAD ABSORBIDA) a la sociedad "SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" - (SOCIEDAD ABSORBENTE), resultando la extinción de aquella.

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBENTES:

SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35 - Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar - Salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Sé)
9050 - 450 FUNCHAL

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBIDAS/FUSIONADAS:
JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.
NIPC: 501425799

Domicilio Social: Avenida 24 de Julho, 24
Distrito: Lisboa Municipio: Lisboa Parroquia: Misericórdia
1200 - 480 LISBOA

MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS:

RAZÓN SOCIAL: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
FORMA JURÍDICA: SOCIEDAD ANÓNIMA
DOMICILIO SOCIAL: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Municipio: Lisboa Parroquia: Misericórdia
1200 - 480 LISBOA

OBJETO: Prestación de servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversión, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios de contabilidad, asesoramiento en recursos humanos, marketing, comunicación e imagen, así como la realización de todas las actividades y operaciones relacionadas.

CAPITAL : 454 800,00 EUR

ACCIONES:

Número de acciones: 90 960

Valor nominal : 5,00 EUR

Naturaleza: NOMINATIVAS, titulada, que, si así lo deciden los socios, podrán adoptar una forma de mera anotación en cuenta

Categorías: La sociedad podrá emitir acciones preferentes sin voto, rescatables o no, o acciones de cualquier otra categoría o acordar la conversión de acciones ordinarias en acciones preferentes sin voto

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS SOCIALES:

Forma de obligar: Firma conjunta de cualquiera de sus DOS consejeros

Órgano de administración: Pertenece a un Consejo de Administración compuesto por un número mínimo de TRES y un máximo de VEINTE miembros.

Órgano de vigilancia: Es responsabilidad de un Auditor Único Titular y Suplente

Duración de los mandatos: TRES AÑOS, siendo reelegibles.

Número de depósito del proyecto: Dep.5601/2017-11-02 18:25:41 UTC

Artículos modificados: Modificación de los Estatutos Sociales

Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

An. 1 - 20171214 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil y Notaría Especiales de la Zona Franca de Madeira
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Registradora

Insc.13 AP. 50/20171220 10:37:59 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Sampaio e Pina, n.º 50, 6º direito
1070 - 250 Lisboa

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Dinis Dias, n.º 2
1400 - 101 Lisboa

Nombre/Razón Social: JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA DA SILVA AGUIAR

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Helena Vaz da Silva, n.º 2, 3º A
1750 - 429 Lisboa

[Constan rúbricas
ilegibles]

Nombre/Razón Social: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua do Quelhas, nº 30
1200 - 781 Lisboa

Nombre/Razón Social: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Avenida Emídio Navarro, n.º 116
2750 - 337 Cascais

Duración del mandato: cuatrienio 2017/2020.
Fecha de adopción del acuerdo: 15/12/2017

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20171220 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

No.1 OF. 1 del AP. 264/20180306 - ACTUALIZADO

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Nombre/Razón Social: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo de Administración y del Comité Ejecutivo

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20180312 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

Insc.14 AP. 52/20171222 10:21:30 UTC - AMPLIACIÓN DE CAPITAL Y MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD

Importe de la ampliación: 24 545 200,00 EUR
Modalidad y forma de suscripción: por constitución de reservas
Capital tras la ampliación: 25 000 000,00 EUR

ACCIONES:

Número de acciones: 5 000 000
Valor nominal: 5,00 EUR

Fecha de cierre del ejercicio: 31 de diciembre
Artículos modificados: 4, 14 y 18, apartado 1

Registro Mercantil de Lisboa

Dario Filipe D Ferreira, Registrador Adjunto

An. 1 - 20171222 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Lisboa

Dario Filipe D Ferreira, Registrador Adjunto

Insc.15 AP. 265/20180306 15:46:45 UTC - DESIGNACIÓN DE SECRETARIO

DESIGNADOS:

SECRETARIO

ANTONIO FILIPE DINIZ DE SOUSA REGO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Residencia: Rua do Moinho Novo, 7, Bloco 7, 1º andar E, Linho
2710 - 704 Sintra

SUPLENTE

MARIA SALOME FARINHA LEITÃO DIAS BRANCO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Domicilio: Rua Alves Medol, 58, 1º-Esq.
2805 - 071 Almada

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20180312 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

Insc.16 AP. 141/20181119 16:15:34 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Av. Alvares Cabral, n.º 86, 2º dto
1250 - 018 Lisboa

Nombre/Razón Social: MARIA ISABEL TORRES BAPTISTA PARREIRA JONET

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vocal

Domicilio: Rua Nossa Senhora do Egipto, nº 12
2780 - 346 Oeiras

Duración de los mandatos: Hasta el final del mandato 2017/2020

Fecha de adopción del acuerdo: 04/10/2018

Registro Mercantil de Lisboa

Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz, Registradora Adjunta

An. 1 - 20181120 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Registro Mercantil de Lisboa

Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz, Registradora Adjunta

Insc.17 89/20181214 11:43:02 UTC - FUSIÓN

MODALIDAD:

Transmisión universal del patrimonio

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBENTES:

[Constan rúbricas
ilegibles]

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
NIPC: 505765640

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBIDAS/FUSIONADAS:
JOSÉ DE MELLO, SERVIÇOS LDA
NIPC: 503303577

MODIFICACIONES DE LOS ESTATUTOS:

OBJETO: Prestación de servicios de consultoría económica y financiera, consultoría de gestión e inversión, reorganización de empresas, planificación estratégica, servicios contables, asesoramiento en recursos humanos, marketing, comunicación e imagen, explotación de activos inmobiliarios, así como la realización de todas las actividades y operaciones relacionadas

Número de depósito del proyecto: Dep. 5375/2018-10-31

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20181220 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

Insc.18 AP. 92/20181214 11:45:53 UTC - FUSIÓN

MODALIDAD:

Fusión por absorción.

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBENTES:

JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Avenida 24 de Julho, n.º 24
Distrito: Lisboa Municipio: Lisboa Parroquia: Misericórdia
1200 - 480 Lisboa

SOCIEDADES PARTICIPANTES: ABSORBIDAS/FUSIONADAS:

JOSÉ DE MELLO ENERGÍA S.A. (Zona Franca de Madeira)
NIPC: 511120923
Sede: Rua Direita, n.º 35 - Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, salas A y B
Distrito: Isla de Madeira Municipio: Funchal Parroquia: Funchal (Santa Luzia)
9050 - 450 Funchal

Número de depósito del proyecto: Dep. 5376/2018-10-31.

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20181220 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

Insc.19 25/20191008 19:14:48 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES Y SECRETARIO (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 180956590
Cargo: Vocal
Domicilio: Quinta Patiño, Lote 82
2645 - 143 Alcabideche

Duración de los mandatos: Hasta el final del mandato 2017/2020
Fecha de adopción del acuerdo: 09/09/2019

Registro Mercantil de Sintra
Paula Gabriela Vieira Rodrigues, Registradora sustituta

An. 1 - 20191021 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Sintra
Paula Gabriela Vieira Rodrigues, Registradora sustituta

Insc.20 AP. 57/20210727 13:41:58 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: MARIA AMELIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO BLECK
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: MARIA ISABEL TORRES BAPTISTA PARREIRA JONET
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: PABLO ARTURO FORERO CALDERON
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre /Razón Social: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

[Constan rúbricas
ilegibles]

AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
NIF/NIPC: 501612181

SUPLENTE DEL AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]

Duración del mandato: trienio 2021-2023
Fecha de adopción del acuerdo: 31/05/2021

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20210729 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

No.1 11/20220131 10:03:22 UTC - ACTUALIZADO

VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO – Presidente
PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO – Vicepresidente
SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO - Vicepresidente

Registro Mercantil de Lisboa
Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz, Registradora

Insc.21 AP. 7/20221014 13:19:55 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES Y SECRETARIOS (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: ANTÓNIO MOTA DE SOUSA HORTA OSÓRIO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Domicilio: Rua de Santa Catarina, n.º 29, A 1
1200 - 401 Lisboa

Duración de los mandatos: completar el trienio de 2021/2023
Fecha de adopción del acuerdo: 23/08/2022

Registro Civil, Mercantil y de la Propiedad de Ílhavo
Maria de Lurdes da Silva Rodrigues, Registradora

An. 1 - 20221016 - Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.
Registro Civil, Mercantil y de la Propiedad de Ílhavo
Maria de Lurdes da Silva Rodrigues, Registradora

Insc.22 144/20230519 15:46:12 UTC - MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS SOCIALES:

Órgano de vigilancia: Auditor único, o consejo de vigilancia compuesto por tres miembros titulares y un suplente y un Auditor de Cuentas

Artículos modificados: Reformulación completa del contrato

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia, Registradora

An. 1 - 20230530 - Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.

Insc.23 AP. 1/20240718 09:43:23 UTC - DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ÓRGANOS SOCIALES (ONLINE)

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: VASCO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente

Nombre/Razón Social: PEDRO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vicepresidente

Nombre/Razón Social: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vicepresidente

Nombre/Razón Social: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: GONÇALO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: ANTONIO MOTA DE SOUSA HORTA OSORIO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE AZEVEDO COUTINHO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Todos con domicilio profesional en la Avenida 24 de Julho, n.º 24
1200-480 Lisboa.

Nombre/Razón Social: LUISA DEPLAZES DE ANDRADE DELGADO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Cuort Tschat 12, 7505 Celerina - GR, Suiza

Nombre/Razón Social: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Avenida 24 de Julho n.º 24, 1200-480 Lisboa.

Nombre/Razón Social: MARIA INES LOPES CALDEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: 143 rue de la Pompe, 75116, París, Francia

Nombre/Razón Social: PABLO ARTURO FORERO CALDERON
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Avenida 24 de Julho n.º 24, 1200-480 Lisboa.

Nombre/Razón Social: RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Avenida 24 de Julho n.º 24, 1200-480 Lisboa.

[Constan rúbricas
ilegibles]

Nombre: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal
Residencia/Sede: Avenida 24 de Julho n.º 24, 1200-480 Lisboa.

AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
NIF/NIPC: 501612181
Residencia/Sede: Av. do Brasil, n.º 15, 1.º andar 1749 - 112 Lisboa

SUPLENTE DEL AUDITOR ÚNICO:

Nombre/Razón Social: ANTONIO JOSE LINO DO PATROCINIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Residencia/Sede: Av. Pinhal do Caldas, n.º 38, Verdizela 2855 - 609 Corroios

Duración del mandato: trienio 2024/2026
Fecha de adopción del acuerdo: 2024 - 05 - 28

Registro de la Propiedad/Registro Mercantil de Seixal
El/La Oficial de Registros, Maria Florência Caldeta Tonim.

An. 1 - 20240723 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro de la Propiedad/Registro Mercantil de Seixal
El/La Oficial de Registros, Maria Florência Caldeta Tonim.

No.1 7/20241004 10:21:56 UTC - ACTUALIZADO

ÓRGANOS DESIGNADOS:

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: SALVADOR MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vicepresidente del Consejo y Presidente de la Comisión Ejecutiva

Nombre/Razón Social: JOÃO MARIA GUIMARÃES JOSE DE MELLO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre/Razón Social: JOÃO PEDRO STILWELL ROCHA E MELO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre/Razón Social: LUIS EDUARDO BRITO FREIXIAL DE GOES
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Nombre/Razón Social: RUI ALEXANDRE PIRES DINIZ
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vocal del Consejo y de la Comisión Ejecutiva

Registro de la Propiedad/Registro Mercantil de Seixal
El/La Oficial de Registros, Maria Florência Caldeta Tonim.

No.2 AP. 4/20260102 11:49:43 UTC - Cese de funciones de miembros de órganos sociales

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN:

Nombre/Razón Social: PABLO ARTURO FORERO CALDERON
NIF/NIPC: [REDACTED]
Causa: renuncia.
Fecha: 31/12/2025

Registro Mercantil de Porto
Pedro Jorge Vidal Pires Genésio, Registrador

An. 1 - 20260106 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Porto
Pedro Jorge Vidal Pires Genésio, Registrador

Insc.24 AP. 2/20241108 09:39:36 UTC - DESIGNACIÓN DE SECRETARIO

DESIGNADOS:

SECRETARIO
LEONOR SAMPAIO SANTOS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Av. 24 de Julho, no 24
1200 - 480 Lisboa

SUPLENTE
RUTE ISABEL DIAS SALGUEIRO
NIF/NIPC: [REDACTED]
Domicilio: Av. 24 de Julho, no 24
1200 - 480 Lisboa

Registro de la Propiedad/Registro Mercantil de Seixal
El/La Oficial de Registros, Maria Florência Caldeta Tonim.

An. 1 - 20241118 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro de la Propiedad/Registro Mercantil de Seixal
El/La Oficial de Registros, Maria Florência Caldeta Tonim.

Insc.25 AP. 55/20250725 17:50:34 UTC - MODIFICACIONES DEL CONTRATO DE SOCIEDAD

FORMA DE OBLIGAR/ÓRGANOS SOCIALES:

Forma de obligar: Con la firma conjunta de cualesquiera dos de sus administradores o mediante la firma de un administrador junto con uno de los apoderados referidos en el n.º 4 del artículo 15 de los estatutos.

Artículos modificados: Reformulación parcial del contrato

Registro Mercantil de Coimbra
El/La Oficial de Registros, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20230530 - Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.
Registro Mercantil de Coimbra
El/La Oficial de Registros, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Menciones de depósito - Anotaciones

Mención DEP 9174/2007-09-17 17:44:12 UTC – PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Ejercicio: 2006

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas

Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO
SGPS S.A.

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20070917 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención hecha en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

[Constan rúbricas
ilegibles]

Mención	DEP 3955/2008-06-27 19:06:34 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2007 Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S.A. <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20080627 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención hecha en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 3610/2009-07-15 18:29:17 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2008 Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI II SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S La <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20090715 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención hecha en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 5996/2010-07-20 18:37:52 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2009 Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20100720 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 5998/2010-07-20 18:38:14 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2009 Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con Reservas Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20100720 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención hecha en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 6762/2011-10-10 20:42:48 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2010 (01/01/2010 a 31/12/2010) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20111010 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes

<i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>	
Mención	DEP 6763/2011-10-10 20:42:55 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2010 (01/01/2010 a 31/12/2010) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20111010 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 5261/2012-07-23 17:21:57 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2011 (01/01/2011 a 31/12/2011) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A LA ZONA FRANCA DE MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20120723 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 5717/2012-07-27 20:48:05 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2011 (01/01/2011 a 31/12/2011) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20120727 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero de 2007</i>
Mención	DEP 4099/2013-07-16 02:21:08 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2012 (01/01/2012 a 31/12/2012) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S ZONA FRANCA DE MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20130716 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	DEP 4130/2013-07-16 18:43:22 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2012 (01/01/2012 a 31/12/2012) Solicitante y registrante: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20130716 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes

[Constan rúbricas
ilegibles]

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero de 2007

Mención DEP 3837/2014-07-16 04:30:08 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Ejercicio: 2013 (01/01/2013 a 31/12/2013)

Solicitante y responsable de la inscripción: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA LIVRE DA MADEIRA*

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20140716 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 3838/2014-07-16 04:30:11 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Ejercicio: 2013 (01/01/2013 a 31/12/2013)

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis

Solicitante y responsable de la inscripción: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DE MADEIRA*

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20140716 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 4003/2015-07-17 05:47:20 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Ejercicio: 2014 (01/01/2014 a 31/12/2014)

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis

Solicitante y responsable de la inscripción: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DE MADEIRA*

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20150717 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 4123/2015-07-17 06:05:06 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Ejercicio: 2014 (01/01/2014 a 31/12/2014)

Solicitante y responsable de la inscripción: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20150717 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 2436/2016-07-15 01:47:25 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Ejercicio: 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015)

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas

Solicitante y responsable de la inscripción: *SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA*

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20160715 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>	
Mención	DEP 2437/2016-07-15 01:47:25 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20160715 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero de 2007</i>
Mención	DEP 3822/2017-07-25 22:31:43 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20170725 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero de 2007</i>
Mención	DEP 3831/2017-07-25 22:33:31 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2016 (2016/01/01 a 2016/12-31) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas, con énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: <i>SOGEFI SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTO SGPS S A ZONA FRANCA DA MADEIRA</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20170725 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i>
Mención	Dep. 5599/2017-11-02 17:52:36 UTC - PROYECTO DE FUSIÓN MODALIDAD: Transmisión universal del patrimonio SOCIEDADES PARTICIPANTES: Razón Social: <i>SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Absorbente)</i> NIPC: 505765640 Domicilio Social: <i>Rua Direita, Edifício Arcadas do Pelourinho, Salas A e B 35, 3, Funchal</i> Código Postal: 9050-450 FUNCHAL Razón Social: <i>Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DE MADEIRA) (Absorbida)</i> NIPC: 502669624 Domicilio Social: <i>Rua Direita, Edifício Arcadas do Pelourinho, Salas A e B 35, 3.º, Funchal</i> Postal: 9050-450 FUNCHAL An. 1 - 20171102 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Solicitante y encargado de la inscripción:</i> <i>Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 178581</i>

[Constan rúbricas
ilegibles]

*Domicilio: Avenida 24 de Julho 24,
Código Postal de Lisboa: 1200-480 Lisboa
Mención realizada por la solicitante en los términos del artículo 55-A, párrafo 4 del Código del
Registro Mercantil portugués*

Mención Dep. 5600/2017-11-02 18:05:29 UTC - PROYECTO DE FUSIÓN

MODALIDAD:

Transmisión universal del patrimonio

SOCIEDADES PARTICIPANTES:

Razón Social: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Absorbente)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B, Funchal
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

Razón Social: GUIMARÃES DE MELLO INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. - (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Absorbida)
NIPC: 508300495
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B, Funchal
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

An. 1 - 20171102 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Solicitante y encargado de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho 24,
Código Postal de Lisboa: 1200-480 Lisboa
Mención realizada por la solicitante en los términos del artículo 55-A, párrafo 4 del Código del
Registro Mercantil portugués*

Mención Dep. 5601/2017-11-02 18:25:41 UTC - PROYECTO DE FUSIÓN

MODALIDAD:

Transmisión universal del patrimonio

SOCIEDADES PARTICIPANTES:

Razón Social: SOGEFI - SOCIEDADE DE GESTÃO E FINANCIAMENTOS, SGPS S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) (Absorbente)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Rua Direita, n.º 35, Edifício Arcadas do Pelourinho, 3.º andar, Salas A y B, Funchal
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

Razón Social: JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A. (Absorbida)
NIPC: 501425799
Domicilio: Avenida 24 de Julho, Lisboa
Código Postal: 1200-480 LISBOA

An. 1 - 20171102 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Solicitante y encargado de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho 24,*

Código Postal de Lisboa: 1200-480 Lisboa
Mención realizada por la solicitante en los términos del artículo 55-A, párrafo 4 del Código del Registro Mercantil portugués

Mención DEP 4513/2018-07-20 21:07:54 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Ejercicio: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero,

An. 1 - 20180720 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 4523/2018-07-20 21:08:19 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Año de Rendición de Cuentas: 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017)

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas y sin énfasis

Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20180720 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención Dep 19091/2018-10-22 15:34:27 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 40 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 26/10/2007

Transcripción del Dep. 6434/2007-10-30 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19092/2018-10-22 15:36:01 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 65 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 11 de febrero de 2008

Transcripción del Dep 1642/2008-02-13 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión)

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: 208576134, Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

[Constan rúbricas
ilegibles]

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19093/2018-10-22 15:37:59 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 20 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 18/06/2009

Transcripción del Dep 5433/2009-06-24 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED], Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19095/2018-10-22 15:39:39 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Monta de emisión : 45 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 14/10/2010

Transcripción del Dep 19436/2010-10-21 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED], Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19097/2018-10-22 15:44:26 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 18 400 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 1000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 24/06/2015

Transcripción del Dep 7917/2015-06-26 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: 208576134, Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19098/2018-10-22 15:48:17 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión : 19 500 000,00 Euros
Valor nominal de cada bono : 1000,00 Euros
Fecha de adopción del acuerdo: 24/06/2015

Transcripción del Dep 7918/2015-06-26 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Dirección: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19099/2018-10-22 15:50:13 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 14 800 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 1000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 24/06/2015

Transcripción del Dep. 7920/2015-06-26 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 19100/2018-10-22 15:52:01 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 19 500 000,00 Euros
Valor nominal de cada obligación: 1000,00 Euros
Fecha de adopción del acuerdo: 24/06/2015

Transcripción del Dep 7921/2015-06-26 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

[Constan rúbricas
ilegibles]

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

Mención Dep 19101/2018-10-22 15:53:52 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 35 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 50 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 28/06/2007

Transcripción del Dep 1546/2007-07-06 de la entidad, JOSE DE MELLO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A., NIPC: 501425799, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

Mención Dep 19102/2018-10-22 15:59:08 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 25 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 11/06/2008

Transcripción de 7005/2008-06-24 de la entidad, Companhia: JOSÉ DE MELLO PARTICIPAÇÕES II, SGPS S.A. NIPC: 501969233, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: 208576134, Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

Mención Dep 19103/2018-10-22 16:01:08 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 1 300 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 10 000,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 22/02/2010

Transcripción del Dep 1594/2010-03-02 de la entidad, Guimarães de Mello Portugal, SGPS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA), NIPC: 502669624, (Sociedad absorbida por fusión).

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: 208576134, Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULIO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Assistente

An. 1 - 20181023 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registo Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Assistente

Mención Dep. 5375/2018-10-31 17:15:44 UTC - PROYECTO DE FUSIÓN

MODALIDAD:

Transmisión universal del patrimonio

SOCIEDADES PARTICIPANTES:

Razón Social: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. (Absorbente)
NIPC: 505765640
Domicilio Social: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

Razón Social: JOSÉ DE MELLO, SERVIÇOS LDA (Absorbida)
NIPC: 503303577
Domicilio Social: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

An. 1 - 20181031 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 178581
Dirección: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Mención hecha por el remitente en los términos del artículo 55-A, párrafo 4 del Código del Registro Mercantil portugués

Mención Dep. 5376/2018-10-31 17:15:45 UTC - PROYECTO DE FUSIÓN

MODALIDAD:

Transmisión universal del patrimonio

SOCIEDADES PARTICIPANTES:

Razón Social: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. (Absorbente)
NIPC: 505765640
Domicilio social: Avenida 24 de Julho 24
Código Postal: 1200-120 LISBOA

Razón Social: JOSÉ DE MELLO ENERGIA S.A.(ZONA FRANCA DE MADEIRA) (Absorbida)
NIPC: 511120923
Domicilio Social: Rua Direita - Edifício Arcadas do Pelourinho - Salas A y B 35, 3
Código Postal: 9050-450 FUNCHAL

An. 1 - 20181031 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 178581
Dirección: Avenida 24 de Julho 24, Lisboa
Código Postal: 1200-480 Lisboa
Mención realizada por el remitente en los términos del artículo 55-A, párrafo 4 del Código del Registro Mercantil portugués

[Constan rúbricas
ilegibles]

Mención Dep 3201/2019-04-04 14:59:24 UTC - DESIGNACIÓN DE LOS REPRESENTANTES COMUNES DE LOS OBLIGACIONISTAS

REPRESENTANTES EFECTIVOS:

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Plazo: Hasta la extinción total del préstamo de obligaciones

Fecha de designación: 11/05/2017

Emisión representada: Dep 19101/2018-10-22 15:53:52 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA

Solicitante y responsable de la inscripción:

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858

Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 3202/2019-04-04 15:05:22 UTC - DESIGNACIÓN DE LOS REPRESENTANTES COMUNES DE LOS OBLIGACIONISTAS

REPRESENTANTES EFECTIVOS:

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Plazo: Hasta la extinción total del préstamo de obligaciones

Fecha de designación: 10/10/2017

Emisión representada: Dep 19091/2018-10-22 15:34:27 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA

Solicitante y responsable de la inscripción:

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858

Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 3203/2019-04-04 15:06:45 UTC - DESIGNACIÓN DE LOS REPRESENTANTES COMUNES DE LOS OBLIGACIONISTAS

REPRESENTANTES EFECTIVOS:

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

Plazo: Hasta la extinción total del préstamo de obligaciones

Fecha de designación: 07/12/2017

Emisión representada: Dep 19093/2018-10-22 15:37:59 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA

Solicitante y responsable de la inscripción:

Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858

Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24

Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 3204/2019-04-04 15:09:53 UTC - DESIGNACIÓN DE LOS REPRESENTANTES COMUNES DE LOS OBLIGACIONISTAS

	REPRESENTANTES EFECTIVOS: Diogo da Gama Lobo Salema da Costa Plazo: Hasta la extinción total del préstamo de obligaciones Fecha de designación: 07/12/2017 Emisión representada: Dep 19095/2018-10-22 15:39:39 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA Solicitante y responsable de la inscripción: Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858 Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24 Código Postal: 1200-480 LISBOA Registro Mercantil de Lisboa Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente
Mención	Dep 3205/2019-04-04 15:11:29 UTC - DESIGNACIÓN DE LOS REPRESENTANTES COMUNES DE LOS OBLIGACIONISTAS REPRESENTANTES EFECTIVOS: Diogo da Gama Lobo Salema da Costa Plazo: Hasta la extinción total del préstamo de obligaciones Fecha de designación: 07/12/2017 Emisión representada: Dep 19103/2018-10-22 16:01:08 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA POR OFERTA PRIVADA Solicitante y responsable de la inscripción: Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858 Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24 Código Postal: 1200-480 LISBOA Registro Mercantil de Lisboa Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente
Mención	DEP 4218/2019-08-11 09:09:03 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2018 (01/01/2018 a 31/12/2018) Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero, An. 1 - 20190811 - publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 4395/2019-08-11 21:24:28 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2018 (01/01/2018 a 31/12/2018) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas y sin énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20190811 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 2782/2020-09-11 22:53:32 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Año de Rendición de Cuentas: 2019 (01/01/2019 a 31/12/2019) Certificación Legal de Cuentas emitida, con la opinión de Revisión: Con Énfasis

[Constan rúbricas
ilegibles]

Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20200911 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 2783/2020-09-11 22:53:32 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

Ejercicio: 2019 (01/01/2019 a 31/12/2019)

Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20200911 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención Dep 28319/2020-10-27 14:51:16 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 425 000 000,00 EUR
Valor nominal de cada obligación: 1,00 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 12/10/2020

IMPORTE DE LA EMISIÓN: HASTA 425 000 000,00 EUR

Solicitante y responsable de la inscripción:
CAROLINA TITA MAURÍCIO - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 61289
Domicilio: RUA D. LUIS I, Nº 28
Código Postal: 1200-151 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Oficial del Registro

An. 1 - 20201027 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

Mención Dep 124/2021-01-07 12:56:22 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 28319/20201027

Solicitante y responsable de la inscripción:
Carolina Tita Maurício, Abogada, N.º de colegiada 61289L
Domicilio: Rua Dom Luís I, 28
Código Postal: 1200-151

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Laureiro, Asistente

Mención DEP 3511/2021-08-02 23:21:36 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS

Ejercicio: 2020 (01/01/2020 a 31/12/2020)

Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas y sin énfasis

Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

An. 1 - 20210802 - Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención DEP 3626/2021-08-03 20:41:24 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS

	Ejercicio: 2020 (01/01/2020 a 31/12/2020) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20210803 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 3743/2022-07-27 21:24:22 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20220727 - publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 3989/2022-07-28 20:40:36 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Año de Rendición de Cuentas: 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas y sin énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20220728 - publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	Dep 4321/2023-04-04 16:03:57 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA Importe de emisión: 40 000 000,00 EUR Valor nominal de cada obligación: 100 000,00 EUR Fecha de adopción del acuerdo: 07/12/2022 Solicitante y responsable de la inscripción: <i>Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L</i> Domicilio: <i>Avenida 24 de Julho, 24</i> Código Postal: <i>1200-480 Lisboa</i> <i>Registro Mercantil de Lisboa</i> <i>Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente</i> An. 1 - 20230405 - Publicado en http://publicacoes.mj.pt. <i>Registro Mercantil de Lisboa</i> <i>Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente</i>
Mención	Dep. 6940/2023-05-19 15:27:39 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19093/2018-10-22 Solicitante y responsable de la inscripción: <i>Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L</i> Domicilio: <i>Avenida 24 de Julho, nº 24</i> Código Postal: <i>1200-480 Lisboa</i> <i>Registro Mercantil de Lisboa</i> <i>Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente</i>
Mención	Dep 6941/2023-05-19 15:29:25 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19097/2018-10-22 Solicitante y responsable de la inscripción:

[Constan rúbricas
ilegibles]

Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep. 6942/2023-05-19 15:31:04 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19098/2018-10-22

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep. 6943/2023-05-19 15:32:59 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19099/2018-10-22

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep. 6944/2023-05-19 15:36:07 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19100/2018-10-22

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 6945/2023-05-19 15:38:43 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 3202/2019-04-04

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep. 6946/2023-05-19 15:40:48 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19102/2018-10-22

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L
Domicilio: Avenida 24 de Julho, nº 24
Código Postal: 1200-480 Lisboa

Registro Mercantil de Lisboa
Maria Filomena Costa Silva Loureiro, Asistente

Mención Dep 9132/2023-06-12 14:41:42 UTC - CANCELACIÓN DE DEP.3204/20190404

Solicitante y responsable de la inscripción:
Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858
Domicilio: AV. 24 DE JULHO, Nº 24
Código Postal: 1200-480 LISBOA

Registro Mercantil de Lisboa

Maria Estela Monteiro, Oficial del Registro	
Mención	Dep 9133/2023-06-12 14:45:25 UTC - CANCELACIÓN DE DEP. 19095/20181022 Hecho Cancelado: Emisión de Obligaciones realizada por Oferta Privada. Solicitante y responsable de la inscripción: Rute Dias Salgueiro - NIF: [REDACTED] Abogada, N.º de colegiada 17858 Domicilio: AV. 24 DE JULHO, N.º 24 Código Postal: 1200-480 LISBOA Registro Mercantil de Lisboa El Registrador, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho
Mención	DEP 3096/2023-07-18 04:56:07 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2022 (01/01/2022 a 31/12/2022) Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20230718 - publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 3924/2023-07-22 00:41:45 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2022 (01/01/2022 a 31/12/2022) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Con reservas Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero An. 1 - 20230722 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	Dep 2611/2023-12-28 10:54:59 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA Importe de la emisión: 4 000 000,00 EUR Valor nominal de cada obligación: 100 000,00 EUR Fecha de adopción del acuerdo: 14/12/2023 Solicitante y responsable de la inscripción: Rute Dias Salgueiro, Abogada, N.º de colegiada 17858L Domicilio: Avenida 24 de Julho, 24 Código Postal: 1200-480 Lisboa Registro Mercantil y de la Propiedad de Almada Maria de Lurdes Céu P Romão, Oficial del Registro An. 1 - 20240205 - Publicado en http://publicacoes.mj.pt. Registro Mercantil y de la Propiedad de Almada Maria de Lurdes Céu P Romão, Oficial del Registro
Mención	DEP 3454/2024-08-03 09:25:53 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas Solicitante y responsable de la inscripción: JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A. Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

[Constan rúbricas
ilegibles]

	An. 1 - 20240803 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 4048/2024-09-11 19:26:18 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20240911 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	Dep 11452/2025-06-18 15:37:40 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA Importe de la emisión: 101150000.00 EUR Valor nominal de cada obligación: 0,01 EUR Fecha de adopción del acuerdo: 05/06/2025 Fecha de emisión: 24/06/2025 Solicitante y responsable de la inscripción: VANESSA CARDOSO PIRES, Abogada, N.º de colegiada 46509 Domicilio: Rua Dom Luís I, nº 28 Código Postal: 1200-151 Lisboa <i>Registro Mercantil de Coimbra</i> <i>El/La Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro</i> An. 1 - 20250627 - Publicado en http://publicacoes.mj.pt. <i>Registro Mercantil de Coimbra</i> <i>El/La Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro</i>
Mención	DEP 3654/2025-08-04 13:58:09 UTC - PRESENTACIÓN DE CUENTAS CONSOLIDADAS Ejercicio: 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024) Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20250804 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero
Mención	DEP 3655/2025-08-04 14:07:23 UTC - PRESENTACIÓN INDIVIDUAL DE CUENTAS Ejercicio: 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024) Emitido el informe de auditoría. Opinión del auditor: Sin reservas y sin énfasis Solicitante y responsable de la inscripción: <i>JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.</i> <i>Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero</i> An. 1 - 20250804 - Publicado en http://www.mj.gov.pt/publicacoes Mención realizada en los términos del Decreto-Ley portugués n.º 8/2007, de 17 de enero

Mención Dep 57016/2025-12-19 10:49:36 UTC - EMISIÓN DE OBLIGACIONES REALIZADA MEDIANTE OFERTA PRIVADA

Importe de la emisión: 10550000.00 Euros
Valor nominal de cada obligación: 0,01 EUR
Fecha de adopción del acuerdo: 05/06/2025

Fecha de emisión: 19 de diciembre de 2025

Solicitante y responsable de la inscripción:
Tomás Marques da Costa, Solicitador, N.º de colegiada 9249
Domicilio: Rua Dom Luís I, nº 28
Código Postal: 1200-151 Lisboa

Registo Mercantil de Coimbra
El/La Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20250627 - Publicado en <http://publicacoes.mj.pt>.
Registo Mercantil de Coimbra
El/La Oficial de Registros, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Certificado permanente aprobado el 14/03/2018 y válido hasta el 14/06/2028

Fin del certificado

Nota importante:

No necesita imprimir este documento. Puede dar el código de acceso a cualquier entidad pública o privada siempre que necesite presentar un certificado del registro mercantil.

[Volver](#) [Salir](#)

ANEXO 7

Bondalti Ibérica

**Cuentas Anuales abreviadas
correspondientes al ejercicio terminado el
31 de diciembre 2025**

INDICE

CUENTAS ANUALES ABREVIADAS

- Balance de situación abreviado al 31 de diciembre de 2025
- Cuenta de pérdidas y ganancias abreviadas correspondiente al ejercicio terminado el 31 de diciembre de 2025
- Estado abreviado de cambios en el patrimonio neto
- Memoria abreviada correspondiente al ejercicio el 31 de diciembre de 2025

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES ABREVIADAS

BALANCE A 31 DE DICIEMBRE DE 2025
(Expresado en Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Activo no corriente		469 494	227 360
Activos por impuesto diferido	5	469 494	227 360
Activo corriente		607 605	651 900
Deudores comerciales y otras cuentas a cobrar	5	2 550	7 970
Otros créditos con las Administraciones Públicas		2 550	7 970
Inversiones financieras a corto plazo	5	287 607	227 360
Créditos a empresas		287 607	227 360
Periodificaciones a corto plazo	6	284 893	252 040
Efectivo y otros activos líquidos equivalentes	7	32 555	164 531
Tesorería		32 555	164 531
TOTAL ACTIVO		1 077 100	879 260
PATRIMONIO NETO Y PASIVO			
Patrimonio Neto		1 076 618	878 843
Fondos Propios		1 076 618	878 843
Capital	8.1	3 000	3 000
Capital escriturado		3 000	3 000
Resultados de ejercicios anteriores	3	(1 364 157)	-
Resultados negativos de ejercicios anteriores		(1 364 157)	-
Otras aportaciones de socios	8.2	4 027 000	2 240 000
Resultado del ejercicio	3	(1 589 225)	(1 364 157)
Pasivo Corriente		482	417
Acreedores comerciales y otras cuentas a pagar	9	482	417
Proveedores a corto plazo		411	417
Otras deudas con las Administraciones Públicas		70	-
TOTAL PATRIMONIO NETO Y PASIVO		1 077 100	879 260

CUENTA DE PÉRDIDAS Y GANANCIAS ABREVIADA EJERCICIO 2025
(Expresado en Euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
OPERACIONES CONTINUADAS			
Otros gastos de explotación	11.1	(12 213)	(38 256)
Servicios exteriores		(12 213)	(38 256)
RESULTADO DE EXPLOTACIÓN		(12 213)	(38 256)
Gastos financieros	11.2	(2 106 754)	(1 780 587)
Por deudas con terceros		(2 106 754)	(1 780 587)
Diferencias de cambio	11.2	-	(33)
RESULTADO FINANCIERO		(2 106 754)	(1 780 620)
RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS		(2 118 967)	(1 818 876)
Impuestos sobre beneficios	10	529 742	454 719
RESULTADO DEL EJERCICIO		(1 589 225)	(1 364 157)

ESTADO ABREVIADO DE CAMBIOS EN EL PATRIMONIO NETO
(Expresado en Euros)

	Capital escriturado	Resultado de ejercicio anteriores	Resultado del ejercicio	Otros instrumentos de Patrimonio Neto	TOTAL
SALDO, INICIO DEL EJERCICIO 2024	-	-	-	-	-
Total ingresos y gastos reconocidos			(1 364 157)		(1 364 157)
Operaciones con socios o propietarios					
Capital	3 000				3 000
Otras operaciones con socios o propietarios				2 240 000	2 240 000
SALDO, FINAL DEL EJERCICIO 2024	3 000	-	(1 364 157)	2 240 000	878 843
SALDO, INICIO DEL EJERCICIO 2025	3 000	-	(1 364 157)	2 240 000	878 843
Total ingresos y gastos reconocidos			(1 589 225)		(1 589 225)
Operaciones con socios o propietarios					
Otras Operaciones con socios o propietarios				1 787 000	1 787 000
Aplicación de resultados					
Resultados negativos de años anteriores		(1 364 157)	1 304 157		-
SALDO, FINAL DEL EJERCICIO 2025	3 000	(1 364 157)	(1 589 225)	4 027 000	1 076 618

1. ACTIVIDAD DE LA EMPRESA

La Sociedad se denomina Bondallí Ibérica, S.L. con NIF B70705728.

Tiene por objeto social, la compra, suscripción, tenencia, transmisión y venta de valores mobiliarios nacionales y extranjeros, acciones o participaciones sociales, por cuenta propia y sin actividad de intermediación. Se exceptúan las actividades expresamente reservadas por la Ley de Instituciones de Inversión Colectiva, así como lo expresamente reservado por la Ley de los Mercados de Valores y de los Servicios de Inversión a las Agencias y/o Sociedades de Valores y Bolsa.

También la gestión y administración, por cuenta propia y sin actividad de intermediación, de valores representativos de los fondos propios de entidades residentes y no residentes en territorio español, mediante la correspondiente organización de medios materiales y personales.

La Sociedad tiene su domicilio en Carrer de Roé Boronat, 147, Planta 10ª, 08018 Barcelona.

2. BASES DE PRESENTACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES ABREVIADA

Las cuentas anuales abreviadas se han preparado de acuerdo con el Plan General de Contabilidad, aprobado por el Real Decreto 1514/2007, de 16 de noviembre, el cual fue modificado en 2016 por el Real Decreto 602/2016, de 2 de diciembre, así como con el resto de la legislación mercantil vigente.

Estas cuentas anuales abreviadas han sido formuladas por el Consejo de Administración de la Sociedad y serán sometidas a la aprobación de la Junta General, estimándose que serán aprobadas sin ninguna modificación.

Las cifras incluidas en las cuentas anuales abreviadas están expresadas en euros sin decimales, salvo que se indique lo contrario.

2.1 Comparación de la información

Los estados financieros del ejercicio 2025 son comparables con los del ejercicio 2024, formulados bajo los mismos principios contables.

3. APLICACIÓN DE RESULTADOS

La propuesta de aplicación del resultado del ejercicio 2025:

	31.12.2025	31.12.2024
Bases de reparto		
Saldo de la cuenta de pérdidas y ganancias (Pérdida)	(1.589.225)	(1.364.157)
Total base de reparto = Total aplicación	(1.589.225)	(1.364.157)
Aplicación		
Resultados negativos de años anteriores	(1.589.225)	(1.364.157)
Total aplicación = Total base de reparto	(1.589.225)	(1.364.157)

4. NORMAS DE REGISTRO Y VALORACIÓN

Los principales criterios de registro y valoración utilizados por la Sociedad en la elaboración de estas cuentas anuales abreviadas son los siguientes:

4.1 Activos financieros

Clasificación y valoración

Préstamos y partidas a cobrar

En esta categoría se registran los créditos por operaciones comerciales y no comerciales, que incluyen los activos financieros cuyos cobros son de cuantía determinada o determinable, que no se negocian en un mercado activo y para los que se estima recuperar todo el desembolso realizado por la Sociedad, salvo, en su caso, por razones imputables a la solvencia del deudor.

En su reconocimiento inicial en el balance, se registran por su valor razonable, que, salvo evidencia en contrario, es el precio de la transacción, que equivale al valor razonable de la contraprestación entregada más los costes de transacción que les sean directamente atribuibles.

Tras su reconocimiento inicial, estos activos financieros se valoran a su coste amortizado.

No obstante, los créditos por operaciones comerciales con vencimiento no superior a un año y que no tienen un tipo de interés contractual, así como los anticipos y créditos al personal, cuyo importe se espera recibir en el corto plazo, se valoran inicialmente y posteriormente por su valor nominal, cuando el efecto de no actualizar los flujos de efectivo no es significativo.

La diferencia entre el valor razonable y el importe entregado de las fianzas por arrendamientos operativos se considera un pago anticipado por el arrendamiento y se imputa a la cuenta de pérdidas y ganancias durante el periodo del arrendamiento. Para el cálculo del valor razonable de las fianzas se toma como periodo remanente el plazo contractual mínimo comprometido.

Cancelación

Los activos financieros se dan de baja del balance de la Sociedad cuando han expirado los derechos contractuales sobre los flujos de efectivo del activo financiero o cuando se transfieren, siempre que en dicha transferencia se transmitan sustancialmente los riesgos y beneficios inherentes a su propiedad.

4.2 Pasivos financieros

Clasificación y valoración

Débitos y partidas a pagar

Incluyen los pasivos financieros originados por la compra de bienes y servicios por operaciones de tráfico de la Sociedad y los débitos por operaciones no comerciales que no son instrumentos derivados.

En su reconocimiento inicial en el balance, se registran por su valor razonable, que, salvo evidencia en contrario, es el precio de la transacción, que equivale al valor razonable de la contraprestación recibida ajustado por los costes de transacción que les sean directamente atribuibles.

Tras su reconocimiento inicial, estos pasivos financieros se valoran por su coste amortizado. Los intereses devengados se contabilizan en la cuenta de pérdidas y ganancias, aplicando el método del tipo de interés efectivo.

No obstante, los débitos por operaciones comerciales con vencimiento no superior a un año y que no tengan un tipo de interés contractual, cuyo importe se espera pagar en el corto plazo, se valoran por su valor nominal cuando el efecto de no actualizar los flujos de efectivo no es significativo.

Cancelación

La Sociedad da de baja un pasivo financiero cuando la obligación se ha extinguido.

4.3 Efectivo y otros activos líquidos equivalentes

Este epígrafe incluye el efectivo en caja, las cuentas corrientes bancarias y los depósitos y adquisiciones temporales de activos que cumplen con todos los siguientes requisitos:

- Son convertibles en efectivo.
- En el momento de su adquisición su vencimiento no era superior a tres meses.
- No están sujetos a un riesgo significativo de cambio de valor.
- Forman parte de la política de gestión normal de tesorería de la Sociedad.

4.4 Impuesto sobre beneficios

El gasto por impuesto sobre beneficios del ejercicio se calcula mediante la suma del impuesto corriente, que resulta de aplicar el correspondiente tipo de gravamen a la base imponible del ejercicio menos las bonificaciones y deducciones existentes, y de las variaciones producidas durante dicho ejercicio en los activos y pasivos por impuestos diferidos registrados. Se reconoce en la cuenta de pérdidas y ganancias, excepto cuando corresponde a transacciones que se registran directamente en el patrimonio neto, en cuyo caso el impuesto correspondiente también se registra en el patrimonio neto.

Los impuestos diferidos se registran para las diferencias temporarias existentes en la fecha del balance entre la base fiscal de los activos y pasivos y sus valores contables. Se considera como base fiscal de un elemento patrimonial el importe atribuido al mismo a efectos fiscales.

El efecto impositivo de las diferencias temporarias se incluye en los correspondientes epígrafes de "Activos por impuesto diferido" y "Pasivos por impuesto diferido" del balance.

La Sociedad reconoce un pasivo por impuesto diferido para todas las diferencias temporarias imponibles, salvo, en su caso, para las excepciones previstas en la normativa vigente.

La Sociedad reconoce los activos por impuesto diferido para todas las diferencias temporarias deducibles, créditos fiscales no utilizados y bases imponibles negativas pendientes de compensar, en la medida en que resulte probable que la Sociedad disponga de ganancias fiscales futuras que permitan la aplicación de estos activos, salvo, en su caso, para las excepciones previstas en la normativa vigente.

En la fecha de cierre de cada ejercicio la Sociedad evalúa los activos por impuesto diferido reconocidos y aquellos que no se han reconocido anteriormente. En base a tal evaluación, la Sociedad procede a dar de baja un activo reconocido anteriormente si ya no resulta probable su recuperación, o procede a registrar cualquier activo por impuesto diferido no reconocido anteriormente siempre que resulte probable que la Sociedad disponga de ganancias fiscales futuras que permitan su aplicación.

Los activos y pasivos por impuesto diferido se valoran a los tipos de gravamen esperados en el momento de su reversión, según la normativa vigente aprobada, y de acuerdo con la forma en que racionalmente se espera recuperar o pagar el activo o pasivo por impuesto diferido.

Los activos y pasivos por impuesto diferido se clasifican como activos y pasivos no corrientes, independientemente de la fecha esperada de realización o liquidación.

4.5 Clasificación de los activos y pasivos entre corrientes y no corrientes

Los activos y pasivos se presentan en el balance clasificados entre corrientes y no corrientes. A estos efectos, los activos y pasivos se clasifican como corrientes cuando están vinculados al ciclo normal de explotación de la Sociedad y se esperan vender, consumir, realizar o liquidar en el transcurso del mismo y su vencimiento, amajenación o realización se espera que se produzca en el plazo máximo de un año; se mantienen con fines de negociación o se trata de efectivo y otros activos líquidos equivalentes cuya utilización no está restringida por un periodo superior a un año. En caso contrario se clasifican como activos y pasivos no corrientes.

El ciclo normal de explotaciones de un año.

5. ACTIVOS FINANCIEROS

La composición de los activos financieros al 31 de diciembre es la siguiente:

	Créditos, derivados y otros	
	31.12.2025	31.12.2024
Activos financieros no corrientes		
Activos por impuestos diferidos	469.494	227.360
	<u>469.494</u>	<u>227.360</u>
Activos financieros corrientes		
Prestamos y partidas a cobrar		
IVA recuperable	2.550	7.970
Inversiones Financieras		
Créditos a empresas	287.607	227.360
	<u>290.157</u>	<u>235.330</u>
Total	759.651	462.690

6. PERIODIFICACIONES A CORTO PLAZO

Estas partidas tienen por objeto imputar a cada ejercicio económico los ingresos y gastos que le correspondan, independientemente de la fecha de su cobro o pago, siguiendo el principio de devengo.

A continuación se detalla el importe de las periodificaciones a corto plazo al cierre de los ejercicios:

	31.12.2025	31.12.2024
Periodificaciones	284.893	252.040
Total	284.893	252.040

Los costes registrados corresponden a comisiones sobre gastos financieros devengados.

7. EFECTIVO Y OTROS ACTIVOS LÍQUIDOS EQUIVALENTES

A 31 de diciembre de 2025 el epígrafe incluye la totalidad del saldo disponible en las cuentas corrientes a la vista. Las cuentas corrientes devengan el tipo de interés de mercado para este tipo de cuentas. No existen restricciones a la disponibilidad de estos saldos.

	31.12.2025	31.12.2024
Cuenta corriente	32.555	164.531
Total	32.555	164.531

8. PATRIMONIO NETO - FONDOS PROPIOS

8.1 Capital escriturado

Al 31 de diciembre de 2025, el capital asciende a 3 000 Euros, representado por 3 000 participaciones indivisibles y acumulables, de un euro de valor nominal cada una, totalmente asumidas y desembolsadas, numeradas correlativamente del 1 al 3 000, ambos inclusive.

La empresa Matriz es Bondalti Chemicals, S.A.

8.2 Otros instrumentos de patrimonio neto

A continuación se muestra el detalle de las aportaciones de socios al cierre de los ejercicios:

	31.12.2025	31.12.2024
Aportaciones de Socios	4 027 000	2 240 000
Total	4 027 000	2 240 000

Al 31 de diciembre de 2025, el saldo de aportaciones de socios asciende a 4 027 000.

9. PASIVOS FINANCIEROS

La composición de los pasivos financieros al 31 de diciembre es la siguiente:

	Derivados y otros	
	31.12.2025	31.12.2024
Pasivos financieros a corto plazo		
Débitos y partidas a pagar		
Proveedores corrientes	411	417
Impuestos retenidos	70	-
Total	482	417

La composición de los pasivos financieros al 31 de diciembre de 2025 corresponde principalmente a deudas comerciales y otros pasivos a corto plazo vinculados a la actividad de la Sociedad.

10. SITUACIÓN FISCAL

A 31 de diciembre de 2025 la Sociedad ha registrado 529 741 euros de Ingreso por impuesto de sociedades.

11. INGRESOS Y GASTOS

11.1. Servicios exteriores

El detalle del epígrafe "Otros gastos de explotación – Servicios exteriores" de la cuenta de pérdidas y ganancias adjunta, es el siguiente:

	31.12.2025	31.12.2024
Servicios Profesionales	-	1.011
Honorarios	132	-
Contencioso y Notariado	10.645	36.495
Otros servicios	1.360	662
Servicios Bancarios	76	88
Total	12.213	38.256

En la partida de honorarios se incluyen los gastos de registro mercantil. Estos gastos corresponden a las tasas oficiales aplicables a los trámites societarios obligatorios.

En cuanto a los servicios contenciosos y notariales, corresponden a los gastos legales y accesorios asociados a los respectivos actos.

En la partida de otros servicios externos se incluyen los gastos de domiciliación de la sociedad y los servicios de gestión administrativa prestados por terceros.

Por último, en los servicios bancarios se reflejan las comisiones cobradas por las entidades financieras.

Todos estos gastos se han reconocido como costes del período, ya que corresponden a servicios efectivamente prestados y necesarios para el funcionamiento regular y el marco legal de la sociedad.

11.2 Gastos financieros

El detalle del epígrafe "Gastos financieros" de la cuenta de pérdidas y ganancias adjunta, es el siguiente:

	31.12.2025	31.12.2024
Garantías bancarias	2.106.754	1.780.587
Diferencia de cambio	-	33
Total	2.106.754	1.780.620

Registro de la comisión bancaria devengada por la apertura de garantía bancaria, conforme a las condiciones contractuales establecidas con la entidad financiera. El importe corresponde a servicios bancarios asociados a la formalización y mantenimiento de la garantía.

12. HECHOS RELEVANTES POSTERIORES AL CIERRE DEL EJERCICIO

El 5 de marzo de 2024 Bondalti Ibérica lanzó una OPA no solicitada sobre el 100% del capital de ERCROS. Después de un largo proceso para conseguir todas las autorizaciones, el 10 de febrero de 2026 la CNMV

aprueba y publica el folleto de la OPA y se abre el periodo de aceptación. Bondalti Ibérica condiciona el resultado positivo de la OPA a obtener al menos el 50% más una de las acciones.

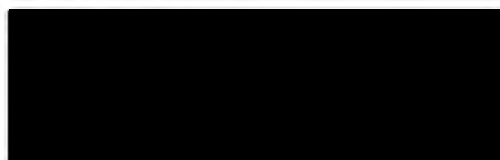
El 19 de marzo de 2026 la CNMV publica el resultado definitivo en el que Bondalti Ibérica alcanzó el 77,23% de aceptación.

Para 2026, el objetivo de Bondalti es tomar el control de la compañía y presentar una segunda OPA con la finalidad de excluir a ERCROS de negociación bursátil. Al mismo tiempo impulsar la integración de equipos directivos y operacionales, y revertir la delicada situación financiera que atraviesa ERCROS.

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES ABREVIADAS

En cumplimiento de los requisitos establecidos en la legislación vigente, el Consejo de Administración de Bondalti Ibérica, S.L. estampó su firma en estas hojas y ello en prueba de conformidad con las cuentas anuales abreviadas del ejercicio comprendido entre el 01 de enero y el 31 de diciembre de 2025 formuladas por el Consejo de Administración el 27 de marzo de 2026 las cuales vienen constituidas por los documentos que preceden a este escrito y que han sido rubricadas por representante legal.

Consejo de Administración,



D. João Maria Guimarães José de Mello



D. André Cabral Corte-Real de Alburquerque



D. Luís Augusto Nesbitt Rebelo da Silva

ANEXO 7 BIS

**CERTIFICACIÓN DE LOS
CONSEJEROS DELEGADOS
MANCOMUNADOS DE BONDALTI
IBERICA, S.L.U.**

En Barcelona, el día 30 de junio de 2026, los consejeros delegados mancomunados de Bondalti Iberica, S.L.U. (la "**Sociedad**"), D. Luís Augusto Nesbitt Rebelo da Silva y D. André Cabral Côrte-Real de Albuquerque (los "**Consejeros Delegados Mancomunados**")

CERTIFICAN:

- 1 Que el documento que se acompaña como Anexo a la presente certificación incorpora:
 - (i) el balance de situación de la Sociedad a 31 de mayo de 2026; y
 - (ii) la cuenta de pérdidas y ganancias correspondiente al periodo comprendido entre el 1 de enero de 2026 (fecha de inicio del ejercicio de la Sociedad) y el 31 de mayo de 2026.
- 2 Que la Sociedad no está obligada a someter su información financiera a revisión por auditor por cumplir los requisitos establecidos en el artículo 263 del texto refundido de la Ley de Sociedades de Capital aprobado por Real Decreto Legislativo 1/2020, de 2 de julio (la "**Ley de Sociedades de Capital**").

**CERTIFICATE OF THE JOINT
EXECUTIVE DIRECTORS OF
BONDALTI IBERICA, S.L.U.**

In Barcelona, on June 30 2026, the joint executive directors of Bondalti Iberica, S.L.U. (the "**Company**"), Mr. Luís Augusto Nesbitt Rebelo da Silva and Mr. André Cabral Côrte-Real de Albuquerque (the "**Joint Executive Directors**")

CERTIFY:

- 1 That the document attached as Schedule to this certificate includes the following:
 - (i) the balance sheet of the Company as at 31 May 2026; and
 - (ii) the profit and loss account for the period between 1 January 2026 (i.e., first date of the financial year of the Company) and 31 Mat 2026.
- 2 That the Company is not required to submit its financial information for review by an auditor as it meets the requirements set forth in Article 263 of the consolidated text of the Spanish Companies Act approved by Royal Legislative Decree 1/2020, of 2 July (the "**Spanish Companies Act**").

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expiden la presente certificación, en Barcelona, a 30 de junio de 2026.

IN WITNESS WHEREOF, we hereby issue this certificate, in Barcelona, on June 30 2026.

Consejero Delegado Mancomunado / Joint Executive Director



D. / Mr. Luís Augusto Nesbitt Rebelo da Silva

Consejero Delegado Mancomunado / Joint Executive Director



D. / Mr. André Cabral Côte-Real de Albuquerque

ANEXO

Balance de Situación	
ACTIVO	
A) ACTIVO NO CORRIENTE	247.995.652,14
Activos por impuesto diferido	487.844,46
Participación financiera	247.507.807,68
B) ACTIVO CORRIENTE	4.125.174,43
IVA a cobrar	3.692.331,71
Efectivo y otros activos líquidos equivalentes	432.842,72
TOTAL ACTIVO	252.120.826,57
PASIVO	
A) PATRIMONIO NETO	177.061.023,41
Fondos propios	183.279.083,12
Capital	3.000,00
Capital escriturado	3.000,00
Otras aportaciones de socios	186.229.465,38
Perdidas acumuladas	-2.953.382,26
Resultado del ejercicio	-6.218.059,71
B) PASIVO NO CORRIENTE	74.252.342,31
Préstamo intragrupo	74.252.342,31
C) PASIVO CORRIENTE	807.460,85
Acreedores comerciales y otras cuentas a pagar	807.460,85
1. Proveedores	48.989,08
2. IVA a pagar	22.314,45
3. Acreedores varios	736.157,32
TOTAL PATRIMONIO NETO Y PASIVO	252.120.826,57

Cuenta de Pérdidas y Ganancias	
Otros gastos de explotación	-6.884.279,14
a) Servicios exteriores	-6.884.279,14
b) Otros gastos	-72.279,54
A.1) RESULTADO DE EXPLOTACIÓN	-6.956.558,68

Gastos Financieros	-1.226.064,62
a) Por deudas con terceros	-1.226.064,62
A.2) RESULTADO FINANCIERO	-1.226.064,62
A.3) RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS	-8.182.623,30
Impuestos sobre beneficios	1.964.563,59
A.4) RESULT. EJERC. PROCEDENTE DE OPER. CONT.	-6.218.059,71
A.5) RESULTADO DEL EJERCICIO.	-6.218.059,71